

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 16/08/21
On Buz
Cabral
Versador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 116 DE 2021

SÚMULA: **DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CASCADEL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.**

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Este Projeto de Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 do Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, sendo composta dos seguintes Anexos:

- I – Receitas Previstas;
- II – Programas de Governo;
- III – Ações por Programa;
- IV – Ações por Função e Subfunção;
- V – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - O Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do respectivo orçamento anual.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei Específica.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas físicas e financeiras das ações



orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar adequações no Plano de Receitas de acordo com as atualizações do TCE-Pr.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 12 de Agosto de 2021.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores, o Anteprojeto de Lei que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em conformidade com o que determina a Constituição Federal, a Lei Complementar n.º 101, de 2000 e a Lei Orgânica Municipal.

O Plano Plurianual do Município vem consolidar o planejamento a médio prazo, como o principal instrumento viabilizador de uma política de alocação de recursos cada vez mais responsável, racional e eficiente, através da implantação de programas funcionais que enfatizem não somente a programação e o controle dos gastos, como também o acompanhamento físico-financeiro das metas e a avaliação dos respectivos resultados.

A proposta inclui programas e metas que têm por objetivos concretizar o anseio da população por um modelo de gestão de alto desempenho, para elevar o Município de Cascavel a um novo patamar de desenvolvimento econômico, social e humano, em um processo integrado, contínuo, sustentável e futurista, estimulando a produção e o mundo dos negócios, a geração de riqueza, emprego e renda, elevando a qualidade de vida da população e criando um ambiente favorável para que este seja um lugar de oportunidades.

O desenvolvimento do Município é o objetivo final do conjunto de ações governamentais, desenvolvimento esse entendido em sua plenitude, com políticas públicas integradas, onde o planejamento, a racionalidade, a modernização administrativa e os ganhos de eficiência concorrem para aperfeiçoar os resultados.

Sendo assim, o Projeto que ora remetemos a esta Casa de Lei, contempla o Plano de Governo, demandas recebidas pelo Site Participa Cascavel, disponível também no site do Município, bem como das propostas entregues de forma presencial pelas Associações de Moradores de diversos bairros, tornando assim a elaboração da proposta orçamentaria democrática e transparente.

O Plano Plurianual contém os programas e ações da Administração Municipal que possuem correlação com o orçamento-programa, estando às ações vinculadas aos respectivos órgãos e unidades orçamentárias. As ações possuem valores estimados para cada exercício, englobando nos montantes os recursos livres e os recursos de finalidade vinculada.

Para a projeção das receitas do exercício 2022, foi levado em conta o histórico da arrecadação dos últimos anos e tendências de crescimento futuro. Os exercícios subsequentes as receitas foram projetadas de acordo com o IPCA emitido em junho de 2021, sendo 3,78% de 2022 para 2023, 3,25% de 2023 para 2024 e 3,25% de 2024 para 2025. As exceções foram consideradas nos casos de investimentos com recursos de operações de créditos e recursos externos. O anexo II contempla a estimativa de arrecadação para os exercícios 2022 a 2025 das receitas próprias do Município, das transferências continuadas, convênios, bem como de operações de crédito.

As projeções das receitas para o exercício 2022 foram apuradas de forma individualizadas, considerando as tendências de cada uma, sendo:

- para os tributos municipais, levou-se em consideração a evolução da arrecadação desde 2017 e outros fatores considerados relevantes para acréscimo ou redução das mesmas, aplicando ainda a inflação projetada para os anos seguintes. O IPTU foi considerado o montante de lançamento para o exercício 2021 e a dívida ativa, juros e multas foram consideradas as estimativas de arrecadação advindas da

realização do REFIC no exercício 2021 porem a arrecadação ultrapassando para o exercício 2022.

- para as receitas de transferências de impostos federais e estaduais foram considerados os índices do IPCA para cada exercício.

- para as transferências voluntarias de programas e de convênios foram incluídas todas as que se encontram em andamento e as que se encontram com adiantado tramite junto a órgãos federais e estaduais.

- quanto às operações de crédito foram previstos os montantes contratados de acordo com os cronogramas de execução para cada exercício.

Os valores projetados poderão ser alterados quando do envio da Lei das Diretrizes orçamentárias e da Lei do Orçamento Anual em setembro e novembro respectivamente em razão dos efeitos da atual pandemia vivida no país e de eventuais formalizações de convênios e programas no decorrer do período.

Esperando que a análise deste plano de lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência e seus pares, o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025.

Na ocasião, aproveito para reiterar os protestos de estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 12 de Agosto de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2022 - 2025

ANEXO I

RECEITAS PREVISTAS

CONSOLIDADO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA



Conta	Descrição Conta	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
40000000000000000000	Receita Orçamentária	S	1.669.921.500,00	1.709.567.932,71	1.753.713.890,60	1.769.994.592,08	6.903.197.915,39
41000000000000000000	Receitas correntes	S	1.496.836.962,00	1.545.132.976,71	1.593.600.543,83	1.631.660.569,29	6.267.231.051,83
41100000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	S	585.745.426,00	602.939.363,53	619.788.267,95	625.811.008,89	2.434.284.066,37
41110000000000000000	Impostos	S	476.270.084,00	497.170.546,23	508.990.847,08	514.062.413,25	1.996.493.890,56
41120000000000000000	Taxas	S	65.324.792,00	67.433.430,42	69.731.365,37	71.997.630,87	274.487.218,66
41130000000000000000	Contribuição de melhoria	S	46.150.550,00	38.335.386,88	41.066.055,50	39.750.964,77	163.302.957,15
41200000000000000000	Contribuições	S	78.848.800,00	81.725.504,42	84.381.580,13	87.123.977,82	332.079.862,37
41210000000000000000	Contribuições sociais	S	56.960.000,00	59.113.088,00	61.034.262,16	63.017.873,49	240.125.223,65
41240000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	21.888.800,00	22.612.416,42	23.347.317,97	24.106.104,33	91.954.638,72
41300000000000000000	Receita patrimonial	S	29.756.117,00	30.736.992,22	32.676.713,74	32.811.715,53	125.981.538,49
41310000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	S	1.662.500,00	1.704.082,50	1.758.245,64	1.815.138,39	6.939.966,53
41320000000000000000	Valores mobiliários	S	28.008.617,00	28.944.586,72	30.825.964,60	30.899.854,78	118.679.023,10
41330000000000000000	Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença	S	35.000,00	36.323,00	37.503,50	38.722,36	147.548,86
41360000000000000000	Cessão de direitos	S	50.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00	215.000,00
41400000000000000000	Receita agropecuária	S	415.000,00	430.687,00	444.684,33	459.135,67	1.749.507,00
41500000000000000000	Receita industrial	S	675.000,00	700.513,00	723.281,05	746.786,25	2.845.580,30
41600000000000000000	Receita de serviços	S	73.781.000,00	72.153.416,60	74.497.532,58	77.109.691,39	297.541.640,57
41610000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	S	11.758.000,00	7.875.099,80	8.130.093,93	8.586.582,06	36.349.775,79
41620000000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	S	56.317.000,00	58.445.782,00	60.345.270,54	62.306.491,84	237.414.544,38
41690000000000000000	Outros serviços	S	5.706.000,00	5.832.534,80	6.022.168,11	6.216.617,49	23.777.320,40
41700000000000000000	Transferências correntes	S	703.925.619,00	733.050.542,86	757.033.451,25	781.751.913,48	2.975.761.526,59
41710000000000000000	Transferências da União e de suas entidades	S	229.672.595,00	240.369.682,16	248.181.685,86	256.261.206,82	974.485.169,84
41720000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas	S	304.339.170,00	316.104.384,70	326.536.554,26	337.250.245,98	1.284.230.354,94
41740000000000000000	Transferências de instituições privadas	S	60.000,00	62.268,00	64.291,00	66.381,00	252.940,00
41750000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	S	169.853.854,00	176.514.208,00	182.250.920,13	188.174.079,68	716.793.061,81
41900000000000000000	Outras receitas correntes	S	23.690.000,00	23.395.957,08	24.055.032,80	25.846.340,26	96.987.330,14
41910000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	S	10.528.000,00	10.925.957,00	11.281.052,00	11.647.682,00	44.382.691,00
41920000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	S	466.500,00	470.670,00	490.729,28	515.952,98	1.943.852,26
41930000000000000000	Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	S	100.000,00	103.780,00	107.152,85	110.635,32	421.568,17
41990000000000000000	Demais receitas correntes	S	12.595.500,00	11.895.550,08	12.176.098,67	13.572.069,96	50.239.218,71
42000000000000000000	Receitas de capital	S	77.084.538,00	65.806.156,00	57.246.610,77	32.124.117,87	232.261.422,64
42100000000000000000	Operações de crédito	S	50.993.258,00	36.068.500,00	31.809.307,00	5.860.100,00	124.731.165,00
42110000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	S	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
42120000000000000000	Operações de crédito - mercado externo	S	47.743.258,00	36.068.500,00	31.809.307,00	5.860.100,00	123.681.165,00
42200000000000000000	Alienação de bens	S	24.108.500,00	25.944.199,00	23.688.811,77	24.458.698,87	98.200.209,64
42210000000000000000	Alienação de bens móveis	S	6.000,00	6.225,00	6.428,15	6.600,12	25.254,27
42220000000000000000	Alienação de bens imóveis	S	24.102.500,00	25.937.973,00	23.682.383,62	24.452.098,75	98.174.955,37
42400000000000000000	Transferências de capital	S	1.982.780,00	3.793.457,00	1.748.492,00	1.805.319,00	9.330.048,00
42410000000000000000	Transferências da União e de suas entidades	S	1.140.580,00	2.972.351,00	900.701,00	929.974,00	5.943.606,00
42420000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas	S	842.200,00	821.106,00	847.791,00	875.345,00	3.386.442,00
47000000000000000000	Receitas correntes	S	96.000.000,00	98.628.800,00	102.866.736,00	106.209.904,92	403.705.440,92
47200000000000000000	Contribuições	S	66.000.000,00	67.494.800,00	70.720.881,00	73.019.309,63	277.234.990,63

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025

ANEXO I

RECEITAS PREVISTAS

CONSOLIDADO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

47210000000000000000	Contribuições sociais	S	66.000.000,00	67.494.800,00	70.720.881,00	73.019.309,63	277.234.990,63
47900000000000000000	Outras receitas correntes	S	30.000.000,00	31.134.000,00	32.145.855,00	33.190.595,29	126.470.450,29
47990000000000000000	Demais receitas correntes	S	30.000.000,00	31.134.000,00	32.145.855,00	33.190.595,29	126.470.450,29
90000000000000000000	Receita Orçamentária	S	(122.921.500,00)	(127.567.932,71)	(131.713.890,60)	(135.994.592,08)	(518.197.915,39)
91000000000000000000	Receitas correntes	S	(122.921.500,00)	(127.567.932,71)	(131.713.890,60)	(135.994.592,08)	(518.197.915,39)
91100000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	S	(42.961.500,00)	(44.585.444,71)	(46.034.471,73)	(47.530.592,10)	(181.112.008,54)
91110000000000000000	Impostos	S	(30.810.500,00)	(31.975.136,91)	(33.014.328,91)	(34.087.294,61)	(129.887.260,43)
91120000000000000000	Taxas	S	(10.069.500,00)	(10.450.127,10)	(10.789.756,24)	(11.140.423,34)	(42.449.806,68)
91130000000000000000	Contribuição de melhoria	S	(2.081.500,00)	(2.160.180,70)	(2.230.386,58)	(2.302.874,15)	(8.774.941,43)
91200000000000000000	Contribuições	S	(180.000,00)	(186.804,00)	(192.875,13)	(199.143,57)	(758.822,70)
91240000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	(180.000,00)	(186.804,00)	(192.875,13)	(199.143,57)	(758.822,70)
91600000000000000000	Receita de serviços	S	(780.000,00)	(809.484,00)	(835.792,24)	(862.955,48)	(3.288.231,72)
91690000000000000000	Outros serviços	S	(780.000,00)	(809.484,00)	(835.792,24)	(862.955,48)	(3.288.231,72)
91700000000000000000	Transferências correntes	S	(79.000.000,00)	(81.986.200,00)	(84.650.751,50)	(87.401.900,93)	(333.038.852,43)
91710000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	S	(25.900.000,00)	(26.879.020,00)	(27.752.588,15)	(28.654.547,27)	(109.186.155,42)
91720000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	S	(53.100.000,00)	(55.107.180,00)	(56.898.163,35)	(58.747.353,66)	(223.852.697,01)
Total:			1.547.000.000,00	1.582.000.000,00	1.622.000.000,00	1.634.000.000,00	6.385.000.000,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASCABEL.

MUNICÍPIO DE CASCADEL
PPA 2022 - 2025

ANEXO II
PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa	Descrição Programa	2022	2023	2024	2025	Vlr Global
0	Encargos Especiais	111.529.500,00	109.724.891,42	116.089.929,00	120.042.634,00	457.386.954,42
Objetivos: Efetuar o pagamento dos serviços da Dívida Pública Interna, envolvendo juros, amortizações e outros encargos resultantes de empréstimos internos já contratados ou que vierem a ser contratados pelo município e parcelamento de contribuições junto a Órgãos Federais. Prover recursos para os precatórios inscritos e para as obrigações de pequeno valores, de acordo com as disposições da Constituição Federal e demais leis em vigor. Realizar despesas que não contribuam para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Dar suporte a despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP); efetuar a devolução de impostos e taxas recolhidos indevidamente; realizar a restituição de receitas à União e aos Estados quando necessário; efetuar o pagamento de despesas de natureza indenizatória e de despesas de exercícios anteriores. Realizar o aporte ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cascavel - IPMC.						
1	Ação Legislativa	28.766.000,00	29.853.354,80	30.413.771,60	31.402.219,18	120.435.345,58
Objetivos: Assegurar o funcionamento do Poder Legislativo, em consonância com os preceitos constitucionais e disposições expressas na Lei Orgânica Municipal, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar sobre todos os assuntos de competência do município e tratar de sua organização interna, no que diz respeito aos seus serviços.						
2	Gestão Governamental	4.425.500,00	3.786.498,00	3.787.098,00	4.195.800,00	16.194.896,00

Objetivos: Coordenar os trabalhos de assessoria nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito e ações políticas no âmbito municipal; assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com a Câmara Municipal; Dar suporte a Assessoria de Políticas Públicas e inclusão da Pessoa com Deficiência; Assessorar os órgãos da Administração Municipal quanto a informações técnicas, políticas e jurídicas para implementação das ações de ampliação da inserção social das pessoas com deficiências; Coordenar os projetos estratégicos de governo, em conjunto com a principal Secretaria envolvida, contribuindo especialmente na fase de planejamento, supervisionando a fase de execução e efetivando a fase de avaliação. Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu. Coordenar a Administração Distrital do Interior. Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas. Instituir processos de prevenção e combate à corrupção impedindo crimes contra o patrimônio público. Instituir a corregedoria permanente de acompanhamento de todo e qualquer processo que envolva bens, valores e agentes públicos na administração pública municipal. Realizar sindicâncias, investigações preliminares, processos administrativos disciplinares, sancionadores e de responsabilização. Gerir e manter o sistema de gestão, dados, informações e transparência ativa do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2022 - 2025

ANEXO II
PROGRAMAS DE GOVERNO

3	Comunicação Social.	4.975.000,00	5.137.000,00	5.303.951,00	5.476.327,00	20.892.278,00
Objetivos: Planejar e coordenar a execução da política de Comunicação Social do Governo Municipal, abrangendo a administração direta e indireta (secretarias, autarquias e demais órgãos). I - Assessorar o prefeito no relacionamento com os veículos de comunicação em geral, facilitando a divulgação e a publicidade dos atos do Executivo; II - Coordenar e controlar a divulgação das ações administrativas e políticas do Governo através de campanhas publicitárias e orientar a programação financeira destas campanhas; III - Estabelecer as diretrizes de Comunicação a serem observadas por todos os setores do Poder Executivo; IV - Divulgar as atividades da administração direta e indireta do Estado; V - Realizar pesquisas no sentido de orientar as ações de comunicação visando um melhor direcionamento e alcance junto à sociedade, assim como para orientar o governo quanto à opinião pública sobre temas de seus interesse. VI - planejar, organizar e executar programas de conferências, palestras, seminários, exposições, congressos e mesas redondas, sobre assuntos de interesse do Estado e da sociedade; VII - manter controle referente a campanhas publicitárias e matérias divulgadas pelos veículos de comunicação, efetuadas pelos órgãos da administração direta e indireta do Governo Municipal.						
VIII - coordenar e controlar a divulgação das atividades do Governo Municipal através da produção de notícias para divulgação pela mídia, planejamento e produção de vídeos, spots ou documentários, assim como a produção de conteúdo para as redes sociais; IX - programar a cobertura dos eventos em que o Governo Municipal participar; X - manter o arquivo de notícias (clipping impresso e eletrônico) das ações do Governo Municipal; XI - prestar à comunidade, as informações de que necessitar sobre as atividades do Poder Executivo; XII - Dar atendimento aos veículos de comunicação em suas pautas, agendamento de entrevistas com personagens do Governo Municipal, comunicar com antecedência os eventos públicos para divulgação; XIII - Monitorar as manifestações dos cidadãos nas redes sociais e portal do município.						
4	Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da P M do Estado do Paraná (FUNREBOM)	3.560.000,00	3.666.800,00	3.785.968,00	3.909.008,00	14.921.776,00
Objetivos: Desenvolver as atividades do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, previstas na Constituição Federal: prevenção e combate a incêndios (urbano, rural e florestal), busca e salvamento de pessoas, corpos e bens, atendimento pré-hospitalar, defesa civil e socorros públicos. Atendimento ao público no setor de vistoria afim de atender a demanda do Município para liberação das obras no que tange a segurança contra incêndios. Salvamento de pessoas, corpos e bens, atendimento pré-hospitalar, defesa civil e socorros públicos.						

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025

ANEXO II
PROGRAMAS DE GOVERNO

5	Cascavel na Política Pública de Prevenção de Drogas Lícitas e Ilícitas.	1.028.500,00	1.067.376,00	1.102.065,00	1.137.881,00	4.335.822,00
Objetivos: Coordenar, desenvolver e estimular programas e atividades de prevenção da disseminação do tráfico e do uso indevido e abuso de drogas. Propondo o Programa Municipal de Prevenção às Drogas. Apoiar entidades e Organizações não governamentais que atuam na assistência e recuperação de dependentes químicos no âmbito do Município. Promover cursos destinados a habilitar membros das entidades que atuam na área da dependência química, como forma de capacitação. Estimular e cooperar para realização de estudos e pesquisas sobre o problema de drogas lícitas e ilícitas. Viabilizar o desenvolvimento da Política Municipal Articular com Instituições públicas e privadas, e com o COMAD, tornando a responsabilidade compartilhada uma forma de segmento da prevenção às drogas.						
6	Gestão de Recursos e Suporte Administrativo	56.816.000,00	58.359.487,00	60.347.914,00	60.288.291,54	235.811.692,54
Objetivos: Oferecer suporte administrativo aos órgãos da Administração Direta e Indireta, no que compete à: atividades de recursos humanos na gestão de folha de pagamento, operacionalização das atividades de Medicina e Segurança do Trabalho, desenvolvimento de Pessoal e realização de concursos e testes seletivos; realizar sindicâncias processos administrativos e processos disciplinares; realizar o gerenciamento da realização de compras em conformidade com a legislação vigente; gestão da frota municipal; a administração do patrimônio mobiliário e imobiliário do Município; aquisição de materiais e controle de movimento de estoque; manter os equipamentos de informática e solicitar a aquisição de suprimentos, licenciar e manter contratos de softwares e de sistemas de informação do município; organizações e métodos administrativos; administrar e controlar despesas continuadas; gerenciar e manter os serviços de zeladoria, de reprografia, de protocolo, de vigilância e arquivo geral do Município; gestão da Guarda Patrimonial; Realizar parcerias com o Governo Estadual para manutenção da Agência do Trabalhador; Coordenar as atividades da Ouvidoria Municipal; desenvolver estudos e coordenar o planejamento e a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, bem como orientar a disponibilidades dos recursos orçamentários e realizar as alterações orçamentárias; captar recursos, elaborar, desenvolver e acompanhar projetos, buscando recursos junto a organismos federais, estaduais, não governamentais, internacionais e entidades de classe; Executar outras atividades correlatas.						
7	Valorização e Qualificação do Servidor Público	2.628.000,00	2.550.912,00	2.633.814,00	2.907.489,00	10.720.215,00
Objetivos: Qualificar o servidor público por meio de cursos e treinamentos voltados para suas atividades, objetivando adequar o quadro de servidores aos novos perfis profissionais requeridos no serviço público; trabalhar de forma preventiva à saúde do servidor, instruindo o quadro funcional com técnicas voltadas para a saúde e a segurança no trabalho, visando a melhoria da qualidade de vida do servidor no ambiente de trabalho; valorizar o servidor definindo a pessoa como o foco principal da ação governamental.						



MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025

GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL
Segundo o Plano de Desenvolvimento e Gestão

ANEXO II
PROGRAMAS DE GOVERNO

8	Administração Financeira e Tributária	18.159.500,00	18.566.241,00	19.169.641,00	19.792.654,00	75.688.036,00
Objetivos: Desenvolver o planejamento operacional e a execução da política econômica, tributária e financeira do município. Promover ações de ordem financeira, tributária e operacional que visem o aumento da arrecadação de tributos e o equilíbrio das finanças públicas. Aprimorar mecanismos de arrecadação, fiscalização e controle das despesas. Acompanhar a execução do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, bem como controlar a execução orçamentária e os custos dos programas dos órgãos da administração. Coordenar a programação de desembolso financeiro, o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas. Elaborar balancetes, demonstrativos e balanços. Disponibilizar as informações estabelecidas na Lei Complementar Federal n.º 101/00 e demais legislações vigentes. Prestar contas anualmente e cumprir as exigências legais do controle externo. Supervisionar os investimentos públicos e controlar os investimentos e a capacidade de endividamento do município. Realizar o lançamento, a arrecadação e fiscalização dos tributos devidos ao Município. Realizar a inserção e baixa em dívida ativa dos contribuintes. Implementar campanhas visando à arrecadação. Gerir a legislação tributária e financeira do Município; Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Contribuintes.						
12	Reserva de Contingência	1.500.000,00	1.556.700,00	1.607.292,00	1.659.529,00	6.323.521,00
Objetivos: Prover recursos orçamentários para atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e como fonte de recursos para suplementações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 101/00.						
13	Planejamento e Ordenamento Territorial do Município	1.052.000,00	1.049.998,00	1.083.996,00	1.119.997,00	4.305.991,00
Objetivos: Desenvolver o planejamento do município, através da realização de pesquisas e levantamentos, coordenar e monitorar a implementação do Plano Diretor, suas leis e planos complementares, entre outros: o Plano Municipal de Habitação de Cascavel, Programa de Regularização Fundiária e dos próprios municipais, Plano Municipal Viário e de Transportes, o Plano de Acessibilidade, o Programa Municipal de calçadas, Projetos de Centros de Bairro e Programa de Ciclovias. Desenvolver ações em conjunto com os demais órgãos da administração e participar do planejamento global das atividades anuais e plurianuais no âmbito do município; Elaborar e atualizar a cartografia municipal e realizar serviços de topografia para alinhamentos, autorizar usos, obras e parcelamento do solo; Fiscalizar obras e posturas; Desenvolver projetos públicos; Efetuar registros e informar sobre imóveis, cálculos de tributos e subsidiar planos e projetos; Execução de projetos para geração e atualização de cadastros, bem como o levantamento e sistematização dos dados; Analisar e aprovar projetos arquitetônicos, e de parcelamento do solo, bem como emitir os respectivos documentos; Emitir certidões de anuência e autorizações de alvará de estabelecimento; Manter, revisar e atualizar a Planta Genérica de Valores e proceder avaliações; Elaborar e desenvolver projetos para captação de recursos; desenvolver e acompanhar projetos de obras públicas.						

GÓVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

ANEXO II

2A

tiv

and

any

5

115

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025

ANEXO II
PROGRAMAS DE GOVERNO

26	Administração Distrital	6.108.500,00	6.116.229,00	6.315.005,00	6.520.787,00	25.060.521,00
Objetivos: Promover o desenvolvimento e o fortalecimento sócio-econômico das Comunidades Rurais e dos Distritos Rurais. Coordenar as atividades e serviços a cargo do distrito, nos limites de sua área de abrangência, promovendo levantamento das prioridades, repassando essas informações aos órgãos municipais competentes, para providência. Ser a extensão do Governo Municipal e da Secretaria de Agricultura, no desenvolvimento de projetos, programas e ações, visando obter a expansão das atividades rurais, baseado na busca de novas alternativas que visam aperfeiçoar as potencialidades locais, permitindo a auto-sustentação, visando aumento de renda e ao mesmo tempo melhorando a qualidade de vida do produtor rural.						
27	Programa de Apoio Administrativo - SESOP	11.881.100,00	11.444.710,00	11.816.661,00	12.197.346,00	47.339.817,00
Objetivos: Atender as despesas de origem tipicamente administrativas a fim de prestar um melhor atendimento a população através de: Gerenciamento das atividades administrativas, controle manutenção e reposição de equipamentos, aquisição e distribuição e controle de combustíveis e lubrificantes para a frota, efetuar a renovação da frota, ampliação e reposição do quadro funcional, contratação de estagiários de nível superior.						
28	Programa Manutenção da Infra-Estrutura Urbana	4.250.000,00	4.410.650,00	4.553.995,00	4.701.999,00	17.916.644,00
Objetivos: Executar serviços relativos a manutenção de vias com: manutenção permanente do sistema de drenagem, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais; manter a produção de artefatos de concreto para fins de reposição e manutenção dos próprios municipais; efetuar a manutenção das vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento; efetuar a manutenção e conservação de vias pavimentadas através de operação tapa-buracos, recape e micro-revestimento, melhoria na sinalização viária horizontal, vertical e semaforica.						
29	Programa de Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais	2.006.000,00	2.065.778,00	2.132.914,00	2.207.525,00	8.412.217,00
Objetivos: Executar, fiscalizar e gerenciar obras de infraestrutura nas estradas rurais, que visem melhorar o sistema de tráfego no meio rural, garantindo segurança, facilidade e agilidade no escoamento da produção agrícola para melhor atendimento da população das comunidades rurais do interior do município, através da manutenção das estradas, pontes e bueiros.						
30	Programa Cascavel Cidade Inteligente	22.014.900,00	22.743.283,00	23.482.438,00	24.245.616,00	92.486.237,00
Objetivos: Eliminar os pontos escuros com implantação de extensão de rede de baixa tensão e colocação de luminárias, melhoria na eficiência da iluminação, com a troca de luminárias com baixo rendimento, implantação do sistema de gerenciamento no setor, com o cadastramento dos 35.000 pontos, com o georreferenciamento que dará maior agilidade e controle da manutenção e na apropriação do patrimônio existente, bem como a revitalização da iluminação pública de praças e logradouros públicos, dando assim maior segurança e condições de tráfego noturno.						
31	Programa de Aumento da Infra-Estrutura Urbana	17.629.500,00	47.335.927,00	41.172.497,00	8.903.668,00	115.041.592,00
Objetivos: Realizar ações que visem à implantação de pavimentação asfáltica em vias e logradouros públicos que ainda não tenham este benefício, com o intuito de atingir 100% de vias pavimentadas no Município. Realizar melhorias no sistema de drenagem e captação de águas pluviais eliminando pontos críticos de alagamentos. Abertura de novas vias urbanas, visando melhoria do sistema viário e mobilidade urbana e implantação de novos sistemas binários.						

32	Habitação Popular	1.078.042,00	1.066.899,00	1.101.571,00	1.137.373,00	4.383.885,00
Objetivos: Reduzir o déficit habitacional no município e promover regularização fundiária e urbanização, através da implantação de programas habitacionais compatíveis com as políticas públicas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, dirigidas para a construção de moradias, nas áreas urbanas e rurais, adequadas às características culturais da população beneficiária.						
35	Assessoria Jurídica	5.900.000,00	5.446.550,00	5.623.562,00	5.804.649,00	22.774.761,00
Objetivos: Proporcionar a defesa judicial e extrajudicial do Município. Assessorar juridicamente às secretarias e demais órgãos da administração direta do Município. Elaborar pareceres administrativos e em processos de licitação. Cobrar a dívida fiscal e da proveniente de quaisquer outros créditos do Município. Elaborar anteprojetos de lei para serem enviados à Câmara Municipal assim como elaboração de decretos, convênios, contratos e acordos nos quais o Município seja parte. Estabelecer as relações de contato com a Câmara Municipal a nível de resposta a requerimentos e solicitações da Câmara e seus vereadores endereçadas ao poder Executivo Municipal. Apoiar e manter a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON.						
36	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	885.000,00	919.000,00	948.867,00	979.704,00	3.732.571,00
Objetivos: Desenvolver atividades voltadas ao atendimento das necessidades dos consumidores, no tocante à proteção e informações acerca de seus interesses econômicos, seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo. Promover outras ações governamentais orientadas à proteção efetiva do consumidor, visando a harmonização dos interesses dos participantes na relação de consumo, de modo a viabilizar os princípios nos quais se funda a ordem econômica, com base nos princípios constitucionais.						
37	Administrar os Serviços Funerários de Cascavel	9.600.000,00	5.812.000,00	5.999.993,00	6.199.215,00	27.611.208,00
Objetivos: Administrar, manter e conservar os cemitérios municipais. Conceder sepulturas para isumação, em quaisquer das modalidades, bem como ossário e relicários; conceder, independentemente de licitação, o uso de sepulturas e construções funerárias individuais ou coletivas, em caráter temporário, mediante cadastro familiar em caráter de vulnerabilidade (Cadastro Único). Autorizar a exumação. Apurar e processar os casos de abandono ou ruína da sepultura, até a final declaração de extinção da concessão; proceder a escrituração dos cemitérios em livros próprios. Prover os cemitérios de todo o material necessário ao desenvolvimento de seus serviços e obras. Fiscalizar os cemitérios particulares. Autorizar e fiscalizar os velórios particulares. Remover os mortos, salvo no caso em que o transporte deva ser feito pela polícia. Ornamentar as câmaras mortuárias e transportar coroas nos cortejos fúnebres. Transportar os mortos por estradas de rodagem do Município. Instalar e manter velórios.						

MUNICÍPIO DE CASCADEL
PPA 2022 - 2025

ANEXO II
PROGRAMAS DE GOVERNO

38	Governo e Comunidade Em Ação	1.420.000,00	770.790,00	795.839,00	814.991,00	3.801.620,00
Objetivos: Realizar o planejamento operacional e executar políticas de relações do Executivo com a comunidade; Desenvolver ações comunitárias em parceria com associações de moradores, movimentos sociais e atividades afins, visando à valorização e organização da comunidade; Implantar e implementar planos, programas, projetos e atividades relacionados à ação comunitária; Receber, analisar e encaminhar as reivindicações das comunidades, associações de moradores, movimentos sociais e atividades afins; Realizar levantamentos nos bairros sobre famílias que ocupam de forma irregular áreas verdes, fundos de vale, áreas de preservação ambiental, áreas de propriedade do Município visando propor encaminhamentos, ações e projetos de solução para as condições; Promover encontros com a população, coletando dados e informações para análise da real situação dos bairros; Gerir as reformas dos salões comunitários; Acompanhar as atividades e ações realizadas nos salões comunitários. Os Conselhos Territoriais representam e expressam a forma mais direta e democrática a qual o governo municipal respeita e busca dar vazão as demandas e necessidades da cidade. Nesse sentido cada um dos 12 territórios compõe seus Conselhos Territoriais com representação do movimento comunitário, religioso, empreendedores, pequenos empresários e outros. O TC também possui entre suas atribuições, levar serviços e programas da prefeitura, mais próximo da população, através de uma estrutura fixa, mas descentralizada do prédio da Prefeitura e equipada com funcionários. Aproximando assim, ainda mais o município da Administração Municipal. O TC possui alguns desafios para superar deficiências e atingir maior consistência e plenitude, suas atribuições são: Melhorar no definir e gerir as ações de coordenação do controle orçamentário e financeiro, da estratégia e metas, bem como da participação e envolvimento comunitário, em conjunto com os líderes dos conselhos dos Territórios. O TC precisa aperfeiçoar métodos de comunicação e interação com a comunidade, também necessita aperfeiçoar as formas de trâmite interno na administração municipal.						
39	Defesa Civil e Comunidade em Ação	1.280.000,00	1.267.000,00	1.308.175,00	1.348.766,00	5.203.941,00
Objetivos: Desenvolver ações de formação e conhecimentos que visam evitar, prevenir ou minimizar as consequências dos eventos desastrosos, socorrer e assistir a população atingida, preservando sua moral, limitando os riscos e perdas materiais, restabelecendo o bem estar social; Demonstrando viabilidade em manter cidades mais inclusivas e participativas; Propósito de alcançar cidades sustentáveis; Discutir políticas públicas para alcançar comunidades conectadas com hábitos vida sustentável; Desenvolver o Projeto Defesa Civil na Escola; Formar comunidades mais seguras com propostas de discussão através dos temas como por ex: Saúde, Qualidade de vida, Segurança, Sustentabilidade e Resiliência Urbana; Construir espaços de discussão através de NUDECS - Núcleos de Defesa Civil conforme proposta oferecida através da Lei nº. 12.608 de 10 de Abril de 2012 que estabelece no Art.2 É dever da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar medidas necessárias à redução dos riscos de desastres, como a prevenção através de colaboração de entidades públicas, privadas e da sociedade em geral; Oferecer cursos e assessorias técnicas através de profissionais capacitados afim de promover o conhecimentos e divulgação de meios preventivos de desastres sejam eles naturais ou provocados pelo homem.						
40	Administração do Desenvolvimento do Município	3.000.000,00	3.072.000,00	3.171.839,00	3.274.923,00	12.518.762,00
Objetivos: Gerir a implementação das Políticas Públicas do Município e representar o município perante os poderes constituídos (executivo, legislativo e judiciário), os órgãos e os agentes das estruturas destes poderes nas esferas federal, estadual e municipal, às instituições não governamentais e os cidadãos.						

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025

ANEXO II
PROGRAMAS DE GOVERNO

41	Desenvolvimento do Sistema de Controle Interno do Município	232.000,00	155.500,00	160.553,00	165.769,00	713.822,00
Objetivos: Planejar, coordenar e executar as atividades operacionais do Sistema de Controle Interno do Município. Atuar como unidade de consulta, acompanhamento, orientação e fiscalização de forma prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visando à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto aos princípios e normas que regem a administração pública. Apoiar os órgãos de Controle Externo no exercício de suas funções. Incentivar o Controle Social, mediante a participação dos cidadãos e da sociedade no monitoramento e no controle das ações da gestão pública. Assessorar os Serviços Seccionais da Unidade Central de Controle Interno na realização das atividades de serviços de controle previstas em lei.						
42	Habitação Popular	3.821.958,00	3.966.095,00	4.098.420,00	4.262.619,00	16.149.092,00
Objetivos: Reduzir o déficit habitacional no município e promover regularização fundiária e urbanização, através da implantação de programas habitacionais compatíveis com as políticas públicas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, dirigidas para a construção de moradias, nas áreas urbanas e rurais, adequadas às características culturais da população beneficiária. Realizar melhorias na estrutura física existente das unidades Habitacionais de interesse social, e a substituição de unidades habitacionais sinistradas e/ou em ruínas; Construir melhorias sanitárias em residências para famílias de baixa renda para atender as necessidades básicas de saneamento das famílias através de instalações de água e esgotamento sanitário adequado para pessoas portadoras de necessidades especiais e instalação em banheiros de barras de apoio, assentos e demais equipamentos necessários para acessibilidade de acordo com o Decreto 5.296/2004.						
44	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.587.000,00	3.716.359,00	3.837.137,00	3.961.858,00	15.102.354,00
Objetivos: Estimular, apoiar e viabilizar o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em consonância com os setores produtivos regionais; Desenvolver processos associativos que impulsionem o desenvolvimento sócio-econômico regional e consolidem o oeste do Paraná como um centro de excelência na produção de tecnologias confiáveis; Dotar a região de infra-estrutura em serviços tecnológicos voltados, principalmente, a produtos do setor do agronegócio; Promover o intercâmbio e a difusão de tecnologias agroindustriais, da região, do estado, do país, do MERCOSUL e de outros continentes; Capacitar agricultores, técnicos e estudantes através de cursos, treinamentos, seminários e outros eventos que agreguem conhecimento; Premiar resultados e ideias inovadoras; Disponibilizar contrapartida a convênios diversos e manter outras atividades da Fundação.						
47	Sistema Aeroportuário	724.500,00	882.130,00	910.799,00	940.399,00	3.457.828,00
Objetivos: Guiar os futuros investimentos da infraestrutura aeroportuária para responder a demanda de maneira eficaz considerando e lidando com os aspectos sociais, econômicos e ambientais para assegurar um transporte aéreo de qualidade, com maior conforto, comodidade, confiabilidade, modernidade, continuidade, universalidade e segurança através da reestruturação e modernização do aeroporto municipal.						
48	Suporte às Ações de Assistência Social	18.926.500,00	19.527.674,00	20.162.319,00	20.860.888,00	79.477.381,00

Objetivos: Executar a política de Assistência Social do Município, o planejamento operacional e o desenvolvimento de ações de sua competência; manter atividades administrativas, objetivando dar suporte à secretaria na execução dos serviços, programas, projetos e benefícios; promover cursos, seminários, campanhas, pesquisas, fóruns e conferências na área de assistência social; divulgar as ações desenvolvidas pela secretaria, bem como, manter equipamentos da Política de Segurança Alimentar e Nutricional que atendem público da Assistência Social, Projeto Constua Cidadão, Programa Felicidade do Idoso, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e Adultos com Deficiência e ainda manter os Conselhos Tutelares do município e Instâncias de Controle Social.						
49	Assistência ao Idoso	2.301.500,00	2.430.001,00	2.603.146,00	2.703.403,00	10.038.050,00
Objetivos: Executar serviços, programas e projetos de proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade, para o atendimento ao Idoso, nos termos da Lei Municipal nº 6.751/2017 e suas alterações, de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a Lei nº 8.742/93 e suas alterações (Lei Orgânica da Assistência Social - Federal) e Plano Municipal da Assistência Social (2022-2025).						
50	Assistência à Pessoa com Deficiência	3.349.000,00	3.466.053,00	3.578.695,00	5.093.276,00	15.487.024,00
Objetivos: Promover e executar o atendimento e a habilitação e reabilitação das Pessoas com Deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, por meio da promoção do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade. Ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas, nos termos da Lei Municipal nº 6.751/2017, de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a Lei Federal 8.742/1993 e suas alterações (LOAS) e Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025).						
51	Amparo à Criança e ao Adolescente	12.936.000,00	14.125.916,00	13.861.222,00	14.307.181,00	55.230.319,00
Objetivos: Desenvolver serviços, programas e projetos de atendimento socioassistencial a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, nos termos da Lei Municipal nº 6.751/2017, de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a Lei Federal nº 8.742/93 e suas alterações (LOAS), e Plano Municipal de Assistência Social (2018-2021), bem como a Lei nº 8.069/90 (ECA) e suas atualizações, e ações de Assistência Social previstas no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cascavel.						
52	Assistência Comunitária	25.393.500,00	23.587.969,00	23.412.933,00	25.429.132,00	97.823.534,00
Objetivos: Desenvolver ações de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 6.751/2017 e suas alterações, de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a Lei nº 8.742/93 e suas alterações (Lei Orgânica da Assistência Social - Federal) e Plano Municipal da Assistência Social (2022-2025), garantindo a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Básica, Proteção Social Especial de média e alta complexidade, Gestão de Benefícios Assitenciais e Programa de Transferência de Renda, Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Vigilância Socioassistencial e Regulação do SUAS.						

PROGRAMAS DE GOVERNO

53	Assistência à Criança e ao Adolescente	608.000,00	527.216,00	544.347,00	562.039,00	2.241.602,00
Objetivos: Desenvolver e fomentar ações e projetos que atuam na garantia da promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 6.745/2017, a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 12.594/2012 (SINASE) e conforme as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cascavel.						
54	Ensino Fundamental	206.510.546,00	214.918.130,00	223.798.369,40	227.956.725,00	873.183.770,40
Objetivos: Constatamos a necessidade de aprimorar a qualidade dos processos de ensino e aprendizagem do Ensino Fundamental - Anos iniciais. Ampliar políticas de valorização dos profissionais da Educação que atuam nessa etapa do Ensino Fundamental. Necessidade de prover e gerenciar recursos financeiros e humanos destinados à melhoria, ampliação e construção de novas unidades escolares e de apoio com as devidas adequações de acessibilidade arquitetônicas, urbanísticas e de comunicação. Necessidade de cumprir as metas dispostas no Plano Municipal de Educação de Cascavel, Lei 6496 de 24 de junho de 2015.						
55	Elevação da Escolaridade Média com a Educação de Jovens e Adultos.	2.164.700,00	2.246.524,00	2.319.535,00	2.394.922,00	9.125.681,00
Objetivos: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, bem como a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento), a fim de diminuir a taxa de analfabetismo. Assegurar a busca ativa da população com 15 (quinze) anos ou mais em situação de analfabetismo, em parceria com as Secretarias Municipais de Comunicação Social, Saúde e Assistência Social, visando o ingresso ou o retorno dessas pessoas à escola e, consequentemente, a diminuição da taxa de analfabetismo funcional e absoluto. Implementar mecanismos, em regime de colaboração, entre as Secretarias Municipal e Estadual de Educação, para combater a evasão escolar na EJA. Assegurar a realização de chamadas públicas regulares para a EJA, com a imprensa local, Secretarias Municipais de Comunicação Social, Saúde e Assistência Social, da Secretaria Estadual de Educação e da sociedade civil organizada, promovendo a busca ativa, visando a erradicação do analfabetismo. Garantir a segurança permanente nas escolas que ofertam EJA. Garantir o fornecimento e o preparo da alimentação escolar por profissionais da área para o atendimento aos alunos da EJA, mantendo os dispostos no Programa Nacional de Alimentação Escolar. Assegurar e implementar ações com a Secretaria Municipal de Saúde e as Instituições de Ensino Superior para o atendimento oftalmológico aos alunos da EJA.						



GOVERNO MUNICIPAL
CASCATEL
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2022 - 2025

18

ANEXO II
PROGRAMAS DE GOVERNO

56	Educação Especial, Atendimento Especializado	Educação	4.973.700,00	5.161.705,00	5.329.458,00	5.502.668,00	20.967.531,00
Objetivos: Assegurar Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos Multifuncional - SRM e/ou Professor de Apoio Pedagógico - PAP para os alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, após realização da Avaliação Psicoeducacional em Contexto Escolar, bem como recursos de Tecnologia Assistiva; Assegurar as adequações arquitetônicas através de: construção de rampas, banheiros adaptados, corrimãos, faixas antiderrapantes e guias, elevador, fraldários e outras adaptações que se fizerem necessárias para a acessibilidade dos alunos público-alvo da Educação Especial; Ofertar Formação Continuada aos Professores de Apoio Pedagógico - PAP e Professores das Salas de Recursos Multifuncional - SRM; Assegurar na Equipe da Formação Continuada profissional responsável pela realização de formação continuada para o Atendimento Educacional Especializado; Disponibilizar estagiário para acompanhar os alunos com deficiência no transporte escolar que frequentam Atendimento Educacional Especializado - AEE no Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas Cegas ou com Visão Reduzida - CAP ou no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS; Garantir recursos para aquisição de materiais e mobiliários adaptados específicos para alunos com deficiência conforme suas necessidades/especificidades (Tecnologia Assistiva); Assegurar recursos financeiros para a aquisição de materiais para produção de recursos pedagógicos utilizados na formação continuada e no processo de Avaliação Psicoeducacional em Contexto Escolar dos alunos encaminhados; Dar continuidade no trabalho de confecção de materiais e mobiliários adaptados junto a Fábrica de Móveis Escolares; Ampliar equipe da Divisão de Educação Especial responsável pela Avaliação Psicoeducacional em Contexto Escolar; Acrescentar a equipe multiprofissional da Divisão de Educação Especial os seguintes profissionais: psicólogo, assistente social, fonoaudiólogo e fisioterapeuta; Garantir a construção do espaço físico próprio para o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS;							
Garantir a construção do espaço físico próprio para o Centro de Apoio Pedagógico para às Pessoas Cegas ou com Visão Reduzida de Cascavel - CAP; Implementar e garantir o funcionamento, bem como o Atendimento Educacional Especializado realizado na Sala de Recursos Multifuncional; Dar continuidade a regularização de autorização de funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais; Manter Formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS aos professores e profissionais da educação que atuam na Rede Pública Municipal de Ensino; Garantir a oferta de educação bilíngue em Libras, como primeira língua, na modalidade da escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua, aos alunos surdos; Garantir ampliação de espaço físico na Clínica Escola Juditha Paludo Zanuzzo.							
57	CEAVEL, um espaço para formação e valorização do Servidor Público Municipal.	100.000,00	103.780,00	107.152,00	110.635,00	421.567,00	
Objetivos: Proporcionar ambiente físico e estrutural adequado ao desenvolvimento de treinamentos, reuniões, grupos de estudos, seminários, cursos e congressos relacionados ao processo de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores, podendo estes eventos, ser ou não coordenados pela Secretaria de Educação, conforme a Lei 3.960 de 03 de dezembro de 2004, bem como, realizar a meta XII do Plano Municipal de Educação no que tange a formação continuada dos profissionais docentes e não docentes.							
58	Educação Infantil	105.701.054,00	110.358.312,58	110.159.716,00	114.500.164,01	440.719.246,59	

Garantir a formação continuada de qualidade aos profissionais do magistério e da educação que atuam na Educação Infantil, em todas as áreas do conhecimento, em consonância com o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel. Desenvolver ações que assegurem a formação da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Implementar mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações desenvolvidas no ensino.

59	Merenda Escolar, Nutrição e Bem Estar.	13.000.000,00	13.491.400,00	13.929.870,00	14.382.591,00	54.803.861,00
Objetivos: Aquisição de alimentos de acordo com o que estabelece a Lei do PNAE, Gerenciar os recursos financeiros do Programa Municipal de Alimentação Escolar através do FNDE e recursos próprios do município. Manter a oferta de uma alimentação nutritiva e de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino, suprido as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis. Garantir alimentos específicos para crianças com restrição alimentar. Manter o mínimo de 30% do valor gasto com merenda, de acordo com a Lei 11.947, de 16/6/2009, que deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar.						
60	Previdência do Município	197.670.000,00	207.141.926,00	211.809.034,90	218.692.827,96	835.313.788,86
Objetivos: Administrar recursos oriundos do fundo previdenciário, objetivando sua ampliação e consolidação, bem como implementar o fundo de previdência dos servidores do município, através das Contribuições Previdenciárias Patronais e do Servidor, dos rendimentos de Aplicações Financeiras, Aporte Atuarial e da Compensação Previdenciária. Conceder benefícios de aposentadorias e pensões em conformidade com a Lei nº 9.717/98 e leis complementares. Estabelecer sistema de comunicação entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel (IPMC), segurados e demais parceiros. Atingir o equilíbrio atuarial com base em estudos desenvolvidos por empresa especializada, em conformidade com as exigências legais. Implementar ações que visem o equilíbrio econômico financeiro do Instituto.						

GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

ANEXO II

63	Conheça Cascavel	6.026.500,00	5.942.959,00	6.136.103,00	6.335.525,00	24.441.087,00
Objetivos: Planejar e implementar a política de fomento ao turismo no Município de Cascavel. Captar e aplicar recursos visando o desenvolvimento turístico e econômico do município.						
64	Educação em Tempo Integral, inclusão e extensão do Ensino Fundamental	4.550.000,00	4.721.990,00	4.875.454,00	5.033.906,00	19.181.350,00
Objetivos: Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo 60% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30% dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Reformular e efetivar as Diretrizes da Educação em Tempo Integral integrada, em acordo com o Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, ensino fundamental anos iniciais, a partir da aprovação do PME-CVEL; * Promover ações pedagógicas articuladas com as secretarias de cultura, esporte e lazer e demais órgãos, para o atendimento aos alunos da Educação em Tempo Integral, durante a vigência do PME - CVEL; Assegurar nas escolas que ofertam a Educação em Tempo Integral, no ensino fundamental, a definição dos laboratórios e modalidades a partir das Diretrizes para Educação em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, em conjunto com a comunidade escolar; Implantar a Educação em Tempo Integral nas escolas do campo, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais do ensino fundamental; Garantir formação continuada para os profissionais do magistério e da educação que atuam na Educação em Tempo Integral; Garantir a educação em tempo integral, organizada nas Diretrizes para Educação em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, estruturada em formato de laboratório e modalidades com o dever de nortear todas as ações pedagógicas laboratoriais; Assegurar na Rede Municipal de Ensino a Educação em Tempo Integral para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo o atendimento especializado complementar ou suplementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola; Adedir ao programa nacional de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento da Educação em Tempo Integral; Garantir a continuidade da oferta da Educação em Tempo Integral, de acordo com as possibilidades das escolas municipais, conforme portarias vigentes no município; * Garantir que a mantenedora por meio de recursos da educação, bem como, convênios por meio de licitação, à contratação terceirizada da mão-de-obra para os laboratórios/ modalidades de artes marciais e música compreendidos instrumentais e coral; Garantir ao aluno matriculado em jornada ampliada de permanência na escola que oferta a Educação em Tempo Integral, o mínimo de três refeições diárias com cardápio adaptado.						

GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

ANEXO II

65	Território Cidadão	4.550.000,00	4.514.428,00	4.661.141,00	4.812.623,00	18.538.192,00
Objetivos: Com ações integradas, o Departamento Território Cidadão tem como objetivo a interface junto às secretarias e autarquias municipais, a partir das demandas levantadas e recebidas da população. Essa intersectorialidade é fundamental para garantir a execução das obras, projetos e programas solicitados pela população, bem como parceria exitosa entre as estruturas administrativas. Na busca de uma cidade mais equânime em todo seu perímetro, a Administração Municipal, dividiu em doze (12) territórios - cada um aglutina um conjunto de loteamentos e bairros. E nesses territórios constituiu-se um Conselho Territorial, com no mínimo 40 membros. A partir disso o TC recebe, organiza e distribui as demandas recebidas dos conselhos Territoriais e repassa para o conjunto da Administração Municipal. O TC possui alguns desafios para superar deficiências e atingir maior consistência e plenitude, suas atribuições são: Melhorar no definir e gerir as ações de coordenação do controle orçamentário e financeiro, da estratégia e metas, bem como da participação e envolvimento comunitário, em conjunto com os líderes dos conselhos dos Territórios. Aperfeiçoar as realizações e ações integradas visando uma mudança eficiente em determinadas regiões ou bairros a partir da implementação de ações conjuntas de todas as áreas da Administração Municipal, realizando uma Gestão Pública por meio de projetos estruturados e embasados, visando obter ganho de qualidade e efetividade no serviço público. Transformar definitivamente o TC em uma estrutura de inteligência em torno das necessidades e demandas dos bairros de Cascavel. Com diagnósticos permanentes e atualizados, especialmente em torno de 4 eixos: Estrutura urbana, desenvolvimento Social, desenvolvimento Econômico e Ambiental.						
66	Imã Cultural	4.828.000,00	3.905.239,00	4.032.150,00	4.163.187,00	16.928.576,00
Objetivos: Difundir a cultura em todas as suas manifestações incentivando as atividades culturais nas linguagens da música, dança, teatro, cinema, artes visuais, literatura, artesanato entre outras; dar continuidade ao calendário de eventos e às ações já consolidadas e desenvolvidas pela secretaria, além de realizar as ações necessárias para atender as propostas culturais traçadas no plano de governo; realizar atividades artísticas e culturais descentralizadas, nos diversos bairros e distritos, atendendo a população através de projetos e programas como o Território e o Culturação, promovendo a cidadania cultural; desenvolver trabalho para a formação de público, visando construir nova visibilidade em relação à cultura, para que a população em geral usufrua de todos os eventos e espaços culturais; manter os corpos estáveis da Secretaria: Banda Marcial, Orquestra de Flauta, Coral Municipal e criar a Orquestra Municipal de instrumentos feitos a partir de materiais para reciclagem, Grupo de Teatro de Comédias, desenvolver ações para o aperfeiçoamento e profissionalização do artista local, incentivando a criação de oportunidades de trabalho e renda contribuindo para o desenvolvimento econômico no setor cultural; desenvolver ações e projetos culturais voltados à criança e ao adolescente e voltada ao idoso; incentivar e difundir as raízes culturais da nação, bem como as tradições étnicas, os usos e os costumes populares, através de criação de Grupos Folclóricos, do estudo da língua, das danças típicas, da contação de histórias, do artesanato, gastronomia e outros; apoiar os eventos culturais inseridos no calendário oficial de eventos do Município; buscar meios para modernizar os espaços e ampliar os acervos da Biblioteca Pública Municipal Sandálio dos Santos, da Sucursal no bairro Cascavel Velho, do Museu de Arte de Cascavel - MAC, do Museu da Imagem e do Som - MIS e do Museu Histórico Celso Fornighieri Sperança; executar reforma e manutenção dos espaços culturais de acordo com as necessidades mantendo sempre aptos a sua utilização; reestruturar a Secretaria de Cultura com recursos materiais e humanos, realizando capacitação ao menos duas vezes por ano; incentivar parcerias com entidades da sociedade organizada e empresarial para ampliação de investimentos na promoção e realização de eventos culturais; estruturar e preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município; incentivar a criação de legislação específica para a Cultura (lei de incentivos, patrimônios/tombamento); Análise e reestruturação nº 6.074/2012, Lei do Sistema Municipal de Cultura.						

GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

ANEXO II

67	Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal	8.016.000,00	11.537.380,00	9.847.339,00	10.181.761,00	39.582.480,00
Objetivos: Gerenciar e desenvolver ações administrativas que prestam suporte às atividades práticas esportivas e de lazer; Garantir a prática desportiva formal e não formal ao cidadão assegurando as condições mínimas de acesso e permanência em programas efetivos de esporte e lazer; Atender as metas constantes no plano decenal da criança e do adolescente; Elaborar o plano municipal do desporto e Paradesporto; Garantir a atuação efetiva do Conselho Municipal de Esporte e Lazer perante as ações da Política Pública; Organização, realização e participação de eventos do desporto e Paradesporto formal e não formal nos Jogos Escolares do Paraná, Jogos Abertos do Paraná, Campeonatos e eventos esportivos no âmbito Municipal, Regional, Estadual, Nacional e Internacional; Realizar jogos e campeonatos do Interior; Promover e apoiar eventos e competições no âmbito escolar e universitário; Implementação do Calendário esportivo anual; Ampliar o acesso ao desporto não formal a todas as faixas etárias por meio de realização e apoio a eventos de esporte e lazer nos bairros e interior do município; implementação do projeto de nutrição e atividade física no combate a obesidade; Priorizar ações voltadas ao combate e prevenção da violência contra a Criança e o Adolescente; Participar e desenvolver atividades esportivas e de lazer nos territórios cidadãos implantados nos bairros do município; Promover o Agita Cascavel com atividades artísticas, culturais, recreativas e esportivas; Proporcionar atividades físicas e de lazer na piscina da Centro Esportivo Ciro Nardi, Complexo esportivo da Região Norte e Piscina do Parque Tarquinio, às pessoas a partir de 06 anos de idade; Proporcionar a inclusão das pessoas com deficiência, nas atividades esportivas e de lazer; Celebrar convênios federais através de envio de proposta conforme abertura de Edital pelo Ministério do Esporte : Segundo Tempo Padrão, Segundo Tempo Paradesporto, PELC - Programa esporte e Lazer da Cidade, Programa Vida Saudável, para desenvolvimento de atividades e para reforma dos espaços esportivos; Desenvolver atividades adequadas ao idoso voltadas na promoção da saúde e da qualidade de vida;						
Aquisição de material técnico esportivo, material de apoio administrativo; Apoio financeiro complementar visando promover condições necessárias para a detecção, formação, preparação e treinamento de atletas; Fomentar o aprimoramento de profissionais para atuarem com o desporto formal e não formal; ampliação do quadro efetivo de Recursos Humanos; Aquisição de nova frota de veículos; Criação do restaurante do Atleta no Ciro Nardi; Construção de Centros Esportivos para modalidades individuais do desporto de Rendimento e Paradesporto; Reforma, modernização, adequação e manutenção da infra estrutura dos espaços esportivos observando suas adequações as normas técnicas, inclusive as de acessibilidade; Fimar parceria através de chamamento público com entidades, visando o desenvolvimento esportivo e performance técnica de atletas e técnicos; Realizar Chamamento para Concessão pública do Autódromo Zilmar Beux, Kartodromo e Estádio Olímpico Regional; Manutenção e ampliação das Academias ao Ar Livre; Manutenção e ampliação dos projetos e ações em conjunto com outras políticas públicas municipal como: Assistência social, Cultura, Saúde, educação entre outras.						

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025

ANEXO II
PROGRAMAS DE GOVERNO

68	Cascavel Avança Mais	14.973.500,00	15.064.699,00	15.554.294,00	16.063.720,00	61.656.213,00
Objetivos: Promover o Desenvolvimento Econômico do Município de Cascavel, atraindo novos investimentos e investidores, contribuindo para a geração de emprego e renda; Facilitar e desburocratizar a implantação de Empresas no Município.						
69	Programa de Apoio Administrativo da Cultura e Esporte	2.366.000,00	2.455.748,00	2.535.848,00	2.617.853,00	9.975.449,00
Objetivos: Realizar com efetividade as ações administrativas, financeiras da Gestão Municipal da Cultura e Esporte, possibilitando a execução do Plano de Governo, objetivando o atendimento das necessidades da população cascavelense.						
70	Programa de Apoio Administrativo de Segurança Pública e Proteção à comunidade	12.520.500,00	12.993.774,00	13.416.069,00	13.852.091,00	52.782.434,00
Objetivos: Realizar com efetividade as ações administrativas, financeiras da Gestão Municipal acerca da Segurança Pública e Proteção à Comunidade, possibilitando a execução do Plano de Governo, objetivando o atendimento das necessidades da população cascavelense. Dar suporte administrativo a Junta de Serviço Militar.						
71	Programa Cidade Segura	1.909.500,00	1.881.677,00	1.946.078,00	2.012.575,00	7.749.830,00
Objetivos: Criar mecanismos que tragam os agentes de segurança para perto da população; realizar a qualificação e a capacitação técnica dos profissionais da guarda municipal, dando-lhes um melhor aparato tecnológico para prevenção da criminalidade. Ampliar e estruturar a Guarda Municipal e Patrimonial; Desenvolver ações e propor parcerias com as Polícias Militar, Civil, Federal e Rodoviária Federal, Poder Judiciário, Ministério Público e demais órgãos públicos e entidades não governamentais, bem como segmentos organizados da sociedade em geral, buscando o estabelecimento de ações conjuntas para a consecução das políticas de prevenção, reinserção social e defesa social; Promover a vigilância e a gestão dos mecanismos de proteção do patrimônio público municipal e de seus usuários, por meio de centrais de vídeo monitoramento, com aplicação de tecnologia avançada; Implementar, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, o Plano Municipal de Segurança; Atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações públicas municipais.						
72	Programa de Segurança Comunitária	845.000,00	876.941,00	905.441,00	934.867,00	3.562.249,00
Objetivos: Planejar, equipar e implementar ações de segurança pública no Município de Cascavel em parceria com os órgãos municipais e demais órgãos de segurança pública, através de capacitação dos servidores envolvidos com atividades de segurança.						
73	Segurança Viária	14.048.000,00	14.579.012,00	15.052.827,00	15.542.042,00	59.221.881,00
Objetivos: Estabelecer medidas preventivas, disposições e normas à circulação de pessoas e veículos, visando ampliar a segurança no trânsito, aprimorando continuamente os meios para permissão de melhoria da fluidez para pedestres e condutores nas vias urbanas. Reestruturar e adequar o sistema de circulação viária e de tráfego, buscando soluções inclusive tecnológicas capazes de entender o fluxo de trânsito, para um melhor planejamento viário, bem como pela manutenção e implantação de programas de educação e fiscalização de trânsito em consonância às diretrizes para com o trânsito, visando sobretudo a redução do número e gravidade dos acidentes de trânsito.						
74	Mobilidade: Integração Intermodal e Cidadania	54.259.000,00	56.309.989,00	58.140.284,69	60.029.613,00	228.738.886,69

Objetivos: Propiciar facilidade e eficiência de locomoção através do transporte público de qualidade aos municípios de Cascavel, estabelecendo políticas públicas e diretrizes que possibilite um transporte limpo e sustentável, buscando soluções para redução de poluentes, maior conforto, segurança, e qualidade de vida aos usuários dos sistemas de transporte, aliados à disponibilidade de inovações tecnológicas por meio de ferramentas que facilitem o acesso e controle dos sistemas, promovendo maior confiabilidade, modernidade, universalidade e integração nos vários modais de transporte, favorecendo o exercício da cidadania.

75	Gestão da Transitar	4.426.000,00	4.593.300,00	4.742.582,00	4.896.716,00	18.658.598,00
Objetivos: Desenvolver ações para melhorias e aprimoramento na gestão, racionalização e otimização de recursos da TRANSITAR inclusive financeiros, visando atender a legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência na utilização dos recursos públicos e qualidade na prestação público, vinculados aos seus objetivos institucionais.						
76	Desenvolvimento e ampliação do serviços aeroportuários	4.725.000,00	4.903.604,00	5.062.969,00	5.227.516,00	19.919.089,00
Objetivos: Buscar meios para responder à demanda passageiros de maneira eficaz, visando assegurar um transporte aéreo de qualidade, com maior conforto, comodidade, confiabilidade, modernidade, continuidade, universalidade e segurança, bem como um sistema de proteção ao voo, através da reestruturação e modernização do aeroporto municipal, propiciando melhoria nas taxas de ocupação taxa de ocupação do aeroporto, operacionalidade de aeronaves e da movimentação de passageiros.						
77	Assistência à Mulher	82.000,00	84.787,00	88.002,00	90.466,00	345.255,00
Objetivos: Desenvolver e fomentar serviços, programas, projetos e ações que assegurem os Direitos Sociais da Mulher de acordo com a Lei 7.028 de 30 de agosto de 2019 assegurando a proteção integral à mulher, conforme preconiza a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, o Plano Estadual de Políticas para Mulheres, o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a partir da sua elaboração e instituição, e demais disposições legais.						
79	Programa de Apoio Administrativo da Secretaria Especializada de Cidadania, Proteção à Mulher e Política sobre Drogas	1.332.500,00	1.377.368,00	1.422.132,00	1.468.351,00	5.600.351,00
Objetivos: Estabelecer as diretrizes e propor política Municipal de prevenção, repressão e fiscalização de entorpecentes e outras drogas; coordenar, desenvolver e estimular programas e atividades de prevenção da disseminação do tráfico e do uso indevido e abuso de drogas; propor programa municipal de prevenção ao uso indevido e abuso de drogas e entorpecentes. Realizar parcerias com entidades cadastradas entidades no Conselho Municipal Antidrogas, que trabalhem na recuperação de dependentes; buscar recursos materiais e humanos, estabelecendo parcerias para suas ações; promover através de pessoal especializado, cursos destinados a habilitar membros das entidades que atuam na área de dependência química para a prevenção ao uso de drogas e entorpecentes e recuperação de dependentes dessas substâncias; colaborar com pesquisas do uso de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas no município.						
80	Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura	6.459.000,00	6.054.525,00	6.251.296,00	6.454.462,00	25.219.283,00
Objetivos: Realizar com efetividade as ações administrativas, financeiras da Gestão Municipal da Cultura, possibilitando a execução do Plano de Governo, objetivando o atendimento das necessidades da população cascavelense.						

ANEXO II
PROGRAMAS DE GOVERNO

81	Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Esporte e Lazer	11.119.000,00	12.058.198,00	12.450.088,00	12.854.716,00	48.482.002,00
	Objetivos: Gerenciar e desenvolver ações administrativas que prestam suporte às atividades práticas esportivas e de lazer; Garantir a prática desportiva formal e não formal ao cidadão assegurando as condições mínimas de acesso e permanência em programas efetivos de esporte e lazer; Atender as metas constantes no plano decenal da criança e do adolescente; Elaborar o plano municipal do desporto e Paradesporto; Garantir a atuação efetiva do Conselho Municipal de Esporte e Lazer perante as ações da Política Pública; Organização e participação de eventos do desporto e Paradesporto formal e não formal nos Jogos Escolares do Paraná, Jogos Abertos do Paraná, Campeonatos e eventos esportivos no âmbito Municipal, Regional, Estadual, Nacional e Internacional; Realizar jogos e campeonatos do Interior; Promover e apoiar eventos e competições no âmbito escolar e universitário; Implementação do Calendário esportivo anual; Ampliar o acesso ao desporto não formal a todas as faixas etárias por meio de realização e apoio a eventos de esporte e lazer nos bairros e interior do município; implementação do projeto de nutrição e atividade física no combate a obesidade; Priorizar ações voltadas ao combate e prevenção da violência contra a Criança e o Adolescente; Participar e desenvolver atividades esportivas e de lazer nos territórios cidadãos implantados nos bairros do município; Promover o Agita Cascavel com atividades artísticas, culturais, recreativas e esportivas; Proporcionar atividades físicas e de lazer na piscina da Centro Esportivo Ciro Nardi, Complexo esportivo da Região Norte e Piscina do Parque Tarquinio, às pessoas a partir de 06 anos de idade; Proporcionar a inclusão das pessoas com deficiência, nas atividades esportivas e de lazer; Celebrar convênios federais através de envio de proposta conforme abertura de Edital pelo Ministério do Esporte; Segundo Tempo Paradesporto, PELC - Programa esporte e Lazer da Cidade, Programa Vida Saudável, para desenvolvimento de atividades e para reforma dos espaços esportivos; Desenvolver atividades adequadas ao idoso voltadas na promoção da saúde e da qualidade de vida;					
	Aquisição de material técnico esportivo, material de apoio administrativo; Apoio financeiro complementar visando promover condições necessárias para a detecção, formação, preparação e treinamento de atletas; Fomentar o aprimoramento de profissionais para atuarem com o desporto formal e não formal; ampliação do quadro efetivo de Recursos Humanos; Aquisição de nova frota de veículos; Criação do restaurante do Atleta no Ciro Nardi; Construção de Centros Esportivos para modalidades individuais do desporto de Rendimento e Paradesporto; Reforma, modernização, adequação e manutenção da infra estrutura dos espaços esportivos observando suas adequações as normas técnicas, inclusive as de acessibilidade; Fimar parceria através de chamamento público com entidades, visando o desenvolvimento esportivo e performance técnica de atletas e técnicos; Realizar Chamamento para Concessão pública do Autódromo Zilmar Beux, Kartodromo e Estádio Olímpico Regional; Manutenção e ampliação das Academias ao Ar Livre; Manutenção e ampliação dos projetos e ações em conjunto com outras políticas públicas municipal como: Assistência social, Cultura, Saúde, educação entre outras.					

ANEXO II
PROGRAMAS DE GOVERNO

82	Fomentar Eventos e Atividades Esportivas	Culturais	86.000,00	89.250,00	92.151,00	95.145,00	362.546,00
Objetivos: Difundir o eixo do esporte incentivando a prática esportiva em formato de lazer, e rendimento amador em todas as modalidades a fim de formar um sociedade mais ativa e com qualidade de vida. Trabalhar em conjunto com as Secretarias Municipais de Cultura e Esporte e Lazer, nos programas e projetos a fim de formar cidadão. Levar as atividades esportivas de modo descentralizado, para os bairros e distritos. Da mesma forma trabalhar com o eixo da cultura em todas as suas manifestações, incentivando as atividades culturais nas linguagens da música, dança, teatro, cinema, artes visuais, literatura, artesanato entre outras; dar continuidade ao calendário de eventos e às ações já consolidadas e desenvolvidas pela secretaria, além de realizar as ações necessárias para atender as propostas culturais traçadas no plano de governo; realizar atividades artísticas e culturais descentralizadas, nos diversos bairros e distritos, atendendo a população através de projetos e programas como o Território Cidadão promovendo a cidadania cultural. Desenvolver trabalho para a formação de público, visando construir nova visibilidade em relação à cultura, para que a população em geral usufrua de todos os eventos e espaços culturais. Trabalhar com grupos de terceira idade no âmbito esportivo e cultural, para que possamos desenvolver a interação, socialização e qualidade de vida para este público. Elaborar e projetar juntamente com as Secretarias de Cultura e de Esporte e Lazer, campeonatos, torneios, festivais esportivos e culturais, possibilitando a participação de jovens e adolescentes. Buscar recursos para fomentar o eixo do esporte e cultura através de projetos enviados a programas estaduais e federais, com Lei de Incentivo ao Esporte e Lei de Incentivo a Cultura, Programa Geração Olímpica, Programa Educação mais Esporte Transforma Paraná entre outros bem como buscar recursos via emendas parlamentares. Para todo este feito também é necessário zelar, preservar e melhorar a estrutura da sede administrativa da Fundação Municipal de Cultura esporte bem como toda estrutura do Centro nacional e Treinamento de Atletismo.							
Total Geral:			1.547.000.000,00	1.582.000.000,00	1.620.000.000,00	1.634.000.000,00	6.383.000.000,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 01.001 - Câmara Municipal							
Programa: 0001 - Ação Legislativa							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2491 - Realizar Concurso Público de Acordo com as Necessidades da Câmara Municipal	CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL	Atividade	Concurso Público	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	160.000,00
					2023	1,00	166.048,00
					2024	1,00	160.000,00
					2025	1,00	165.200,00
					Total	4,00	651.248,00
1302 - Executar Reformas, Melhorias e a Manutenção no Prédio da Câmara Municipal	CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Local Reformado e mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	685.000,00
					2023	1,00	710.893,00
					2024	1,00	400.000,00
					2025	1,00	413.000,00
					Total	4,00	2.208.893,00
2001 - Manutenção das Atividades Político-Parlamentares e Garantir a Estrutura Administrativa e Funcional da Câmara Municipal.	CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	27.021.000,00
					2023	1,00	28.042.393,80
					2024	1,00	28.953.771,60
					2025	1,00	29.894.769,18
					Total	4,00	113.911.934,58
2209 - Adquirir Equipamentos, Móveis, Utensílios e Veículos para o Poder Legislativo.	CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	900.000,00
					2023	1,00	934.020,00
					2024	1,00	900.000,00
					2025	1,00	929.250,00
					Total	4,00	3.663.270,00
						Total Programa	120.435.345,58
						Total Unidade	120.435.345,58
Unidade: 03.001 - Secretaria Muni de Comunicação Social							
Programa: 0003 - Comunicação Social.							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2003 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Comunicação Social.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	1.895.000,00
					2023	1,00	1.940.676,00
					2024	1,00	2.003.747,00
					2025	1,00	2.068.868,00
					Total	4,00	7.908.291,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

2214 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento das Atividades de Comunicação Social.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Orgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	80.000,00
					2023	1,00	83.024,00
					2024	1,00	85.722,00
					2025	1,00	88.507,00
					Total	4,00	337.253,00
					3.000.000,00		
2691 - Realizar campanhas publicitárias nos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Campanhas Realizadas	Outras Unidades e Medidas	2022	5,00	3.113.300,00
					2023	5,00	3.214.482,00
					2024	5,00	3.318.952,00
					2025	5,00	12.646.734,00
					Total	20,00	20.892.278,00
					20.892.278,00		
Unidade: 05.001 - Secretaria Muni de Finanças							
Programa: 0008 - Administração Financeira e Tributária							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1465 - Realizar o Pagamento das Premiações aos Contemplados no Projeto "Nota 10 Premiada Cascavel".	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Projeto Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	200.000,00
					2023	1,00	207.560,00
					2024	1,00	214.305,00
					2025	1,00	221.270,00
					Total	4,00	843.135,00
					17.244.500,00		
2126 - Desenvolver Ações Fiscalizadoras e Manter as Atividades de Controle Contábil, Financeiro e Orçamentário do Município.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Orgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	17.824.214,00
					2023	1,00	18.403.501,00
					2024	1,00	19.001.614,00
					2025	1,00	72.473.829,00
					Total	4,00	300.000,00
					207.560,00		
2320 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para a Secretaria de Finanças.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Orgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	214.305,00
					2023	1,00	221.270,00
					2024	1,00	943.135,00
					2025	1,00	200.000,00
					Total	4,00	207.560,00
					214.305,00		
2321 - Realizar a Readequação e a Manutenção da Estrutura Física da Secretaria de Finanças.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Local Readequado	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	214.305,00
					2023	1,00	221.270,00
					2024	1,00	843.135,00
					2025	1,00	115.000,00
					Total	4,00	119.347,00
					123.225,00		
2567 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Contribuintes - CMCR.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Conselho de Contribuintes Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	127.230,00
					2023	1,00	127.230,00
					2024	1,00	127.230,00
					2025	1,00	127.230,00
					Total	4,00	127.230,00
					127.230,00		

MUNICÍPIO DE CASCVEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

	Orçamentário	2025	Total	1,00	33.190.595,00
8001 - Realizar o Pagamento de Despesas do Exercício Anterior.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Outras Iniciativas e Diretrizes Não Orçamentário	Pagamento Efetuado %	Outras Unidades e Medidas	2022 100,00 2023 100,00 2024 100,00 2025 100,00 Total 400,00
Total Programa 459.386.954,42					
Programa: 0012 - Reserva de Contingência					
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano
9009 - Reserva de Contingência	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Reserva Contingência	Reserva Mantida	Outras Unidades e Medidas	2022 1,00 2023 1,00 2024 1,00 2025 1,00 Total 4,00
Total Programa 6.323.521,00					
Total Unidade 463.710.475,42					
Unidade: 07.001 - Secretaria Muni de Educação					
Programa: 0054 - Ensino Fundamental					
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano
2460 - Realizar a Distribuição Gratuita de Kits Escolares para Alunos Matriculados na Rede Municipal de Cascavel - Demais Fontes de Recursos.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	2022 31.500,00 2023 31.500,00 2024 32.000,00 2025 32.000,00 Total 127.000,00
2467 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental - Demais Fontes de Recursos.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Alunos Matriculados	Pessoas	2022 19.000,00 2023 19.000,00 2024 19.500,00 2025 19.500,00 Total 77.000,00
1099 - Reformar e Ampliar Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação Municipal.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Unidade Escolar Reformada/Ampliada	Outras Unidades e Medidas	2022 8,00 2023 7,00 2024 3,00 2025 2,00 Total 20,00
Total Programa 141.229.548,00					
Total Unidade 12.647.922,10					

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

1106 - Construir Unidades Escolares - Demais Fontes de Recursos.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Unidade Escolar Construída	Metros Quadrados	2022 2023 2024 2025 Total	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00	3.000.000,00 3.113.400,00 3.214.585,00 3.319.059,00 12.647.044,00
1451 - Concluir Unidades Escolares - Demais Fontes de Recursos.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Unidade Escolar Concluída	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	3,00 2,00 2,00 1,00 8,00	250.000,00 259.450,00 267.882,00 276.588,00 1.053.920,00
2132 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Profissionais	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	900,00 910,00 930,00 940,00 3.680,00	42.354.846,00 44.557.139,00 45.883.727,60 46.342.335,00 179.137.847,60
2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Profissionais	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	2.250,00 2.300,00 2.300,00 2.350,00 9.200,00	101.414.900,00 105.248.382,00 108.668.953,00 112.200.896,00 427.532.931,00
2135 - Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Unidade Escolar	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	65,00 66,00 67,00 67,00 265,00	810.000,00 840.618,00 867.938,00 896.146,00 3.414.702,00
2136 - Manutenção do Transporte Escolar.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	2022 2023 2024 2025 Total	3.500,00 3.500,00 3.500,00 3.500,00 14.000,00	14.000.000,00 14.529.200,00 15.317.445,70 15.488.942,00 59.335.587,70
2169 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física das Unidades Escolares - Demais Fontes de Recursos.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Local Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	65,00 66,00 67,00 67,00 265,00	2.000.000,00 2.075.600,00 3.143.057,00 2.212.706,00 9.431.363,00
2222 - Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para as Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação - Demais Fontes de Recursos.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Escolas e Unidades de Apoio Equipadas	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	71,00 71,00 72,00 72,00 286,00	1.025.000,00 1.063.745,00 1.298.316,00 1.134.010,00 4.521.071,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

2429 - Manter o Programa Fundo Rotativo nas Unidades Escolares.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Escolas	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	66,00 66,00 67,00 67,00 266,00	1.150.000,00 1.193.470,00 1.732.257,00 1.272.306,00 5.348.033,00
1586 - Concluir Reformas e Ampliações das Unidades Escolares - Demais Fontes de Recursos.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Unidade Escolar Reformada/Ampliada	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	4,00 4,00 2,00 2,00 12,00	600.000,00 622.680,00 642.917,00 663.811,00 2.529.408,00
2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Servidor Capacitado %	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	155.000,00 160.859,00 166.086,00 171.484,00 653.429,00
Total Programa							873.183.770,40
Programa: 0055 - Elevação da Escolaridade Média com a Educação de Jovens e Adultos.							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2461 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	2022 2023 2024 2025 Total	350,00 370,00 350,00 350,00 1.420,00	590.500,00 612.820,00 632.736,00 653.301,00 2.489.357,00
2138 - Remunerar os Profissionais da Educação de Jovens e Adultos, no Exercício da Docência (Grupo EJA).	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Profissionais	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	29,00 29,00 30,00 30,00 118,00	1.574.200,00 1.633.704,00 1.686.799,00 1.741.621,00 6.636.324,00
Total Programa							9.125.681,00
Programa: 0056 - Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2462 - Remunerar os Profissionais da Educação Especial, no Exercício da Docência (grupo CLE).	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Profissionais	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	40,00 40,00 40,00 40,00 160,00	2.423.700,00 2.515.315,00 2.597.062,00 2.681.468,00 10.217.545,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

2139 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Especial.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	2022 2023 2024 2025 Total	700,00 650,00 700,00 700,00 2.750,00	550.000,00 570.790,00 589.340,00 608.494,00 2.318.624,00
2225 - Firmar Parcerias com Entidades para a Oferta de Educação Especializada de Pessoas com Necessidades Especiais.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Parcerias	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	2,00 2,00 2,00 2,00 8,00	1.300.000,00 1.349.140,00 1.392.987,00 1.438.259,00 5.480.386,00
2658 - Manter o Atendimento aos Alunos Atendidos no CETEA - Clínica Escola para Pessoas com Transtorno Espectro Autista.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	2022 2023 2024 2025 Total	68,00 68,00 68,00 68,00 272,00	700.000,00 726.460,00 750.069,00 774.447,00 2.950.976,00
Total Programa							20.967.531,00
Programa: 0057 - CEAVEL, um espaço para formação e valorização do Servidor Público Municipal.							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2140 - Desenvolver as Atividades do CEAVEL Complementando a Formação Continuada para a Carreira do Magistério e Demais Profissionais da Educação.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Local Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	100.000,00 103.780,00 107.152,00 110.635,00 421.567,00
Total Programa							421.567,00
Programa: 0058 - Educação Infantil							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2464 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Demais Fontes de Recursos.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Alunos Matriculados	Pessoas	2022 2023 2024 2025 Total	11.850,00 11.850,00 11.850,00 11.850,00 47.400,00	13.600.000,00 14.114.080,00 14.580.787,00 15.046.402,00 57.341.269,00
1108 - Reformar e Ampliar Centros Municipais de Educação Infantil - Demais Fontes de Recursos.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Unidade Escolar Reformada/Ampliada	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	5,00 5,00 2,00 2,00 14,00	1.589.200,00 1.861.049,58 1.702.870,00 2.591.729,01 7.744.848,59

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

1308 - Construir Centros Municipais de Educação Infantil - Demais Fontes de Recursos.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	CMEIs Construídos	Metros Quadrados	2022 2023 2024 2025 Total	3.020,46 1.510,23 1.510,23 1.510,23 7.551,15	4.000.000,00 4.632.300,00 5.750.349,00 5.872.235,00 20.254.884,00
2141 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Profissionais	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	700,00 700,00 720,00 725,00 2.845,00	17.329.500,00 18.384.555,00 18.569.052,00 19.172.546,00 73.455.653,00
2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Profissionais	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1.150,00 1.150,00 1.200,00 1.200,00 4.700,00	57.841.854,00 60.268.158,00 62.226.872,00 64.249.247,00 244.586.131,00
2199 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Cmei Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	61,00 61,00 61,00 61,00 244,00	1.200.000,00 1.245.360,00 1.285.834,00 1.327.623,00 5.058.817,00
2226 - Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	CMEIS Equipados	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	61,00 61,00 61,00 61,00 244,00	710.500,00 737.356,00 761.319,00 786.063,00 2.995.238,00
2227 - Fimar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, Visando o Aumento na Oferta de Vagas para a Educação Infantil.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	2022 2023 2024 2025 Total	230,00 230,00 230,00 230,00 920,00	3.000.000,00 3.113.400,00 3.214.585,00 3.319.059,00 12.647.044,00
2428 - Manter o Programa Fundo Rotativo nos Centros de Educação Infantil.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	CMEI Atendido	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	61,00 61,00 61,00 61,00 244,00	1.080.000,00 1.120.824,00 1.157.250,00 1.194.861,00 4.552.935,00
2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Servidor Capacitado %	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	100.000,00 103.780,00 107.152,00 110.635,00 421.567,00

MUNICÍPIO DE CASCATEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

1611 - Concluir a Construção de Centro Municipal de Educação Infantil - Demais Fontes de Recursos.	MUNICÍPIO DE CASCATEL	Projeto Orçamentário	CMEI Concluído	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	4.000.000,00 4.518.000,00 535.764,00 553.176,00 9.606.940,00	
1612 - Concluir Reformas e Ampliações das Unidades Escolares - CMEI - Demais Fontes de Recursos.	MUNICÍPIO DE CASCATEL	Projeto Orçamentário	Unidade Escolar Reformada/Ampliada	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	3,00 3,00 3,00 3,00 12,00	1.250.000,00 259.450,00 267.882,00 276.588,00 2.053.920,00	
Programa: 0059 - Merenda Escolar, Nutrição e Bem Estar.							Total Programa	440.719.246,59
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2143 - Ofertar Merenda Escolar para os Alunos da Rede Municipal de Ensino.	MUNICÍPIO DE CASCATEL	Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	2022 2023 2024 2025 Total	31.500,00 31.500,00 32.000,00 32.000,00 127.000,00	13.000.000,00 13.491.400,00 13.929.870,00 14.382.591,00 54.803.861,00	
Programa: 0064 - Educação em Tempo Integral, inclusão e extensão do Ensino Fundamental							Total Programa	54.803.861,00
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2471 - Fimar Parcerias com Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, Visando Ampliar e Manter a Educação em Tempo Integral - Demais Fontes de Recursos.	MUNICÍPIO DE CASCATEL	Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	2022 2023 2024 2025 Total	2.800,00 3.000,00 3.100,00 3.200,00 12.100,00	4.550.000,00 4.721.990,00 4.875.454,00 5.033.906,00 19.181.350,00	
Unidade: 08.001 - Fundo Municipal de Saude							Total Programa	19.181.350,00
Programa: 0015 - Atenção Primária							Total Unidade	1.418.403.006,99
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2552 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde Pertinentes ao Programa de Residência Médica e Multiprofissional.	MUNICÍPIO DE CASCATEL	Atividade	Profissional Ingresso	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	73,00 79,00 79,00 79,00 310,00	1.843.296,00 1.912.972,00 1.975.144,00 2.039.335,00 7.770.747,00	

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

2553 - Efetuar Atendimentos de Ginecologia, Clínica Geral, Odontologia e Pediatra por Meio da Unidade Móvel, Direcionados a Pontos de Grande Fluxo e aos Territórios Cidadãos, com Visas à Orientação, Conscientização, Prevenção e Promoção à Saúde da População.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Consultas	Pessoas	2022 2023 2024 2025 Total	8.800,00 9.000,00 9.500,00 10.000,00 37.300,00	190.700,00 197.579,00 204.000,00 210.630,00 802.909,00
1574 - Construir Unidades de Saúde.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Unidades de Saúde Construída	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	4,00 3,00 3,00 3,00 13,00	1.233.700,00 1.280.333,00 1.321.944,00 1.364.907,00 5.200.884,00
2024 - Implementar a Assistência Materno-Infantil, Através de Ações Interligadas entre as Unidades de Saúde e o Programa NINAR, Envolvendo a Atenção à Mulher no Ciclo Gravidico-Puerperal e à Criança no Primeiro Ano de Vida, com a Finalidade de Reduzir a Morbi-Mortalidade nessa População.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Atendimentos	Pessoas	2022 2023 2024 2025 Total	5.700,00 6.000,00 6.200,00 6.500,00 24.400,00	91.000,00 94.439,00 97.509,00 100.678,00 383.626,00
2026 - Executar as Ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Número de Visitas	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	202.500,00 205.000,00 208.000,00 210.000,00 825.500,00	280.000,00 290.584,00 300.027,00 309.778,00 1.180.389,00
2028 - Manter os Atendimento previstos nos Programas de Assistência Odontológica, bem como Renovar a Aparentagem Utilizada, Visando a maximização do Atendimento Odontológico Municipal.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Procedimentos Realizados	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	190.000,00 210.000,00 250.000,00 260.000,00 910.000,00	498.200,00 517.031,00 533.835,00 551.184,00 2.100.250,00
2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Servidores Necessários %	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	222.523.059,00 230.403.866,00 237.891.991,00 240.439.126,00 931.258.042,00
2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Ações de Gestão do SUS %	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	5.034.150,00 5.224.440,00 5.394.234,00 5.569.547,00 21.222.371,00
2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços Voltados a Atenção Primária em Saúde da População.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Ações Desenvolvidas %	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	745.750,00 773.939,00 799.092,00 825.062,00 3.143.843,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Ações de Saúde %	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	88,00 100,00 100,00 100,00 388,00	14.614.601,00 15.167.032,00 15.659.960,00 16.168.909,00 61.610.502,00
2425 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações Relacionadas ao Programa Saúde na Escola.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Crianças Atendidas	Pessoas	2022 2023 2024 2025 Total	35.998,00 35.998,00 35.998,00 35.998,00 143.992,00	159.200,00 165.217,00 170.587,00 176.131,00 671.135,00
2446 - Manter e Coordenar as Atividades do Programa Consultório na Rua.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Atendimentos	Pessoas	2022 2023 2024 2025 Total	3.000,00 3.000,00 3.100,00 3.100,00 12.200,00	89.000,00 92.364,00 95.366,00 98.465,00 375.195,00
2447 - Efetuar Atendimentos nas Unidades Prisionais Existentes no Município.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Consultas	Pessoas	2022 2023 2024 2025 Total	6.200,00 6.200,00 6.200,00 6.200,00 24.800,00	340.500,00 353.370,00 364.854,00 376.712,00 1.435.436,00
2448 - Efetuar Atendimentos aos Adolescentes em Conflito com a Lei no Município.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Unidades em Funcionamento	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	187.000,00 194.068,00 200.374,00 206.888,00 788.330,00
2449 - Desenvolver Ações Relativas à Manutenção e Qualificação do Conselho Municipal de Saúde.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Ações Mantidas	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	30,00 35,00 39,00 43,00 147,00	69.425,00 72.048,00 74.390,00 76.808,00 292.671,00
2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Servidor Capacitado %	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	285.900,00 296.707,00 306.348,00 316.305,00 1.205.260,00
1584 - Reformar, ampliar e ou Revitalizar Unidades de Saúde.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Unidades de Saúde Reformadas e Revitalizadas	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	7,00 4,00 4,00 4,00 19,00	1.244.365,00 1.291.400,00 1.333.371,00 1.376.706,00 5.245.842,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

2599 - Manter os Atendimentos Previstos, Encaminhados pelas Clínica Odontológicas Municipais, Visando a Maximização do Atendimento Odontológico Especializado Municipal.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Atendimentos	Pessoas	2022	2.200,00	289.700,00
					2023	2.500,00	300.650,00
					2024	2.900,00	310.421,00
					2025	3.200,00	320.510,00
					Total	10.800,00	1.221.281,00
2679 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde pertinentes a Atenção Primária por meio do Programa Previne Brasil à População atendida pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e pelas Equipes de Atenção Primária (EAP).	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Ações Desenvolvidas %	Outras Unidades e Medidas	2022	88,00	3.709.600,00
					2023	100,00	3.849.822,00
					2024	100,00	3.974.942,00
					2025	100,00	4.104.127,00
					Total	388,00	15.638.491,00
2680 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações relacionadas ao Programa Saúde na Hora, por meio da Extensão do Horário de Atendimento das Unidades de Saúde da Família.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Equipes	Outras Unidades e Medidas	2022	21,00	463.000,00
					2023	21,00	480.501,00
					2024	21,00	496.117,00
					2025	21,00	512.241,00
					Total	84,00	1.951.859,00
Total Programa1.063.499.063,00							
Programa: 0016 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2554 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal - SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências em Gestão Associada Direcionado ao Desenvolvimento das Ações e Atendimentos de Rotina Realizados na UPA Tancredo Neves.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Contrato Formalizado	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	9.720.000,00
					2023	1,00	10.087.416,00
					2024	1,00	10.415.257,00
					2025	1,00	10.753.752,00
					Total	4,00	40.976.425,00
1575 - Construir, Reformar ou Revitalizar Unidades e Serviços da Atenção Especializada em Saúde.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Local Reformado e Ampliado	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	1.320.000,00
					2023	1,00	1.369.896,00
					2024	1,00	1.414.417,00
					2025	1,00	1.460.386,00
					Total	4,00	5.564.699,00
2034 - Implantar e Manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Acordo com a Política Nacional e Rede Constituída no Estado, Prestando Atendimento Médico-Ambulatorial de Pediatria e Clínica Médica 24 horas.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Atendimentos	Pessoas	2022	318.000,00	5.896.600,00
					2023	340.000,00	6.119.490,00
					2024	353.000,00	6.318.374,00
					2025	365.000,00	6.523.721,00
					Total	1.376.000,00	24.858.185,00
2035 - Executar Ações Especializadas, Através do Centro Regional de Especialidades (CRE), Mediante Participação no CISOP.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Consultas	Pessoas	2022	115.000,00	10.720.000,00
					2023	125.000,00	11.125.216,00
					2024	130.000,00	11.486.785,00
					2025	135.000,00	11.860.106,00
					Total	505.000,00	45.192.107,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

2036 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde Pertinentes a Atenção Especializada, no que se Refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE, Laboratório Municipal.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Consultas	Pessoas	2022 2023 2024 2025 Total	6.500,00 6.500,00 6.800,00 7.100,00 26.900,00	5.748.172,00 5.965.451,00 6.159.328,00 6.359.507,00 24.232.458,00
2197 - Estruturar o Programa de Assistência e Internação Domiciliar - PAID, Integrando-o ao Componente de Rede de Atendimento Residencial, por Meio de Ações Conjuntas às Unidades de Saúde do Município (PAR) de Acordo com a Política Nacional, com a Finalidade de Executar Ações de Assistência e Internação Domiciliar.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Número de Visitas	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	57.000,00 59.000,00 61.000,00 63.000,00 240.000,00	1.522.100,00 1.579.635,20 1.630.973,41 1.683.979,31 6.416.687,92
2231 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde Pertinentes a Atenção Especializada, no que se Refere a Política de Saúde Mental Voltada à Criança e ao Adolescente.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Oficinas Implantadas	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	100,00 500,00 576,00 600,00 1.776,00	200.000,00 207.560,00 214.305,00 221.270,00 843.135,00
2234 - Desenvolver as Atividades Inerentes aos Serviços Especializados e de Urgência e Emergência, Efetuando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Conforme Necessidade dos Setores.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Atendimentos %	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	277.500,00 287.989,00 297.349,00 307.013,00 1.169.851,00
2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Contrato de Rateio Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	25.193.282,00 26.145.587,00 26.995.318,00 27.872.667,00 106.206.854,00
2340 - Desenvolver as Atividades Inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Adulto, conforme Política Instituída pelo Ministério da Saúde.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Serviço em Funcionamento	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	2,00 2,00 2,00 2,00 8,00	3.384.000,00 3.511.915,00 3.626.051,00 3.743.897,00 14.265.863,00
2450 - Executar o Mutirão de Cirurgias Eletivas e Exames Complementares por Meio de Chamamento Público.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Exames	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	30.000,00 35.000,00 36.000,00 40.000,00 141.000,00	1.300.000,00 1.300.000,00 1.821.458,00 1.981.905,00 6.403.363,00
2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Servidores Capacitados	Pessoas	2022 2023 2024 2025 Total	3.600,00 7.200,00 10.800,00 11.000,00 32.600,00	112.400,00 116.648,00 121.699,00 125.655,00 476.402,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

2656 - Manter o Hospital Municipal, por meio de Gestão Associada com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Hospital Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	27.973.600,00 29.031.000,00 29.974.508,00 30.948.679,00 117.927.787,00
2657 - Executar as ações relativas à disponibilização de leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) para internamento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de credenciamento de hospitais da rede privada, em consonância com as disposições da Lei municipal n 7.061/2019, a qual estabelece a política municipal de atendimento de pessoas em risco iminente de morte e institui o PAI - Programa De Atendimento Imediato no âmbito do município de Cascavel.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Programa Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	86.000,00 89.250,00 92.151,00 95.146,00 362.547,00
2670 - Efetuar Atendimentos na Clínica Escola do Tratamento do Espectro Autista Judith Paludo Zanuzzo, por meio do Desenvolvimento de Atividades nas Áreas Médica, Pedagógica, Psicológica, Fonoaudiológica, Fisioterapêutica, Terapia Ocupacional, Nutricional, Assistencial e Musicoterapia.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Atendimentos	Pessoas	2022 2023 2024 2025 Total	450,00 450,00 550,00 700,00 2.150,00	918.000,00 952.700,00 983.663,00 1.015.632,00 3.869.995,00
2681 - Executar Ações de Urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente Pré-Hospitalar Móvel previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências em Gestão Associada direcionado ao Transporte de Pacientes do Município de Cascavel.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Contrato de Rateio Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	952.700,00 988.712,00 1.020.845,00 1.054.022,00 4.016.279,00
2682 - Desenvolver Ações Referente ao Enfrentamento à Pandemia do COVID-19.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Ações de Saúde %	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	1.524.200,00 1.581.813,00 1.633.222,00 1.686.301,00 6.425.536,00
Total Programa							409.208.173,92
Programa: 0017 - Suporte Profilático e Terapêutico / Assistência Farmacêutica.							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2037 - Garantir a Distribuição de Medicamentos para os Municípios.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Prescrições	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	240.000,00 250.000,00 260.000,00 270.000,00 1.020.000,00	6.970.200,00 7.233.672,00 7.468.767,00 7.711.502,00 29.384.141,00
2600 - Desenvolver Atividades Voltadas a Organização da Assistência Farmacêutica, Conforme Normativa Instituída e Publicada por Meio de Resolução da SESA.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Projeto	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025	1,00 1,00 1,00 1,00	5.100,00 5.292,00 5.464,00 5.642,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

							Total	4,00	21.498,00
2601 - Desenvolver Atividades Voltadas a Organização da Assistência Farmacêutica, Conforme Normativa Instituída e Publicada por Meio de Resolução da SESA.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Projetos	Outras Unidades e Medidas			2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	6.500,00 6.745,00 6.964,00 7.191,00 27.400,00
Total Programa									29.433.039,00
Programa: 0018 - Vigilância Sanitária									
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
2038 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Saúde de Vigilância Sanitária.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Atividades	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	350,00 350,00 350,00 350,00 1.400,00	472.600,00 490.464,00 506.404,00 522.862,00 1.992.330,00		
2039 - Garantir a Estruturação da Vigilância Sanitária Visando a Execução de Atividades de Orientação e Fiscalização, Referente ao Segmento Estruturante do Elenco Norteador das Ações da VISA.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Atividades	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	350,00 350,00 350,00 350,00 1.400,00	151.500,00 157.226,00 162.336,00 167.612,00 638.674,00		
2040 - Desenvolver Atividades Estratégicas de Orientação e Fiscalização em Instituições e Estabelecimentos, Referente ao Segmento Estratégico do Elenco Norteador das Ações da VISA.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Atividades	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	350,00 350,00 350,00 350,00 1.400,00	85.600,00 88.835,00 91.722,00 94.703,00 360.860,00		
2235 - Garantir a Estruturação da Vigilância Sanitária Visando a Execução de Atividades de Orientação e Fiscalização, Efetuando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Conforme Necessidade da Divisão.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Atividades	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	350,00 350,00 350,00 350,00 1.400,00	378.000,00 392.288,00 405.037,00 418.200,00 1.593.525,00		
2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Servidores Capacitados	Pessoas	2022 2023 2024 2025 Total	3.600,00 7.200,00 10.800,00 11.000,00 32.600,00	80.500,00 83.542,00 86.257,00 89.060,00 339.359,00		
Total Programa									4.924.748,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

Programa: 0019 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental								
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2041 - Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Saúde de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Atividades Desenvolvidas - %	Outras Unidades e Medidas	2022	80,00	706.400,00	
					2023	80,00	733.101,00	
					2024	80,00	756.927,00	
					2025	80,00	781.527,00	
					Total	320,00	2.977.955,00	
2043 - Desenvolver as Ações do Centro Especializado de Doenças Infecto-Parasitárias (CEDIP), com o Objetivo de Reduzir a Incidência e Transmissão das Doenças Infecto-Parasitárias, Expandir e Aperfeiçoar o Diagnóstico, Tratamento e Assistência às Pessoas com HIV/AIDS e DST. Dar Continuidade ao Programa Redução de Danos e Hospital Dia HIV/AIDS. Oferecer Atendimento aos Portadores de outras Doenças Infecto-Parasitárias, tais como: Febre Amarela, Malária, Dengue, Leptospirose, Toxoplasmose e Outras.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Ações Desenvolvidas %	Outras Unidades e Medidas	2022	92,00	358.200,00	
					2023	92,00	371.739,00	
					2024	92,00	383.820,00	
					2025	92,00	396.295,00	
					Total	368,00	1.510.054,00	
2236 - Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Saúde de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Centro Especializado de Doenças Infetoparasitárias - CEDIP para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Atividades Desenvolvidas - %	Outras Unidades e Medidas	2022	100,00	18.000,00	
					2023	100,00	18.680,00	
					2024	100,00	19.286,00	
					2025	100,00	19.913,00	
					Total	400,00	75.879,00	
2438 - Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde no Âmbito do Programa VIGIASUS.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Ações Programadas %	Outras Unidades e Medidas	2022	80,00	42.000,00	
					2023	90,00	43.587,00	
					2024	100,00	45.004,00	
					2025	100,00	46.466,00	
					Total	370,00	177.057,00	
2439 - Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde no Âmbito do Programa de Controle de Zoonoses.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Atividades Desenvolvidas - %	Outras Unidades e Medidas	2022	80,00	10.500,00	
					2023	80,00	10.896,00	
					2024	80,00	11.251,00	
					2025	80,00	11.616,00	
					Total	320,00	44.263,00	
2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Servidores Capacitados	Pessoas	2022	60,00	98.000,00	
					2023	120,00	101.704,00	
					2024	180,00	105.009,00	
					2025	210,00	108.422,00	
					Total	570,00	413.135,00	
Total Programa							5.198.343,00	

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

Programa: 0020 - Alimentação e Nutrição							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2044 - Garantir a Estruturação e a Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição, com o Fornecimento de Suplementação Alimentar Relativas à Tratamento de Saúde aos Pacientes Atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Pacientes acompanhados mensalmente	Pessoas	2022	62,00	365.000,00
					2023	64,00	378.797,00
					2024	67,00	391.107,00
					2025	70,00	403.818,00
					Total	263,00	1.538.722,00
2237 - Garantir a Estruturação e a Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição, com o Fornecimento de Suplementação Alimentar Relativas à Tratamento de Saúde aos Pacientes Atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Programa equipado %	Outras Unidades e Medidas	2022	100,00	6.500,00
					2023	100,00	6.745,00
					2024	100,00	6.964,00
					2025	100,00	7.191,00
					Total	400,00	27.400,00
2238 - Garantir a Estruturação e a Implementação Ações de Alimentação e Nutrição, com o Fornecimento de Suplementação Alimentar Relativas à Tratamento de Saúde Voltados para a Saúde das Crianças e Adolescentes.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Consultas	Pessoas	2022	2.200,00	504.700,00
					2023	2.400,00	523.777,00
					2024	2.600,00	540.800,00
					2025	2.900,00	558.376,00
					Total	10.100,00	2.127.653,00
Total Programa						3.693.775,00	
Total Unidade						1.515.957.141,92	
Unidade: 09.001 - Secretaria Muni de Assistência Social							
Programa: 0048 - Suporte às Ações de Assistência Social							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1475 - Construir o Restaurante Popular do Bairro Floresta.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Restaurante Construído m²	Metros Quadrados	2022	160,00	51.000,00
					2023	0,00	0,00
					2024	0,00	0,00
					2025	0,00	0,00
					Total	160,00	51.000,00
1476 - Equipar os Restaurantes Populares.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Restaurante Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022	4,00	15.000,00
					2023	4,00	5.189,00
					2024	4,00	5.357,00
					2025	4,00	5.531,00
					Total	16,00	31.077,00
1466 - Manter o Projeto Construa Cidadão.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Projeto Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	65.000,00
					2023	1,00	66.907,00
					2024	1,00	69.081,00
					2025	1,00	71.877,00
					Total	4,00	272.865,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

2119 - Dar Suporte Administrativo as Atividades de Assistência Social.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Orgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	14.889.500,00 15.452.323,00 15.954.523,00 16.473.045,00 62.769.391,00
2124 - Manter os Restaurantes Populares.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Restaurante Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	4,00 4,00 4,00 4,00 16,00	2.623.000,00 2.721.111,00 2.809.547,00 2.900.857,00 11.054.515,00
2194 - Apoiar Técnica e Financeiramente os Conselhos, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, dos Direitos do Idoso.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Conselho Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	3,00 3,00 3,00 3,00 12,00	50.000,00 51.890,00 53.576,00 55.317,00 210.783,00
2239 - Adquirir Equipamentos Visando Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Orgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	6.000,00 6.226,00 6.428,00 6.637,00 25.291,00
2240 - Apoiar Técnica e Financeiramente os Conselhos Tutelares.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Conselho Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	3,00 3,00 3,00 3,00 12,00	174.000,00 180.577,00 186.445,00 192.504,00 733.526,00
2241 - Adquirir Equipamentos Visando Manter os Conselhos, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e dos Direitos do Idoso.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Conselho Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	3,00 3,00 3,00 3,00 12,00	6.000,00 6.226,00 6.428,00 6.637,00 25.291,00
2242 - Adquirir Equipamentos Visando Manter os Conselhos Tutelares.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Conselho Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	3,00 3,00 3,00 3,00 12,00	7.000,00 7.264,00 7.500,00 7.743,00 29.507,00
2585 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, que Desenvolvem Atividades e/ou Projetos de Segurança Alimentar de Forma Articulado com os Serviços Socioassistenciais, Destinado aos Usuários da Política de Assistência Social.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Parcerias	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	440.000,00 480.000,00 495.600,00 516.250,00 1.931.850,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

2486 - Desenvolver o Programa Felicidade do Idoso.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Programa Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	121.000,00
					2023	1,00	125.573,00
					2024	1,00	129.654,00
					2025	1,00	133.867,00
					Total	4,00	510.094,00
							23.500,00
2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Capacitação Ofertada	Outras Unidades e Medidas	2022	4,00	24.388,00
					2023	6,00	25.180,00
					2024	8,00	25.998,00
					2025	9,00	27,00
					Total	27,00	99.066,00
							305.500,00
2665 - Manter o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e Adultos com Deficiência.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Serviço Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	400.000,00
					2023	1,00	413.000,00
					2024	1,00	464.625,00
					2025	1,00	1.583.125,00
					Total	4,00	150.000,00
							0,00
1624 - Construir a Sede do Felicidade do Idoso	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Sede Construída	Metros Quadrados	2022	0,00	0,00
					2023	0,00	0,00
					2024	0,00	0,00
					2025	0,00	0,00
					Total	40,00	150.000,00
							79.477.381,00
Total Programa							79.477.381,00
Total Unidade							79.477.381,00
Unidade: 09.002 - Fundo Muni de Assistência Social							
Programa: 0049 - Assistência ao Idoso							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2489 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Serviços de Atendimento ao Idoso.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Local Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	3,00	50.000,00
					2023	3,00	55.000,00
					2024	3,00	56.787,00
					2025	3,00	65.047,00
					Total	12,00	226.834,00
							1.508.000,00
2120 - Planejar e Executar o Atendimento Socioassistencial ao Idoso, de Acordo com a Lei Municipal nº 6.751/2017 e a Lei nº 8.742/93 e suas Alterações (Lei Orgânica da Assistência Social - Federal).	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Unidade de Atendimento Mantida	Outras Unidades e Medidas	2022	19,00	1.603.500,00
					2023	19,00	1.749.788,00
					2024	19,00	1.815.983,00
					2025	19,00	75,00
					Total	75,00	6.677.271,00
							432.000,00
2243 - Formalizar Parcerias com as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Assistenciais de Atendimento ao Idoso.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Parcerias	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	448.329,00
					2023	1,00	462.899,00
					2024	1,00	477.944,00
					2025	1,00	

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

Programa: 0051 - Amparo à Criança e ao Adolescente							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
5113 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto ECA/FMDCA Orçamentário	Local Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	3,00	80.000,00
					2023	3,00	83.024,00
					2024	3,00	85.721,00
					2025	3,00	88.505,00
					Total	12,00	337.250,00
6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal n.º 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente).	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividades ECA/FMDCA Orçamentário	Unidade de Atendimento Mantida	Outras Unidades e Medidas	2022	25,00	12.000.000,00
					2023	26,00	12.453.600,00
					2024	26,00	12.858.341,00
					2025	26,00	13.276.235,00
					Total	103,00	50.588.176,00
6146 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividades ECA/FMDCA Orçamentário	Equipamentos Adquiridos - unid.	Outras Unidades e Medidas	2022	10,00	7.000,00
					2023	12,00	7.200,00
					2024	14,00	7.433,00
					2025	16,00	3.148,00
					Total	52,00	24.781,00
6147 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividades ECA/FMDCA Orçamentário	Parcerias	Outras Unidades e Medidas	2022	3,00	849.000,00
					2023	3,00	881.092,00
					2024	3,00	909.727,00
					2025	3,00	939.293,00
					Total	12,00	3.579.112,00
5125 - Reparar, Ampliar e Reformar a Estrutura do Centro da Juventude	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto ECA/FMDCA Orçamentário	Local Reparado, Reformado e ampliado	Metros Quadrados	2022	0,00	0,00
					2023	900,00	701.000,00
					2024	0,00	0,00
					2025	0,00	0,00
					Total	900,00	701.000,00
Total Programa							55.230.319,00
Programa: 0052 - Assistência Comunitária							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1590 - Concluir a Construção do Espaço para o Funcionamento do Serviço EURECA - XIV de Novembro.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto ECA/FMDCA Orçamentário	Obra Concluída	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	1.000,00
					2023	0,00	0,00
					2024	0,00	0,00
					2025	0,00	0,00
					Total	1,00	1.000,00
					2022	3,00	159.000,00

MUNICÍPIO DE CASCVEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

1093 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Serviços Socioassistenciais do Município.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Local Mantido	Outras Unidades e Medidas	2023 2024 2025 Total	3,00 3,00 3,00 12,00	166.742,00 172.161,00 183.868,00 681.771,00
2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Unidade de Atendimento Mantida	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	31,00 32,00 32,00 32,00 127,00	19.080.500,00 19.632.441,00 20.270.493,00 20.929.281,00 79.912.715,00
2247 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Atuem na Execução de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Política de Assistência Social, Conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Parcerias	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	4,00 4,00 4,00 4,00 16,00	567.000,00 588.432,00 607.556,00 627.301,00 2.390.289,00
2248 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços de Assistência Social do Município de Cascavel.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Equipamentos Adquiridos - unid.	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	25,00 26,00 28,00 30,00 109,00	65.000,00 67.700,00 69.898,00 72.686,00 275.284,00
2587 - Desenvolver o Programa Promovendo Oportunidades.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Programa Desenvolvido	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	2.120.500,00 2.200.654,00 2.272.175,00 2.346.021,00 8.939.350,00
1592 - Realizar a Construção de Ginásio Poliesportivo do Centro de Convivência Intergeneracional do Cascavel Velho - PDU FONPLATA	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Ginásio Construído	Metros Quadrados	2022 2023 2024 2025 Total	830,00 0,00 0,00 0,00 830,00	2.341.000,00 0,00 0,00 0,00 2.341.000,00
1647 - Equipar Centro de Convivência Intergeneracional-CCI/CRAS no Bairro Santa Felicidade - PDU FONPLATA	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Centro Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 0,00 0,00 2,00	987.500,00 52.000,00 0,00 0,00 1.039.500,00
1618 - Reparar, Ampliar e Reformar a Estrutura da Praça CEU	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Local Reparado, Reformado e ampliado	Metros Quadrados	2022 2023 2024 2025 Total	0,00 500,00 0,00 0,00 500,00	0,00 860.000,00 0,00 0,00 860.000,00
			Local Reparado,		2022 2023	250,00 0,00	12.000,00 0,00

GÓVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

1619 - Reparar, Ampliar e Reformar a Estrutura do Creas Oeste	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Reformado e ampliado	Metros Quadrados	2024	0,00
					2025	0,00
					Total	250,00
1620 - Reformar a Estrutura do Cras Cancelli	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Local reformado m²	Metros Quadrados	2022	600,00
					2023	0,00
					2024	0,00
					2025	0,00
					Total	600,00
1621 - Construir o Centro de Convivência Intergeracional - Riveira	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Unidade Construída m²	Metros Quadrados	2022	0,00
					2023	0,00
					2024	0,00
					2025	0,00
					Total	385,00
					Total	1.239.000,00
1622 - Reparar, Ampliar e Reformar a Estrutura Física dos Serviços Socioassistenciais do Município.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Local Reparado e Reformado	Outras Unidades e Medidas	2022	3,00
					2023	3,00
					2024	3,00
					2025	3,00
					Total	12,00
					Total Programa	97.823.534,00
					Total Unidade	177.221.628,00
Unidade: 09.003 - Fundo Muni Direitos Criança/adolescente						
Programa: 0053 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas
						Valores (R\$ 1)
6125 - Fomentar e Qualificar o Atendimento a Criança e ao Adolescente de acordo com o Estabelecido na Lei n.º 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente)	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividades ECA/FMDCA Orçamentário	Serviço Financiado	Outras Unidades e Medidas	2022	30,00
					2023	30,00
					2024	30,00
					2025	30,00
					Total	120,00
6148 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços e Programas de Atendimento à Criança e ao Adolescente.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividades ECA/FMDCA Orçamentário	Serviço Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022	60.500,00
					2023	62.803,00
					2024	64.843,00
					2025	66.950,00
					Total	255.096,00
6149 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Atuem no Atendimento à Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividades ECA/FMDCA Orçamentário	Parcerias	Outras Unidades e Medidas	2022	5,00
					2023	5,00
					2024	5,00
					2025	5,00
					Total	20,00
					Total	758.822,00
					2022	3,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

6153 - Adquirir Equipamentos para a Nova Sede do Conselho Tutelar.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividades ECA/FMDCA Orçamentário	Equipamentos Adquiridos - unid	Outras Unidades e Medidas	2023 2024 2025 Total	3,00 3,00 3,00 12,00	1.556,00 1.606,00 1.659,00 6.321,00
6154 - Promover Campanhas Educativas, Publicações, Capacitações e Divulgação das Ações de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividades ECA/FMDCA Orçamentário	Ações Desenvolvidas	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	3,00 3,00 3,00 3,00 12,00	92.000,00 95.477,00 98.579,00 101.783,00 387.839,00
5124 - Construir quadra poliesportiva para o SCFV - EURECA II	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto ECA/FMDCA Orçamentário	Quadra Poliesportiva Construída	Metros Quadrados	2022 2023 2024 2025 Total	688,00 0,00 0,00 0,00 688,00	100.000,00 0,00 0,00 0,00 100.000,00
Total Programa							2.241.602,00
Total Unidade							2.241.602,00
Unidade: 09.004 - Fundo Muni dos Direitos do Idoso							
Programa: 0049 - Assistência ao Idoso							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2243 - Formalizar Parcerias com as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Assistenciais de Atendimento ao Idoso.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Parcerias	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	3,00 3,00 3,00 3,00 12,00	160.000,00 166.048,00 171.444,00 177.015,00 674.507,00
2258 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços de Atendimento a Pessoa Idosa.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Equipamentos Adquiridos - unid.	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	15,00 20,00 25,00 27,00 87,00	51.000,00 52.927,00 54.646,00 56.422,00 214.995,00
2333 - Fomentar e Qualificar o Atendimento ao Idoso, de Acordo com a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Serviço Financiado	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	19,00 19,00 19,00 19,00 76,00	73.500,00 76.278,00 78.757,00 81.315,00 309.850,00
2648 - Promover Campanhas Educativas, Publicações, Capacitações e Divulgação das Ações de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos do Idoso.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Ações Desenvolvidas	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	23.000,00 23.869,00 24.644,00 25.444,00 96.957,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

							Total Programa	1.296.309,00
							Total Unidade	1.296.309,00
Unidade: 12.001 - Secretaria Muni do Meio Ambiente								
Programa: 0023 - Cascavel: Uma cidade limpa, melhor e mais sustentável.								
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2458 - Manter o Programa de Bem Estar Animal.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Programa Mantido - %	Outras Unidades e Medidas	2022	100,00	1.020.000,00	
					2023	100,00	1.058.556,00	
					2024	100,00	1.092.959,00	
					2025	100,00	1.128.480,00	
					Total	400,00	4.299.995,00	
1029 - Realizar Expansão e Melhorias na Infraestrutura do Aterro Sanitário, da Usina de Biogás e Biometano	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Aterro Sanitário	Unidade	2022	1,00	410.000,00	
					2023	1,00	425.498,00	
					2024	1,00	439.326,00	
					2025	1,00	453.604,00	
					Total	4,00	1.728.428,00	
1344 - Construir, Revitalizar e Preservar Parques, Praças, Nascentes e o Zoológico Municipal	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Praças e Parques Preservados - %	Outras Unidades e Medidas	2022	100,00	1.350.000,00	
					2023	100,00	1.401.030,00	
					2024	100,00	1.446.562,00	
					2025	100,00	1.493.574,00	
					Total	400,00	5.691.166,00	
2055 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas Visando dar Suporte as Ações Ambientais.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	8.710.742,00	
					2023	1,00	7.535.465,00	
					2024	1,00	7.780.367,00	
					2025	1,00	8.033.229,00	
					Total	4,00	32.059.803,00	
2056 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Serviços Mantidos %	Outras Unidades e Medidas	2022	100,00	42.161.000,00	
					2023	100,00	43.754.685,00	
					2024	100,00	45.176.711,00	
					2025	100,00	46.644.954,00	
					Total	400,00	177.737.350,00	
2057 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Vida Silvestre - Zoológico.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Local Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	581.000,00	
					2023	1,00	602.961,00	
					2024	1,00	622.557,00	
					2025	1,00	642.791,00	
					Total	4,00	2.449.309,00	
2058 - Realizar a Manutenção e Conservação das Áreas Ambientais.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Áreas	Outras Unidades e Medidas	2022	30,00	2.151.000,00	
					2023	32,00	2.232.307,00	
					2024	34,00	2.304.856,00	
					2025	34,00	2.379.764,00	
					Total	130,00	9.067.927,00	

						Total	130,00	9.067.927,00
2332 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria.	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Atividade	Orgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	130,00	9.067.927,00
2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Atividade	Servidor Capacitado - %	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	130,00	9.067.927,00
1593 - Revitalizar o Córrego Bezerra, construir/substituir bueiros no Bairro Santa Cruz- PDU FONPLATA	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Córrego Revitalizado	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 0,00 0,00 0,00 1,00	130,00	9.067.927,00
1594 - Revitalizar a Sanga Amambai no Bairro Morumbi- PDU FONPLATA	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Sanga Revitalizada - ML	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	400,00 0,00 0,00 0,00 400,00	130,00	9.067.927,00
1595 - Implantar e Equipar Parque Socioambiental e Centro de Convivência Intergeneracional-CCI com CRAS no Bairro Santa Felicidade- PDU FONPLATA.	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Parque Construído e Equipado m2	Metros Quadrados	2022 2023 2024 2025 Total	98.000,00 2.000,00 0,00 0,00 100.000,00	130,00	9.067.927,00
1596 - Implantar o Parque Ambiental do Bairro Floresta - PDU FONPLATA	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Parque Construído m2	Metros Quadrados	2022 2023 2024 2025 Total	95.000,00 5.000,00 0,00 0,00 100.000,00	130,00	9.067.927,00
1638 - Ampliar e Estruturar os EcoPontos Implantados	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Eco Pontos Estruturados	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	6,00 6,00 6,00 6,00 24,00	130,00	9.067.927,00
					Total Programa			271.661.107,00
					Total Unidade			271.661.107,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

Unidade: 12.002 - Fundo Muni de Meio Ambiente									
Programa: 0023 - Cascavel: Uma cidade limpa, melhor e mais sustentável.									
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
2456 - Manter o Programa de Bem Estar Animal.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Programa Mantido - %	Outras Unidades e Medidas	2022	100,00	380.000,00		
					2023	100,00	394.364,00		
					2024	100,00	407.180,00		
					2025	100,00	420.413,00		
					Total	400,00	1.601.957,00		
1345 - Realizar a Revitalização do Zoológico Municipal e do Parque Municipal Danilo Galafassi.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Parque Revitalizado	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	250.000,00		
					2023	0,00	0,00		
					2024	0,00	0,00		
					2025	1,00	852.845,00		
					Total	2,00	1.102.845,00		
1440 - Adquirir Equipamentos para o Projeto de Geração de Energia Elétrica, através Energias Renováveis (Solar, Biomassa, etc.)	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Equipamentos Adquiridos - unid.	Outras Unidades e Medidas	2022	5,00	100.000,00		
					2023	5,00	103.780,00		
					2024	5,00	107.152,00		
					2025	5,00	110.634,00		
					Total	20,00	421.566,00		
2058 - Realizar a Manutenção e Conservação das Áreas Ambientais.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Áreas	Outras Unidades e Medidas	2022	30,00	351.000,00		
					2023	32,00	364.267,00		
					2024	34,00	376.105,00		
					2025	34,00	388.329,00		
					Total	130,00	1.479.701,00		
2275 - Adquirir Equipamentos Visando Manter as Ações de Licenciamento Ambiental, Fiscalização e Preservação Ambiental, bem como as Ações do Conselho de Meio Ambiente.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Equipamentos Adquiridos - unid.	Outras Unidades e Medidas	2022	20,00	100.000,00		
					2023	20,00	103.780,00		
					2024	20,00	107.152,00		
					2025	20,00	110.634,00		
					Total	80,00	421.566,00		
2277 - Desenvolver Atividades de Preservação, Manutenção, Fiscalização e Educação Ambiental.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Atividades Desenvolvidas - %	Outras Unidades e Medidas	2022	100,00	658.000,00		
					2023	100,00	682.872,00		
					2024	100,00	705.065,00		
					2025	100,00	727.979,00		
					Total	400,00	2.773.916,00		
2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Servidor Capacitado - %	Outras Unidades e Medidas	2022	100,00	23.000,00		
					2023	100,00	23.869,00		
					2024	100,00	24.644,00		
					2025	100,00	25.445,00		
					Total	400,00	96.958,00		

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

1639 - Construir nova sede da Secretaria de Meio Ambiente	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Sede Construída %	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	100,00 0,00 0,00 0,00 100,00	838.000,00 0,00 0,00 0,00 838.000,00
1640 - Construir, Revitalizar e Preservar Parques, Praças, Nascentes	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Locais Revitalizados	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	5,00 5,00 5,00 5,00 20,00	100.000,00 103.780,00 107.152,00 258.125,00 569.057,00
Total Programa							9.305.566,00
Total Unidade							9.305.566,00
Unidade: 13.001 - Secretaria Muni de Agricultura							
Programa: 0024 - Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1481 - Implantar Frigorífico Municipal.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Frigorífico Implantado	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	0,00 1,00 0,00 0,00 1,00	0,00 100.000,00 0,00 0,00 100.000,00
1482 - Implantar Projeto de Incentivo ao Turismo, Feiras e Eventos para o Desenvolvimento Rural.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Projeto Implantado	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	2,00 2,00 2,00 2,00 8,00	12.000,00 12.453,00 12.857,00 13.275,00 50.585,00
2492 - Ampliar e Incentivar Projetos para o Desenvolvimento e Fomento das Cadeias Produtivas Agropecuárias.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Programa Ampliado	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	10.000,00 10.378,00 10.715,00 11.063,00 42.156,00
1032 - Construir Abastecedouros Comunitários nas Comunidades Rurais.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Abastecedouro Comunitário	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	2,00 2,00 2,00 2,00 8,00	30.000,00 33.500,00 34.588,00 41.300,00 139.388,00
1034 - Implantar Poços Artesanais e Sistemas de Distribuição de Água - Saneamento Rural.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Sistema de Abastecimentos - Unid.	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025	3,00 2,00 1,00 2,00	105.000,00 107.000,00 110.477,00 113.575,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Programa Mantido		Total	8,00	436.052,00
1396 - Desenvolver Ações do Programa da Pórtica para Dentro, Instituído pela Lei Municipal nº 5.819/2011.				Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	60.000,00 62.268,00 64.291,00 66.380,00 252.939,00
2071 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas. Visando dar Suporte às Ações de Fomento à Agricultura.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	2.751.000,00 2.758.628,00 2.848.283,00 2.940.852,00 11.298.763,00
2073 - Realizar Ações de Manejo Conservacionista de Água e Solo.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Ações Desenvolvidas	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	170.000,00 176.426,00 182.159,00 188.079,00 716.664,00
2279 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para a Secretaria de Agricultura.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	80.000,00 83.024,00 85.722,00 88.507,00 337.253,00
2280 - Firmar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, Visando Desenvolver Ações de Fomento à Agricultura.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Parcerias	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	1.000,00 1.037,00 1.070,00 1.105,00 4.212,00
2281 - Adquirir Equipamentos, Visando dar Suporte às Ações de Fomento do Setor Agropecuário, Promovendo o Aumento da Produtividade e Renda.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Equipamentos Adquiridos - unid.	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	3,00 3,00 3,00 3,00 12,00	300.000,00 311.340,00 321.458,00 331.905,00 1.264.703,00
2285 - Incentivar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da Agricultura Familiar.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Programa Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	16.300,00 16.916,00 17.465,00 18.032,00 68.713,00
2605 - Realizar a Manutenção e Melhoria na Estrutura Física da Sede da Secretária - SEAGRI.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	45.200,00 46.908,00 48.432,00 50.007,00 190.547,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

2683 - Realizar a Manutenção da Frota da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Frota Mantida %	Outras Unidades e Medidas	2022	2023	2024	2025	Total	100,00	5.525.000,00
										100,00	5.733.845,00
										100,00	5.920.194,00
										100,00	6.112.600,00
										400,00	23.291.639,00
										Total Programa	38.193.614,00
Programa: 0029 - Programa de Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais											
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)				
1484 - Promover Melhorias do Asfalto e Calçamento na Sede dos Distritos.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Projetos	Metros Quadrados	2022	1,00	60.000,00				
					2023	1,00	62.268,00				
					2024	1,00	64.291,00				
					2025	1,00	66.380,00				
					Total	4,00	252.939,00				
2501 - Implantar Placas Indicativas e Sinalização nas Estradas Rurais.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Placas e Sinalização	Outras Unidades e Medidas	2022	60,00	43.000,00				
					2023	60,00	44.625,00				
					2024	60,00	46.075,00				
					2025	60,00	47.572,00				
					Total	240,00	181.272,00				
1049 - Construir Pontes e Bueiros - Extensão Rural.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Pontes/Bueiros Construídos	Outras Unidades e Medidas	2022	2,00	160.000,00				
					2023	2,00	150.000,00				
					2024	2,00	154.875,00				
					2025	2,00	165.200,00				
					Total	8,00	630.075,00				
1447 - Realizar Obras de Infraestrutura nas Estradas Rurais.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Estradas Rurais - KM	Outras Unidades e Medidas	2022	500,00	1.743.000,00				
					2023	500,00	1.808.885,00				
					2024	500,00	1.867.673,00				
					2025	500,00	1.928.373,00				
					Total	2.000,00	7.347.931,00				
1650 - Implantar Infraestrutura Tecnológica na área rural (Liga Cascavel).	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Infraestrutura Implantada	Outras Unidades e Medidas	2022	100,00	100.000,00				
					2023	0,00	0,00				
					2024	0,00	0,00				
					2025	0,00	0,00				
					Total	100,00	100.000,00				
					Total Programa		8.512.217,00				
					Total Unidade		46.705.831,00				

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

Unidade: 13.002 - Fundo Muni de Desenvolvimento Rural							
Programa: 0025 - Fomento ao Desenvolvimento Rural							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2070 - Gerenciar e Executar as Atividades do FUNDER, Visando dar Suporte às Ações de Fomento ao Desenvolvimento Rural.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Fundo Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	60 000,00
					2023	1,00	62 268,00
					2024	1,00	64 291,00
					2025	1,00	66 380,00
					Total	4,00	252.939,00
2286 - Adquirir Equipamentos para Ampliar a Infraestrutura visando dar Suporte as Ações de Fomento do Setor Agropecuario, Promover Aumento da Produtividade e Renda.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Equipamentos Adquiridos - unid.	Outras Unidades e Medidas	2022	3,00	100 000,00
					2023	3,00	103 780,00
					2024	3,00	107 152,00
					2025	3,00	110 634,00
					Total	12,00	421.566,00
2287 - Realizar a Manutenção e Melhoria na Estrutura Física das Sedes Distritais.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Sede Distrital	Outras Unidades e Medidas	2022	7,00	15 000,00
					2023	7,00	15 567,00
					2024	7,00	16 072,00
					2025	7,00	16 594,00
					Total	28,00	63.233,00
2430 - Incentivar o Programa de Inseminação Artificial e Transferência de Embrião.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Programa Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	42 000,00
					2023	1,00	43 587,00
					2024	1,00	45 003,00
					2025	1,00	46 466,00
					Total	4,00	177.056,00
2444 - Incentivar o Programa de Incentivos aos Shows Pecuários - Lei nº 6.535/2015.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Programa Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	50 000,00
					2023	1,00	51 890,00
					2024	1,00	53 576,00
					2025	1,00	55 317,00
					Total	4,00	210.783,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

2684 - Incentivar Projetos para o Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Programa Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	13.000,00
					2023	1,00	13.300,00
					2024	1,00	13.732,00
					2025	1,00	14.455,00
					Total	4,00	54.487,00
					Total Programa		
Total Unidade			1.180.064,00				
Unidade: 13.003 - Administração Distrital							
Programa: 0026 - Administração Distrital							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1181 - Realizar a Reforma e Ampliação da Estrutura Física das Sedes dos Distritos.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentario	Sede Ampliada/Reformada	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	5.000,00
					2023	1,00	5.300,00
					2024	1,00	5.472,00
					2025	1,00	6.195,00
					Total	4,00	21.967,00
2074 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Administração Distrital.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Administração Distrital Mantida	Outras Unidades e Medidas	2022	7,00	6.025.500,00
					2023	7,00	6.029.981,00
					2024	7,00	6.225.955,00
					2025	7,00	6.428.298,00
					Total	28,00	24.709.734,00
2289 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para Manutenção das Atividades da Administração Distrital.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Administração Distrital Equipada	Outras Unidades e Medidas	2022	7,00	50.000,00
					2023	7,00	51.890,00
					2024	7,00	53.576,00
					2025	7,00	55.317,00
					Total	28,00	210.783,00
2290 - Realizar a Manutenção na Estrutura Física das Sedes dos Distritos.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Sede Mantida	Outras Unidades e Medidas	2022	7,00	28.000,00
					2023	7,00	29.058,00
					2024	7,00	30.002,00
					2025	7,00	30.977,00
					Total	28,00	118.037,00
Total Programa			25.060.521,00				
Total Unidade			25.060.521,00				

MUNICÍPIO DE CASCADEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

Unidade: 14.001 - Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas							
Programa: 0027 - Programa de Apoio Administrativo - SESOP							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2077 - Dar Suporte às Atividades de Serviços Urbanos.	MUNICÍPIO DE CASCATEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	8.179.100,00
					2023	1,00	7.658.445,00
					2024	1,00	7.907.344,00
					2025	1,00	8.164.332,00
					Total	4,00	31.909.221,00
2078 - Realizar a Manutenção da Frota da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCATEL	Atividade	Frota Mantida %	Outras Unidades e Medidas	2022	100,00	3.500.000,00
					2023	100,00	3.632.300,00
					2024	100,00	3.750.349,00
					2025	100,00	3.872.235,00
					Total	400,00	14.754.884,00
2292 - Adquirir Equipamentos, Móveis, Veículos, Utensílios e Máquinas para a Secretaria de Obras.	MUNICÍPIO DE CASCATEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	100.000,00
					2023	1,00	100.000,00
					2024	1,00	103.250,00
					2025	1,00	103.250,00
					Total	4,00	406.500,00
1588 - Reformar a Sede da Secretaria de Serviços e Obras.	MUNICÍPIO DE CASCATEL	Projeto Orçamentário	Sede Reformada	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	50.000,00
					2023	0,00	0,00
					2024	0,00	0,00
					2025	0,00	0,00
					Total	1,00	50.000,00
2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCATEL	Atividade	Servidor Capacitado %	Outras Unidades e Medidas	2022	100,00	52.000,00
					2023	100,00	53.965,00
					2024	100,00	55.718,00
					2025	100,00	57.529,00
					Total	400,00	219.212,00
Total Programa							47.339.817,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

Programa: 0028 - Programa Manutenção da Infra-Estrutura Urbana							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1043 - Realizar a Manutenção das Vias Públicas através da Realização de Recape, Reperfilamento e Operação Tapa Buraco.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Vias Mantidas - %	Outras Unidades e Medidas	2022	100,00	4.250.000,00
					2023	100,00	4.410.650,00
					2024	100,00	4.553.995,00
					2025	100,00	4.701.999,00
					Total	400,00	17.916.644,00
Total Programa							17.916.644,00
Programa: 0030 - Programa Cascavel Cidade Inteligente							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1045 - Revitalizar e Ampliar as Instalações de Iluminação Pública e Rede de Baixa Tensão em Logradouros e Praças.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Pontos	Unidade	2022	8.500,00	2.560.000,00
					2023	8.000,00	2.656.768,00
					2024	8.000,00	2.743.112,00
					2025	8.000,00	2.832.263,00
					Total	32.500,00	10.792.143,00
1354 - Reformar Almoarifado, Escritório de Apoio e Sede do Setor de Iluminação Pública.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Reforma Realizada	Metros Quadrados	2022	50,00	100.000,00
					2023	0,00	0,00
					2024	0,00	0,00
					2025	0,00	0,00
					Total	50,00	100.000,00
2076 - Manter o Sistema de Iluminação Pública.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Sistema Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	19.054.900,00
					2023	1,00	19.775.175,00
					2024	1,00	20.417.868,00
					2025	1,00	21.081.448,00
					Total	4,00	80.329.391,00
2291 - Adquirir Equipamentos para Manter o Sistema de Iluminação Pública.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Sistema Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	300.000,00
					2023	1,00	311.340,00
					2024	1,00	321.458,00
					2025	1,00	331.905,00
					Total	4,00	1.264.703,00
Total Programa							92.486.237,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

Programa: 0031 - Programa de Aumento da Infra-Estrutura Urbana									
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
1527 - Instalar Novos Abrigos de Ônibus com Calçadas.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Abrigo Instalado	Outras Unidades e Medidas	2022	200,00	300.000,00		
					2023	0,00	0,00		
					2024	0,00	0,00		
					2025	0,00	0,00		
					Total	200,00	300.000,00		
1528 - Implantar o Projeto Rua Segura no Entorno das Escolas, Recuperar e Pavimentar Vias, Implantar Faixas Elevadas, com Acessibilidade, Recuperar Calçadas, Instalar Sistemas Temporizados para Pedestres, Totem de Monitoramento e Elaboração de Plano de Mobilidade/Pait.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Projeto Implantado	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	15.000,00		
					2023	0,00	0,00		
					2024	0,00	0,00		
					2025	0,00	0,00		
					Total	1,00	15.000,00		
1035 - Reestruturar, Reconstruir, Reurbanizar, Revitalizar e Pavimentar Vias Públicas.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Vias atendidas km	Outras Unidades e Medidas	2022	5,00	1.250.000,00		
					2023	8,00	1.339.410,00		
					2024	8,00	1.382.940,00		
					2025	8,00	1.427.886,00		
					Total	29,00	5.400.236,00		
2666 - Realizar Estudos de Viabilidade Técnica, Sociais, Ambientais e Projetos de Engenharia- PDU FONPLATA.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Estudos Contratados	Outras Unidades e Medidas	2022	2,00	2.254.000,00		
					2023	2,00	2.254.000,00		
					2024	1,00	1.504.000,00		
					2025	0,00	0,00		
					Total	5,00	6.012.000,00		
2667 - Realizar Supervisão Técnica, Ambiental e Social do Programa de Desenvolvimento Urbano- PDU FONPLATA.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Supervisão Realizada %	Outras Unidades e Medidas	2022	20,00	1.656.500,00		
					2023	20,00	1.656.500,00		
					2024	20,00	1.656.500,00		
					2025	20,00	1.656.500,00		
					Total	80,00	6.626.000,00		

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

1606 - Realizar a Drenagem Urbana (bueiros, pontes, canalizar rios, galerias e caixas de captação/boca de lobo).	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Drenagem Realizada %	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	175.000,00 181.615,00 187.517,00 193.611,00 737.743,00
1607 - Realizar a Urbanização de Espaços Públicos (calçadas, cicloviás, faixas de pedestres, pistas para pedestres, canteiros, meio fio, plantio de grama, arborização e mobiliários urbanos).	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Espaços Urbanizados	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	5,00 5,00 5,00 5,00 20,00	90.000,00 93.402,00 96.437,00 99.571,00 379.410,00
1627 - Implantar/Substituir Redes de Drenagem Pluvial em Trechos com pontos de alagamento - PDU FONPLATA	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Rede de Drenagem Implantada (metro)	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	655,00 655,00 0,00 0,00 1.310,00	3.756.500,00 3.756.500,00 0,00 0,00 7.513.000,00
1628 - Implantar/Revitalizar ciclofaixas, com sinalização horizontal e vertical - PDU FONPLATA	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Ciclovia Construída - M	Metros Quadrados	2022 2023 2024 2025 Total	0,00 18.000,00 12.000,00 0,00 30.000,00	0,00 6.310.500,00 4.958.000,00 0,00 11.268.500,00
1629 - Revitalizar a Avenida Carlos Gomes e ampliar o Viaduto de Transposição da rodovia BR-277 - PDU FONPLATA	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Vias atendidas - M	Metros Quadrados	2022 2023 2024 2025 Total	0,00 1.630,00 2.030,00 400,00 4.060,00	0,00 18.495.500,00 19.096.603,00 4.624.100,00 42.216.203,00
1630 - Revitalizar a Avenida Brasil - PDU FONPLATA	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Vias revitalizadas - M	Metros Quadrados	2022 2023 2024 2025 Total	2.480,00 620,00 0,00 0,00 3.100,00	7.932.500,00 1.983.500,00 0,00 0,00 9.916.000,00
1631 - Revitalizar/Requalificar rua (s) - PDU FONPLATA	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Vias revitalizadas - M	Metros Quadrados	2022 2023 2024 2025 Total	0,00 0,00 525,00 525,00 1.050,00	0,00 0,00 3.606.000,00 902.000,00 4.508.000,00



1632 - Revitalizar área/espço do Antigo terminal Rodoviário - PDU FONPLATA	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Terminal	Metros Quadrados	2022 2023 2024 2025 Total	0,00 770,00 330,00 0,00 1.100,00	2.997.500,00 1.285.000,00 0,00 4.282.500,00
1633 - Implantar Binários em Ruas do Município - PDU FONPLATA	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Binários Implantados - M	Metros Quadrados	2022 2023 2024 2025 Total	0,00 4.140,00 0,00 0,00 4.140,00	8.287.500,00 0,00 0,00 8.267.500,00
1634 - Realizar a pavimentação e abertura de vias - PDU FONPLATA	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Vias atendidas - M	Metros Quadrados	2022 2023 2024 2025 Total	0,00 0,00 1.250,00 0,00 1.250,00	0,00 0,00 7.399.500,00 0,00 7.399.500,00
1645 - Reformar e implementar a infraestrutura do Terminal sul Agenor Miotto.	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Terminal Reformado %	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	100,00 0,00 0,00 0,00 100,00	100.000,00 0,00 0,00 0,00 100.000,00
1646 - Reformar e implementar a infraestrutura do Terminal Rodoviário Dra Helenise Pereira Tolentino.	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Terminal Reformado %	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	100,00 0,00 0,00 0,00 100,00	100.000,00 0,00 0,00 0,00 100.000,00
Total Programa							115.041.592,00
Programa: 0047 - Sistema Aeroportuário							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1084 - Reestruturar e Modernizar as Instalações do Aeroporto.	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Aeroporto	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	724.500,00 882.130,00 910.799,00 940.399,00 3.457.828,00
Total Programa							3.457.828,00
Total Unidade							276.242.118,00

MUNICÍPIO DE CASCADEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

Unidade: 15.001 - Secretaria Muni de Desenv. Econômico							
Programa: 0063 - Conheça Cascavel							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1503 - Reformar e Adaptar o Centro de Convenções e Eventos de Cascavel.	MUNICÍPIO DE CASCADEL	Projeto Orçamentário	Local Reformado	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	322 000,00
					2023	1,00	22 831,00
					2024	1,00	23 573,00
					2025	1,00	24 339,00
					Total	4,00	392.743,00
2299 - Implantar, Manter , Implementar e Divulgar as ações, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, visando o Desenvolvimento do Turismo, Realização de Feiras Municipais e Festas Tradicionais.	MUNICÍPIO DE CASCADEL	Atividade	Ações Desenvolvidas %	Outras Unidades e Medidas	2022	100,00	4 235 500,00
					2023	100,00	4 395 601,00
					2024	100,00	4 538 458,00
					2025	100,00	4 685 957,00
					Total	400,00	17.855.516,00
1569 - Implantar, manter e implementar Programas e Projetos para o Desenvolvimento do Turismo no Município de Cascaveldo Turismo no Município de Cascavel.	MUNICÍPIO DE CASCADEL	Projeto Orçamentário	Projeto Implantado	Outras Unidades e Medidas	2022	4,00	302 000,00
					2023	1,00	313.415,00
					2024	1,00	323 600,00
					2025	1,00	334.117,00
					Total	7,00	1.273.132,00
Total Programa							19.521.391,00
Programa: 0068 - Cascavel Avança Mais							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2547 - Implantar, Manter e Implementar Ações e Programas de Incentivo a Geração de Emprego e Renda - Barracão e Terreno Produtivo e Implantar o Programa de Incentivo as Cooperativas, Polo Têxtil, Polo Metal Mecânico, Programa de Valorização de Produtos Agroindustriais e outras potencialidades Econômicas, Difundir a Aptidão do Município e Oportunidades de Negócios, Realizar a Manutenção, Conservação e Melhoria nos Parques Industriais, Custear e Ratear Despesas Condominiais.	MUNICÍPIO DE CASCADEL	Atividade	Empresas	Outras Unidades e Medidas	2022	56,00	2 065 500,00
					2023	66,00	2 143 575,00
					2024	76,00	2 213 241,00
					2025	86,00	2 285 172,00
					Total	284,00	8 707 488,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

2453 - Realizar o Fortalecimento Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços das Micro e Pequenas Empresas do Município, Facilitando o Acesso ao Crédito.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Volume de Crédito Operacionalizado R\$	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	15 000 000,00 15 500 000,00 16 000 000,00 16 600 000,00 63 100 000,00	1 501 000,00 1 557 737,00 1 608 363,00 1 660 635,00 6 327 735,00
1609 - Adquirir Imóveis e Realizar a Infraestrutura Necessária para Implantar, Melhorar e Adequar as Áreas para Implantação de Empresas no Município.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Áreas Disponibilizadas - M2	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	44 000,00 44 000,00 44 000,00 44 000,00 176 000,00	1 405 000,00 1 458 108,00 1 505 495,00 1 554 423,00 5 923 026,00
2675 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	3 011 750,00 3 167 884,00 3 270 840,00 3 377 143,00 12 827 617,00
2676 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento de Programas, Projetos, Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e das Políticas Públicas de Adolescentes e Idosos.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Projeto Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	1 160 500,00 1 204 366,00 1 243 507,00 1 283 921,00 4 892 294,00
2677 - Criar e Manter o Programa de Capacitação Continuada para Empreendedores, Trabalhadores, Jovens, Adolescentes e Idosos.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Horas de Capacitação	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1 228,00 1 228,00 1 228,00 1 228,00 4 912,00	108 750,00 112 860,00 116 528,00 124 226,00 462 364,00
1615 - Executar a infraestrutura do Território Industrial de Agroinovação	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Áreas Disponibilizadas - M2	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	2 000,00 0,00 0,00 0,00 2 000,00	300 000,00 0,00 0,00 0,00 300 000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

1642 - Implementar infraestrutura equipada para o Desenvolvimento Econômico (Polo Têxtil).	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Áreas Disponibilizadas - M2	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	176,00 0,00 0,00 0,00 176,00	100.000,00 0,00 0,00 0,00 100.000,00
1643 - Implantar infraestrutura equipada para a Estação da Inovação.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Áreas Disponibilizadas - M2	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	3.217,00 0,00 0,00 0,00 3.217,00	100.000,00 0,00 0,00 0,00 100.000,00
2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Servidor Capacitado - %	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	60.000,00 54.084,00 66.166,00 68.317,00 258.567,00
Total Programa							39.899.091,00
Total Unidade							59.420.482,00
Unidade: 15.002 - Fundo Municipal de Turismo							
Programa: 0063 - Conheça Cascavel							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2541 - Apoiar e Divulgar Ações de Turismo do Município de Cascavel e Realizar Eventos que Gerem Fluxo Turístico para o Município.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Eventos Realizados	Outras Unidades e Medidas	2022	10,00	467.000,00
					2023	10,00	484.652,00
					2024	10,00	500.403,00
					2025	10,00	516.666,00
					Total	40,00	1.968.721,00
2300 - Realizar Revitalizações e Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento de Programas e Projetos de Turismo.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Ações Desenvolvidas	Outras Unidades e Medidas	2022	2,00	250.000,00
					2023	2,00	259.450,00
					2024	2,00	267.882,00
					2025	2,00	276.588,00
					Total	8,00	1.053.920,00
2622 - Implantar, Manter e Implementar Espaços Turísticos do Município de Cascavel.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Espaços Mantidos	Outras Unidades e Medidas	2022	5,00	450.000,00
					2023	5,00	467.010,00
					2024	5,00	482.187,00
					2025	5,00	497.858,00
					Total	20,00	1.897.055,00
Total Programa							4.919.696,00
Total Unidade							4.919.696,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

Unidade: 15.004 - Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora (LEI nº 6999/2019)							
Programa: 0068 - Cascavel Avança Mais							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2655 - Realizar a Concessão de Crédito e Capacitação para Mulheres Empreendedoras.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Volume de Crédito Operacionalizado R\$	Outras Unidades e Medidas	2022	3.000.000,00	800.000,00
					2023	3.000.000,00	830.240,00
					2024	3.000.000,00	857.222,00
					2025	3.000.000,00	885.081,00
					Total	12.000.000,00	3.372.543,00
Total Programa							3.372.543,00
Total Unidade							3.372.543,00
Unidade: 15.005 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial - FMDI (LEI 2179/1990)							
Programa: 0068 - Cascavel Avança Mais							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1587 - Realizar Obras e Aquisição de Equipamentos para a Implantação de Programas e Projetos Deliberados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel (COMDEC).	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Projetos reformados e equipados	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	150.000,00
					2023	1,00	155.670,00
					2024	1,00	160.729,00
					2025	1,00	165.952,00
					Total	4,00	632.351,00
2662 - Realizar Ações de Custeio dos Programas e Projetos Deliberados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel (COMDEC)	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Ações Desenvolvidas	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	211.000,00
					2023	1,00	218.975,00
					2024	1,00	226.091,00
					2025	1,00	233.439,00
					Total	4,00	889.505,00
Total Programa							1.521.856,00
Total Unidade							1.521.856,00
Unidade: 15.006 - Agência de Fomento Cascavel							
Programa: 0068 - Cascavel Avança Mais							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1648 - Implementar a Infraestrutura da Agência de Fomento.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Programa Implantado	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	150.000,00
					2023	1,00	155.670,00
					2024	1,00	160.729,00
					2025	1,00	165.952,00
					Total	4,00	632.351,00

MUNICÍPIO DE CASCVEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

2704 - Realizar a Concessão de Crédito e Capacitação para o cidadão cascavelense.	MUNICÍPIO DE CASCVEL	Atividade	Ações Desenvolvidas	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	3.050.000,00
					2023	1,00	3.165.290,00
					2024	1,00	3.268.161,00
					2025	1,00	3.374.377,00
					Total	4,00	12.857.828,00
2705 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Agência de Fomento.	MUNICÍPIO DE CASCVEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	800.000,00
					2023	1,00	830.240,00
					2024	1,00	857.222,00
					2025	1,00	885.082,00
					Total	4,00	3.372.544,00
Total Programa							16.862.723,00
Total Unidade							16.862.723,00
Unidade: 16.001 - Acesc - Adm. Cemiterios Serv. Funerários							
Programa: 0037 - Administrar os Serviços Funerários de Cascavel							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1065 - Implantar infraestrutura do novo cemitério municipal.	ACESC - ADMINISTRADORA DE CEMITERIOS E SERVIÇOS FUNERARIOS DE CASCVEL	Projeto Orçamentário	Cemitério	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	3.000.000,00
					2023	0,00	0,00
					2024	0,00	0,00
					2025	0,00	0,00
					Total	1,00	3.000.000,00
1062 - Revitalizar Capelas Mortuárias.	ACESC - ADMINISTRADORA DE CEMITERIOS E SERVIÇOS FUNERARIOS DE CASCVEL	Projeto Orçamentário	capelas revitalizadas	Outras Unidades e Medidas	2022	2,00	140.000,00
					2023	2,00	145.612,00
					2024	2,00	150.013,00
					2025	2,00	155.000,00
					Total	8,00	590.625,00
1358 - Construir Capelas Mortuárias.	ACESC - ADMINISTRADORA DE CEMITERIOS E SERVIÇOS FUNERARIOS DE CASCVEL	Projeto Orçamentário	Capelas Construídas	Metros Quadrados	2022	300,00	800.000,00
					2023	300,00	830.240,00
					2024	300,00	857.223,00
					2025	300,00	885.000,00
					Total	1.200,00	3.372.463,00
2092 - Manutenção das Atividades da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel.	ACESC - ADMINISTRADORA DE CEMITERIOS E SERVIÇOS FUNERARIOS DE CASCVEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	4.060.000,00
					2023	1,00	4.213.468,00
					2024	1,00	4.349.840,00
					2025	1,00	4.496.215,00
					Total	4,00	17.119.523,00
2301 - Adquirir Equipamentos para a ACESC.	ACESC - ADMINISTRADORA DE CEMITERIOS E SERVIÇOS	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	600.000,00
					2023	1,00	622.680,00
					2024	1,00	642.917,00

FUNERARIOS DE CASCATEL						2025		1,00	663.000,00
						Total		4,00	2.528.597,00
1603 - Revitalizar e Ampliar Escritório do Cemitério Central.	ACESC - ADMINISTRADORA DE CEMITERIOS E SERVIÇOS FUNERARIOS DE CASCATEL	Projeto Orçamentário	Escritório Revitalizado	Outras Unidades e Medidas		2022	1,00		400.000,00
						2023	0,00		0,00
						2024	0,00		0,00
						2025	0,00		0,00
						Total	1,00		400.000,00
1616 - Construir depósito de urnas/almoarifado	ACESC - ADMINISTRADORA DE CEMITERIOS E SERVIÇOS FUNERARIOS DE CASCATEL	Projeto Orçamentário	Depósito Construído	Metros Quadrados		2022	400,00		600.000,00
						2023	0,00		0,00
						2024	0,00		0,00
						2025	0,00		0,00
						Total	400,00		600.000,00
Total Programa									27.611.208,00
Total Unidade									27.611.208,00
Unidade: 17.001 - Fundetec - Fund. Des. Cient. Tecnológico									
Programa: 0044 - Desenvolvimento Científico e Tecnológico									
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
2520 - Manter o Fundo Municipal de Inovação.	FUNDETEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLÓGICO	Atividade	Fundo Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	24.000,00		
					2023	1,00	24.907,00		
					2024	1,00	25.716,00		
					2025	1,00	26.552,00		
					Total	4,00	101.175,00		
1190 - Ampliar e Revitalizar a Estrutura Física da Fundação.	FUNDETEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLÓGICO	Projeto Orçamentário	Sede Reformada/Revitalizada	Metros Quadrados	2022	135,00	202.000,00		
					2023	143,00	209.635,00		
					2024	150,00	216.448,00		
					2025	167,00	223.494,00		
					Total	595,00	851.577,00		
2108 - Manutenção e Desenvolvimento de Ações, Visando dar Suporte as Atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.	FUNDETEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLÓGICO	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	1.826.700,00		
					2023	1,00	1.895.749,00		
					2024	1,00	1.957.359,00		
					2025	1,00	2.020.874,00		
					Total	4,00	7.700.782,00		
2323 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para o Desenvolvimento das Atividades da FUNDETEC.	FUNDETEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLÓGICO	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	238.300,00		
					2023	1,00	247.306,00		
					2024	1,00	255.344,00		
					2025	1,00	263.643,00		
					Total	4,00	1.004.593,00		
					2022	66,00	100.000,00		
					2023	100,00	103.780,00		

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

1615 - Executar a Infraestrutura do território Industrial de Agroinovação	PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLÓGICO	Orçamentário	Projetos	Metros Quadrados	2024 2025 Total	133,00 186,00 485,00	107.152,00 110.635,00 421.567,00
2690 - Executar as ações do Programa Municipal de Inovação	FUNDETEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLÓGICO	Atividade	Programa Desenvolvido	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	1.190.000,00 1.234.982,00 1.275.118,00 1.316.560,00 5.016.660,00
2703 - Equipar o Fundo Municipal de Inovação	FUNDETEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLÓGICO	Atividade	Fundo Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 0,00 0,00 0,00 1,00	6.000,00 0,00 0,00 0,00 6.000,00
Total Programa						15.102.354,00	15.102.354,00
Total Unidade						15.102.354,00	
Unidade: 19.001 - Ipmc Previdência							
Programa: 0060 - Previdência do Município							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2144 - Gerenciar o Pagamento de Benefícios a Servidores Inativos e Pensionistas do Município.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCABEL	Atividade	Fundo de Previdência	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	107.000.000,00 111.044.600,00 114.653.549,00 118.379.789,00 451.077.938,00
2326 - Adquirir Equipamentos para Desenvolvimento das Atividades do IPMC.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCABEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	150.000,00 155.670,00 160.729,00 165.952,00 632.351,00
7001 - Reserva Orçamentária do RPPS.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCABEL	Incentivos Não Orçamentário	Reserva Mantida	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	55.400.000,00 57.494.120,00 59.362.678,90 61.291.965,86 233.548.764,86
1579 - Realizar a Contabilização dos Imóveis Recebidos em Dação de Pagamento.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Áreas/Imóveis	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	3,00 3,00 3,00 3,00 12,00	20.000.000,00 22.756.000,00 21.430.570,00 22.127.063,00 86.313.633,00
					2022	1,00	260.000,00

MUNICÍPIO DE CASCADEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

1581 - Ampliar e Realizar Melhorias na Sede Própria do IPMC.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCADEL	Projeto Orçamentário	Sede Ampliada/Reformada	Outras Unidades e Medidas	2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 4,00	269.828,00 278.597,00 287.651,00 1.096.076,00
1582 - Realizar a Manutenção e Readequação dos Imóveis do IPMC.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCADEL	Projeto Orçamentário	Áreas/Imóveis	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	9,00 9,00 9,00 9,00 36,00	280.000,00 290.584,00 300.027,00 309.778,00 1.180.389,00
2700 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do IPMC.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCADEL	Atividade	Fundo de Previdência	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	11.080.000,00 11.498.824,00 11.872.535,00 12.258.393,00 46.709.752,00
2701 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e Outros Encargos de Parcelamento junto a órgãos Federais e Municipais.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCADEL	Atividade	Dívidas pagas %	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	3.500.000,00 3.632.300,00 3.750.349,00 3.872.236,00 14.754.885,00
Total Programa							835.313.788,86
Total Unidade							835.313.788,86
Unidade: 21.001 - Cohavel - Cia. Mun.habituação de Cascavel							
Programa: 0042 - Habitação Popular							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2102 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Companhia.	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCADEL - COHAVEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	2.977.000,00 3.089.200,00 3.193.026,00 3.327.800,00 12.587.026,00
2150 - Administrar Reformas e Construções Terceirizadas.	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCADEL - COHAVEL	Atividade	Reformas/Construções Administradas	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	732.958,00 760.663,00 785.385,00 810.910,00 3.089.916,00
2309 - Realizar o Pagamento de Dívida com Órgãos Federais.	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCADEL - COHAVEL	Atividade	Dívidas pagas %	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	1.000,00 1.037,00 1.071,00 1.106,00 4.214,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

2310 - Construir Unidades Habitacionais.	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCABEL - COHAVEL	Atividade	Unidades Habitacionais Construídas	Unidade	2022	1,00	81.000,00
					2023	1,00	84.061,00
					2024	1,00	86.793,00
					2025	1,00	89.614,00
					Total	4,00	341.468,00
					Total Programa		
2311 - Realizar Concurso para Contratação de Novos Funcionários.	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCABEL - COHAVEL	Atividade	Concurso Público	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	5.000,00
					2023	1,00	5.189,00
					2024	1,00	5.357,00
					2025	1,00	5.531,00
					Total	4,00	21.077,00
					Total Programa		
2328 - Adquirir Equipamentos para a Companhia Executar suas Atividades.	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCABEL - COHAVEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	25.000,00
					2023	1,00	25.945,00
					2024	1,00	26.788,00
					2025	1,00	27.658,00
					Total	4,00	105.391,00
					Total Programa		
Unidade: 21.002 - Fundo Municipal de Habitação							
Programa: 0032 - Habitação Popular							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1051 - Realizar a Regularização Fundiária, a Urbanização e a Produção de Equipamentos Comunitários em Conjuntos Habitacionais na Zona Especial de Interesse Social - ZEIS.	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCABEL - COHAVEL	Projeto Orçamentário	Conjunto Habitacional	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	322.542,00
					2023	2,00	334.734,00
					2024	2,00	345.612,00
					2025	2,00	356.844,00
					Total	7,00	1.359.732,00
					Total Programa		
1052 - Adquirir Áreas, Implantar Infraestrutura Urbana, Saneamento Básico, Equipamentos Comunitários e Construir Unidades Habitacionais para Programas de Habitação de Interesse Social, inclusive o Programa Pramorar.	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCABEL - COHAVEL	Projeto Orçamentário	Unidades Habitacionais	Unidade	2022	15,00	500.000,00
					2023	28,00	518.900,00
					2024	1,00	535.763,00
					2025	1,00	553.175,00
					Total	45,00	2.107.838,00
					Total Programa		
2080 - Desenvolver Ações Visando o Fomento para Manutenção e Coordenação da Política Habitacional do Município.	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCABEL - COHAVEL	Atividade	Política Habitacional Desenvolvida	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	26.000,00
					2023	1,00	26.982,00
					2024	1,00	27.859,00
					2025	1,00	28.765,00
					Total	4,00	109.606,00
					Total Programa		
2221 - Adquirir Equipamentos Visando Estruturar as Ações da Política Municipal de Habitação.	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCABEL - COHAVEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	1.000,00
					2023	1,00	1.037,00
					2024	1,00	1.071,00
					2025	1,00	1.106,00
					Total Programa		

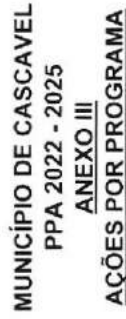


73

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

MUNICÍPIO DE CASCVEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

Unidade: 26.002 - Unidade Central de Controle Interno							
Programa: 0041 - Desenvolvimento do Sistema de Controle Interno do Município							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1071 - Dotar a UCCL de Infraestrutura Básica de Funcionamento.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Unidade Equipada	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	1.000,00
					2023	1,00	1.000,00
					2024	1,00	1.032,00
					2025	1,00	1.065,00
					Total	4,00	4.097,00
2104 - Desenvolvimento das Atividades de Controle Interno do Município.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Unidade Mantida	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	215.000,00
					2023	1,00	138.000,00
					2024	1,00	142.485,00
					2025	1,00	147.115,00
					Total	4,00	642.600,00
2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Servidor Capacitado - %	Outras Unidades e Medidas	2022	100,00	16.000,00
					2023	100,00	16.500,00
					2024	100,00	17.036,00
					2025	100,00	17.589,00
					Total	400,00	67.125,00
Total Programa							713.822,00
Total Unidade							713.822,00
Unidade: 26.003 - Defesa Civil							
Programa: 0039 - Defesa Civil e Comunidade em Ação							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2098 - Desenvolver Ações Voltadas as Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	1.090.000,00
					2023	1,00	1.069.818,00
					2024	1,00	1.104.586,00
					2025	1,00	1.138.561,00
					Total	4,00	4.402.965,00
2099 - Realizar a Manutenção e Conservação da Estrutura Física da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Local Reestruturado	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	100.000,00
					2023	1,00	103.780,00
					2024	1,00	107.152,00
					2025	1,00	110.634,00
					Total	4,00	421.566,00



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

Unidade: 26.005 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON							
Programa: 0036 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2101 - Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal do Consumidor.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Orgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	865.000,00
					2023	1,00	898.000,00
					2024	1,00	927.185,00
					2025	1,00	957.318,00
					Total	4,00	3.647.503,00
2318 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para o PROCON.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Orgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	20.000,00
					2023	1,00	21.000,00
					2024	1,00	21.682,00
					2025	1,00	22.386,00
					Total	4,00	85.068,00
Total Programa						3.732.571,00	
Total Unidade						3.732.571,00	
Unidade: 26.006 - Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial							
Programa: 0038 - Governo e Comunidade Em Ação							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1070 - Ampliar, Reformar e Equipar Salões Comunitários.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Salões Comunitários	Outras Unidades e Medidas	2022	8,00	350.000,00
					2023	8,00	363.230,00
					2024	8,00	375.034,00
					2025	8,00	387.222,00
					Total	32,00	1.475.486,00
2146 - Adquirir Materiais Visando a Realização de Melhorias na Estrutura Física dos Salões Comunitários.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Salões Comunitários	Outras Unidades e Medidas	2022	4,00	200.000,00
					2023	4,00	207.560,00
					2024	4,00	214.305,00
					2025	4,00	221.269,00
					Total	16,00	843.134,00
1583 - Implantar Centro de Eventos da Cidadania na Região Norte	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Centro de evento Implantado	Metros Quadrados	2022	300,00	650.000,00
					2023	0,00	0,00
					2024	0,00	0,00
					2025	0,00	0,00
					Total	300,00	650.000,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

1572 - Construir Salões Comunitários.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Salões Comunitários	Outras Unidades e Medidas	2022	2023	2024	2025	Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	3.801.620,00
Programa: 0065 - Território Cidadão															
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano		Metas Físicas		Valores (R\$ 1)						
2473 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	2023	2024	2025	Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	8.564.498,00
2484 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para Manter as Atividades do Território Cidadão.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022	2023	2024	2025	Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	1.264.703,00
2493 - Manter o Programa Agricultura Urbana.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Programa Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	2023	2024	2025	Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	1.011.761,00
2494 - Adquirir Equipamentos para Agricultura Urbana.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Programa Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022	2023	2024	2025	Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	421.566,00
2604 - Treinamento e Capacitação de Lideranças Comunitárias.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Capacitação Realizada	Pessoas	2022	2023	2024	2025	Total	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00	71.663,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

2561 - Implantar e Manter as Estações da Cidadania.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Estações Implantadas e Mantidas	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	550.000,00 570.790,00 589.340,00 608.493,00 2.318.623,00
2603 - Firmar Parcerias com Entidades Buscando Desenvolver as Atividades da Agricultura Urbana / Atividades do Território Cidadão.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Parcerias	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	2,00 2,00 2,00 2,00 8,00	1.052.000,00 1.091.765,00 1.127.247,00 1.163.882,00 4.434.894,00
2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Servidor Capacitado %	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	50,00 50,00 50,00 50,00 200,00	30.000,00 31.134,00 32.145,00 33.189,00 126.468,00
Total Programa							18.214.176,00
Total Unidade							22.015.796,00
Unidade: 30.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão							
Programa: 0006 - Gestão de Recursos e Suporte Administrativo							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2012 - Efetuar a Desapropriação e Aquisição de Áreas e Demais Imóveis de Interesse do Município, inclusive para Implementação do PDU FONPLATA.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Áreas/Imóveis	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	3,00 3,00 0,00 0,00 6,00	4.062.000,00 1.515.000,00 0,00 0,00 5.577.000,00
2017 - Realizar Processos de Seleção (Concurso Público ou Teste Seletivo de execução direta ou indireta), de Acordo com as Necessidades Administrativas e Condições Legais.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Concurso Público	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	2,00 2,00 2,00 2,00 8,00	472.000,00 489.841,00 505.760,00 522.198,00 1.989.799,00
2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	50.097.000,00 54.695.643,00 58.129.235,00 58.031.061,54 220.952.939,54
2579 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Planejamento e Gestão.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025	1,00 1,00 1,00 1,00	550.000,00 570.790,00 589.340,00 608.493,00



						Total	4,00	2.318.623,00
						2022	100,00	85.000,00
						2023	100,00	88.213,00
						2024	100,00	91.079,00
						2025	100,00	94.039,00
						Total	400,00	358.331,00
2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Atividade	Servidor Capacitado %	Outras Unidades e Medidas		2022	1,00	1.350.000,00
						2023	1,00	1.000.000,00
						2024	1,00	1.032.500,00
						2025	1,00	1.032.500,00
						Total	4,00	4.415.000,00
1605 - Reformar, Ampliar, Equipar e Promover Melhorias na Estrutura Física do Paço Municipal e Demais Unidades Administrativas da Secretaria de Planejamento e Gestão.	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Paço Municipal Reformado/Ampliado /Equipado	Outras Unidades e Medidas		2022	3,00	200.000,00
						2023	0,00	0,00
						2024	0,00	0,00
						2025	0,00	0,00
						Total	3,00	200.000,00
1644 - Revitalizar o sistema tecnologico, informatica institucional e modernizar o sistema de administração da Secretaria de Planejamento e Gestão.	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Sistemas	Outras Unidades e Medidas		2022	3,00	200.000,00
						2023	0,00	0,00
						2024	0,00	0,00
						2025	0,00	0,00
						Total	3,00	200.000,00
Programa: 0007 - Valorização e Qualificação do Servidor Público								
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2018 - Realizar Cursos de Capacitação e Qualificação dos Servidores em Exercício e de Novas Contratações, Através da Escola de Gestão Pública e Executar as Ações da Política de Valorização do Servidor Público Instituído pelo Decreto Municipal nº 14.065/2018.	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Atividade	Servidores Capacitados	Pessoas	2022	2.000,00	223.000,00	
					2023	2.500,00	231.429,00	
					2024	2.700,00	238.950,00	
					2025	3.000,00	246.715,00	
					Total	10.200,00	940.094,00	
2019 - Desenvolver o Projeto Qualidade de Vida do Servidor, na Forma de Programa de Atenção, Vigilância e Promoção do Servidor.	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Atividade	Projeto	Outras Unidades e Medidas	2022	10,00	85.000,00	
					2023	12,00	88.213,00	
					2024	14,00	91.079,00	
					2025	16,00	94.039,00	
					Total	52,00	358.331,00	

MUNICÍPIO DE CASCADEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

2437 - Adquirir Equipamentos para o Projeto Qualidade de Vida do Servidor e para Capacitação do Servidor.	MUNICÍPIO DE CASCADEL	Atividade	Projeto Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	4,00 2,00 2,00 2,00 10,00	1.150.000,00 1.193.470,00 1.232.257,00 1.272.304,00 4.848.031,00
2629 - Realizar a Formação Profissional/Funcional e Capacitação Técnica da Guarda Municipal através da Escola de Gestão do Município e Parcerias Externas.	MUNICÍPIO DE CASCADEL	Atividade	Convênios	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 0,00 0,00 0,00 2,00	170.000,00 0,00 0,00 188.079,00 358.079,00
2699 - Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) na forma de materiais, visando garantir que o servidor não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade laboral. De acordo com o exposto em NR 06.	MUNICÍPIO DE CASCADEL	Atividade	EPI's Adquiridos %	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	1.000.000,00 1.037.800,00 1.071.528,00 1.106.352,00 4.215.680,00
Total Programa							10.720.215,00
Programa: 0032 - Habitação Popular							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2080 - Desenvolver Ações Visando o Fomento para Manutenção e Coordenação da Política Habitacional do Município.	MUNICÍPIO DE CASCADEL	Atividade	Ações Desenvolvidas %	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	100,00 0,00 0,00 0,00 100,00	30.000,00 0,00 0,00 0,00 30.000,00
2221 - Adquirir Equipamentos Visando Estruturar as Ações da Política Municipal de Habitação.	MUNICÍPIO DE CASCADEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 0,00 0,00 0,00 1,00	20.000,00 0,00 0,00 0,00 20.000,00
Total Programa							50.000,00
Total Unidade							246.581.907,54
Unidade: 31.001 - Secretaria da Casa Civil, da Transparência, da Prevenção e do Combate à Corrupção							
Programa: 0002 - Gestão Governamental							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2212 - Fomentar e Apoiar Técnica e Financeiramente as Atividades da Assessoria de Políticas Públicas e Inclusão da Pessoa com Deficiência - APPIS, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD e da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA.	MUNICÍPIO DE CASCADEL	Atividade	Unidade Mantida	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025	3,00 3,00 3,00 3,00	28.000,00 28.909,00 29.848,00 34.946,00



MUNICÍPIO DE CASCADEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

Unidade: 31.002 - Corpo de Bombeiros							
Programa: 0004 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da P M do Estado do Paraná (FUNREBOM)							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1001 - Adquirir Veículos para os Serviços Operacionais e Administrativos do Corpo de Bombeiros.	MUNICÍPIO DE CASCATEL	Projeto Orçamentário	Veículos	Unidade	2022	2,00	136.090,00
					2023	2,00	552.172,00
					2024	2,00	570.117,00
					2025	2,00	588.645,00
					Total	8,00	1.847.024,00
1002 - Ampliar e Reformar as Instalações dos Quartéis.	MUNICÍPIO DE CASCATEL	Projeto Orçamentário	Quartéis Ampliados e Reformados	Metros Quadrados	2022	1.254,55	1.143.210,00
					2023	971,58	765.506,00
					2024	5.000,00	790.384,00
					2025	1.254,55	816.071,00
					Total	8.480,68	3.515.171,00
2004 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Corpo de Bombeiros.	MUNICÍPIO DE CASCATEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	1.585.911,00
					2023	1,00	1.633.488,00
					2024	1,00	1.686.575,00
					2025	1,00	1.741.387,00
					Total	4,00	6.647.361,00
2213 - Adquirir Equipamentos para os Serviços Operacionais e Administrativos do Corpo de Bombeiros.	MUNICÍPIO DE CASCATEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	694.789,00
					2023	1,00	715.634,00
					2024	1,00	738.892,00
					2025	1,00	762.905,00
					Total	4,00	2.912.220,00
Total Programa							14.921.776,00
Total Unidade							14.921.776,00
Unidade: 31.003 - Fundo Municipal dos Diretos da Pessoa com Deficiência							
Programa: 0050 - Assistência à Pessoa com Deficiência							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2426 - Desenvolver Ações Visando o Fomento da Política para Integração da Pessoa com Deficiência, Conforme Lei Municipal nº 6.308/13.	MUNICÍPIO DE CASCATEL	Atividade	Política Desenvolvida	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	14.500,00
					2023	1,00	15.000,00
					2024	1,00	15.487,00
					2025	1,00	16.003,00
					Total	4,00	60.990,00
Total Programa							60.990,00
Total Unidade							60.990,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

Unidade: 32.001 - Secretaria de Política sobre Drogas e Proteção à Comunidade								
Programa: 0070 - Programa de Apoio Administrativo de Segurança Pública e Proteção à comunidade								
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Orgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	11.919.500,00	
					2023	1,00	12.370.057,00	
					2024	1,00	12.772.083,00	
					2025	1,00	13.187.176,00	
					Total	4,00	50.248.816,00	
2569 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Orgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	50.000,00	
					2023	1,00	51.890,00	
					2024	1,00	53.576,00	
					2025	1,00	55.317,00	
					Total	4,00	210.783,00	
2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Servidor Capacitado - %	Outras Unidades e Medidas	2022	100,00	37.000,00	
					2023	100,00	38.398,00	
					2024	100,00	39.645,00	
					2025	100,00	40.934,00	
					Total	400,00	155.977,00	
1444 - Realizar a Readequação da Estrutura física da Central da Guarda Municipal e Patrimonial	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Sede Reformada	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	514.000,00	
					2023	1,00	533.429,00	
					2024	1,00	550.765,00	
					2025	1,00	568.664,00	
					Total	4,00	2.166.858,00	
1651 - Implementar o Sistema de Segurança Viária (Muralha Digital)	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Sistema Implantado	Outras Unidades e Medidas	2022	100,00	100.000,00	
					2023	0,00	0,00	
					2024	0,00	0,00	
					2025	0,00	0,00	
					Total	100,00	100.000,00	
Total Programa							52.982.434,00	
Programa: 0071 - Programa Cidade Segura								
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2436 - Adquirir Equipamentos para a Guarda Municipal.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Guarda Municipal Equipada	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	300.000,00	
					2023	1,00	311.340,00	
					2024	1,00	321.458,00	
					2025	1,00	331.905,00	
					Total	4,00	1.264.703,00	

MUNICÍPIO DE CASCVEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

2451 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Guarda Municipal.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Guarda Municipal Mantida	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	707.000,00
					2023	1,00	737.504,00
					2024	1,00	764.723,00
					2025	1,00	792.826,00
					Total	4,00	3.002.053,00
2649 - Adquirir Equipamentos para a Guarda Patrimonial de Cascavel.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Guarda Patrimonial Equipada	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	200.000,00
					2023	1,00	207.560,00
					2024	1,00	214.305,00
					2025	1,00	221.269,00
					Total	4,00	843.134,00
2650 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Guarda Patrimonial.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Guarda Patrimonial Mantida	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	221.000,00
					2023	1,00	229.353,00
					2024	1,00	236.806,00
					2025	1,00	244.503,00
					Total	4,00	931.662,00
1649 - Realizar investimentos buscando custear a formação de novos guardas municipais.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Projeto Mantido %	Outras Unidades e Medidas	2022	100,00	100.000,00
					2023	0,00	0,00
					2024	0,00	0,00
					2025	0,00	0,00
					Total	100,00	100.000,00
Programa: 0072 - Programa de Segurança Comunitária							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2628 - Manter o Programa Integrado de Segurança Comunitária de Cascavel - PROSEGUR.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Programa Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	845.000,00
					2023	1,00	876.941,00
					2024	1,00	905.441,00
					2025	1,00	934.867,00
					Total	4,00	3.562.249,00
Total Programa							3.562.249,00
Total Unidade							62.486.235,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

Unidade: 32.003 - Fundo Municipal de Segurança							
Programa: 0071 - Programa Cidade Segura							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2626 - Desenvolver Ações de Segurança Buscando Parcerias com os Demais Órgãos do Município e Demais Órgãos de Segurança.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Programa Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	281.500,00
					2023	1,00	292.140,00
					2024	1,00	301.634,00
					2025	1,00	311.438,00
					Total	4,00	1.186.712,00
2627 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento de Programas e Projetos de Segurança.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Programa Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	100.000,00
					2023	1,00	103.780,00
					2024	1,00	107.152,00
					2025	1,00	110.634,00
					Total	4,00	421.566,00
Total Programa							1.608.278,00
Total Unidade							1.608.278,00
Unidade: 33.001 - Secretaria Municipal de Cultura							
Programa: 0065 - Território Cidadão							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2516 - Desenvolver Ações Descentralizadas da Cultura no Território Cidadão.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Territórios	Outras Unidades e Medidas	2022	12,00	65.000,00
					2023	12,00	15.567,00
					2024	12,00	16.072,00
					2025	12,00	16.594,00
					Total	48,00	113.233,00
Total Programa							113.233,00
Programa: 0066 - Imã Cultural							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1340 - Restaurar Patrimônio histórico. Reformar, Ampliar e Conservar os Espaços Culturais.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Reformas Realizados	Outras Unidades e Medidas	2022	2,00	718.000,00
					2023	2,00	589.470,00
					2024	1,00	608.627,00
					2025	1,00	628.408,00
					Total	6,00	2.544.505,00
1489 - Implantar o Espaço "Café do Teatro".	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Projeto Orçamentário	Espaços Implantados	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	90.000,00
					2023	0,00	0,00
					2024	0,00	0,00
					2025	0,00	0,00
					Total	1,00	90.000,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

2047 - Manter as Atividades da Biblioteca Pública Municipal.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Biblioteca Mantida	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	125.000,00
					2023	1,00	77.835,00
					2024	1,00	80.364,00
					2025	1,00	82.975,00
					Total	4,00	366.174,00
							1.170.000,00
2049 - Manter e Conservar os Espaços Culturais.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Espaços Mantidos	Outras Unidades e Medidas	2022	7,00	954.776,00
					2023	7,00	985.806,00
					2024	7,00	1.017.844,00
					2025	7,00	
					Total	28,00	4.128.426,00
2050 - Estruturar e Preservar o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Espaços Mantidos	Outras Unidades e Medidas	2022	4,00	225.000,00
					2023	4,00	155.670,00
					2024	4,00	160.729,00
					2025	4,00	165.952,00
					Total	16,00	707.351,00
							500.000,00
2259 - Equipar Espaços Para Desenvolver Atividades Artísticas e Culturais.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Espaços Equipados	Outras Unidades e Medidas	2022	7,00	415.120,00
					2023	7,00	428.611,00
					2024	7,00	442.540,00
					2025	7,00	
					Total	28,00	1.786.271,00
							55.000,00
2261 - Desenvolver Projetos e Atividades Culturais Voltadas ao Atendimento da Criança e do Adolescente.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Projetos e Atividades Desenvolvidas %	Outras Unidades e Medidas	2022	100,00	31.134,00
					2023	100,00	32.145,00
					2024	100,00	33.189,00
					2025	100,00	
					Total	400,00	151.468,00
							200.000,00
2263 - Adquirir Acervo, Equipamentos e Material Permanente para a Biblioteca Pública Municipal.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Biblioteca equipada	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	207.560,00
					2023	1,00	214.305,00
					2024	1,00	221.269,00
					2025	1,00	
					Total	4,00	843.134,00
							105.000,00
2265 - Adquirir Acervo, Equipamentos e Material Permanente para Estruturar e Preservar o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Espaços Equipados	Outras Unidades e Medidas	2022	4,00	31.134,00
					2023	4,00	32.145,00
					2024	4,00	33.189,00
					2025	4,00	
					Total	16,00	201.468,00
							240.000,00
2504 - Firmar Parcerias com Entidades Sem Fins Lucrativos a Fim de Incentivar e Difundir a Arte e a Cultura.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Parcerias	Outras Unidades e Medidas	2022	4,00	249.072,00
					2023	5,00	257.166,00
					2024	6,00	265.523,00
					2025	10,00	
					Total	25,00	1.011.761,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

2506 - Manter Programa Cultura em Ação.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Programa Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	590.000,00 612.302,00 632.201,00 652.747,00 2.487.250,00
2507 - Equipar o Programa Cultura em Ação.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Programa Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	140.000,00 145.292,00 150.013,00 154.888,00 590.193,00
Total Programa							14.908.001,00
Programa: 0080 - Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2048 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	6.324.000,00 5.992.257,00 6.187.005,00 6.388.082,00 24.891.344,00
2584 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Cultura	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	125.000,00 51.890,00 53.576,00 55.317,00 285.783,00
2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Servidor Capacitado %	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	25,00 25,00 25,00 25,00 100,00	10.000,00 10.378,00 10.715,00 11.063,00 42.156,00
Total Programa							25.219.283,00
Total Unidade							40.240.517,00
Unidade: 33.002 - Fundo Municipal de Cultura							
Programa: 0066 - Imã Cultural							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2266 - Planejar e Implementar Ações Visando o Fomento da Política de Incentivo Cultural no Município.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Ações Mantidas	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025	1,00 2,00 2,00 2,00	136.000,00 141.140,00 145.727,00 150.463,00

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CASCADEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

Programa: 0082 - Fomentar Eventos e Atividades Culturais e Esportivas							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2503 - Desenvolver Projetos e Atividades Culturais e Esportivas Voltadas ao Atendimento ao Idoso.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - FMEC	Atividade	Atividades Desenvolvidas	Outras Unidades e Medidas	2022	2,00	31.000,00
					2023	2,00	32.171,00
					2024	2,00	33.217,00
					2025	2,00	34.296,00
					Total	8,00	130.684,00
2697 - Fomentar eventos culturais e esportivos.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - FMEC	Atividade	Eventos Realizados	Outras Unidades e Medidas	2022	2,00	55.000,00
					2023	2,00	57.079,00
					2024	2,00	58.934,00
					2025	2,00	60.849,00
					Total	8,00	231.862,00
Total Programa							362.546,00
Total Unidade							10.337.995,00
Unidade: 35.001 - Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC							
Programa: 0013 - Planejamento e Ordenamento Territorial do Município							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2581 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC.	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	472.000,00
					2023	1,00	489.588,00
					2024	1,00	505.374,00
					2025	1,00	522.569,00
					Total	4,00	1.989.531,00
2582 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para o Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC.	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	90.000,00
					2023	1,00	93.402,00
					2024	1,00	96.437,00
					2025	1,00	99.571,00
					Total	4,00	379.410,00
2583 - Capacitar os Servidores do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC.	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC	Atividade	Servidor Capacitado - %	Outras Unidades e Medidas	2022	100,00	18.000,00
					2023	100,00	18.680,00
					2024	100,00	19.287,00
					2025	100,00	19.914,00
					Total	400,00	75.881,00
1635 - Concluir a Reforma da Sede do IPC	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC	Projeto Orçamentário	Reforma Concluída	Metros Quadrados	2022	10,00	20.000,00
					2023	0,00	0,00
					2024	0,00	0,00
					2025	0,00	0,00
					Total	10,00	20.000,00

MUNICÍPIO DE CASCABEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

Unidade: 35.002 - Fundo Municipal para Manutenção do IPC - FMM/IPC								Total Programa	2.464.822,00
Programa: 0013 - Planejamento e Ordenamento Territorial do Município								Total Unidade	2.464.822,00
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
2671 - Manutenção e Desenvolvimento das Atribuições e Finalidades do IPC.	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCABEL - IPC	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	312.000,00		
					2023	1,00	323.792,00		
					2024	1,00	334.316,00		
					2025	1,00	345.181,00		
					Total	4,00	1.315.289,00		
2672 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para o IPC.	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCABEL - IPC	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	100.000,00		
					2023	1,00	103.780,00		
					2024	1,00	107.152,00		
					2025	1,00	110.635,00		
					Total	4,00	421.567,00		
2673 - Capacitar os Servidores para Formação de Mão de Obra Especializada no IPC.	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCABEL - IPC	Atividade	Servidor Capacitado - %	Outras Unidades e Medidas	2022	100,00	20.000,00		
					2023	100,00	20.756,00		
					2024	100,00	21.430,00		
					2025	100,00	22.127,00		
					Total	400,00	84.313,00		
1635 - Concluir a Reforma da Sede do IPC	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCABEL - IPC	Projeto Orçamentário	Reforma Concluída	Metros Quadrados	2022	10,00	20.000,00		
					2023	0,00	0,00		
					2024	0,00	0,00		
					2025	0,00	0,00		
					Total	10,00	20.000,00		
Unidade: 36.001 - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar								Total Programa	1.841.169,00
Programa: 0074 - Mobilidade: Integração Intermodal e Cidadania								Total Unidade	1.841.169,00
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
1578 - Reformar e Revitalizar Terminais de Transbordo e Terminal Rodoviário.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Projeto Orçamentário	Terminal	Outras Unidades e Medidas	2022	6,00	160.000,00		
					2023	6,00	166.048,00		
					2024	6,00	171.443,00		
					2025	6,00	177.016,00		
					Total	24,00	674.507,00		
					2022	1,00	53.356.000,00		

MUNICÍPIO DE CASCADEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Sistema Mantido	Outras Unidades e Medidas	2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 4,00	55.372.856,00 57.172.698,69 59.030.579,00 224.932.133,69
2636 - Adquirir Equipamentos para o Sistema de Transporte.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Sistema Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	30.000,00 31.134,00 32.145,00 33.190,00 126.469,00
2637 - Realizar Manutenção e Melhoria nos Terminais de Transbordo e Terminal Rodoviário.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Terminal	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	6,00 6,00 6,00 6,00 24,00	418.000,00 433.800,00 447.898,00 462.455,00 1.762.153,00
2638 - Manter os Abrigos de Ponto de Ônibus.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Abrigos %	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	80.000,00 83.024,00 85.722,00 88.508,00 337.254,00
2639 - Remanejar e Reformar Abrigos de Ponto de Ônibus.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Abrigos	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	30,00 70,00 50,00 50,00 200,00	215.000,00 223.127,00 230.378,00 237.865,00 906.370,00
Total Programa							228.738.886,69
Programa: 0075 - Gestão da Transitar							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores (R\$ 1)
2640 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSITAR.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	4.128.000,00 4.284.037,00 4.423.268,00 4.567.024,00 17.402.329,00
2641 - Adquirir Equipamentos para a TRANSITAR.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	80.000,00 83.024,00 85.722,00 88.508,00 337.254,00
2642 - Capacitar os Servidores Envolvidos nas Atividades da TRANSITAR.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Servidor Capacitado %	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024	100,00 100,00 100,00	57.000,00 59.154,00 61.077,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

	CIDADANIA - TRANSITAR					2025 Total	100,00 400,00	63.062,00 240.293,00
2646 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos de Parcelamentos junto à Órgãos Municipais e Federais.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Dividas pagas %	Outras Unidades e Medidas		2022 2023 2024 2025 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	1.000,00 1.037,00 1.071,00 1.106,00 4.214,00
2647 - Realizar Concurso para Contratação de Novos Funcionários.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Concurso Público Realizado	Outras Unidades e Medidas		2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	160.000,00 166.048,00 171.444,00 177.016,00 674.508,00
Total Programa								18.658.598,00
Programa: 0076 - Desenvolvimento e ampliação do serviços aeroportuários								
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2643 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Aeroporto.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Aeroporto Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	4.266.000,00 4.427.254,00 4.571.139,00 4.719.702,00 17.984.095,00	
2644 - Equipar o Sistema Aeroportuário Municipal.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Aeroporto Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	200.000,00 207.560,00 214.305,00 221.270,00 843.135,00	
2645 - Capacitar os Servidores Envolvidos nas Atividades do Aeroporto Municipal.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Servidor Capacitado - %	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	144.000,00 149.443,00 154.300,00 159.314,00 607.057,00	
2702 - Implantar e manter Sistema de Luzes de Aproximação - ALS - ILS na pista para obter mais segurança nos pousos e decolagens.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Sistema Implantado e Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	2,00 2,00 2,00 2,00 8,00	115.000,00 119.347,00 123.225,00 127.230,00 484.802,00	
Total Programa							19.919.089,00	267.316.573,69
Total Unidade							267.316.573,69	

MUNICÍPIO DE CASCVEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

Unidade: 36.002 - Fundo Municipal de Trânsito									
Programa: 0073 - Segurança Viária									
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
1576 - Implantar e/ou Ampliar Binários.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Projeto Orçamentário	Binários Implantados e/ou ampliados	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	140.000,00		
					2023	1,00	145.292,00		
					2024	1,00	150.013,00		
					2025	1,00	154.889,00		
					Total	4,00	590.194,00		
2630 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Sistema Municipal de Trânsito.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Sistema Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	11.327.000,00		
					2023	1,00	11.755.159,00		
					2024	1,00	12.137.202,00		
					2025	1,00	12.531.660,00		
					Total	4,00	47.751.021,00		
2631 - Sinalizar Vias Públicas.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Vias Sinalizadas -m2	Outras Unidades e Medidas	2022	25.000,00	1.710.000,00		
					2023	25.000,00	1.774.638,00		
					2024	25.000,00	1.832.313,00		
					2025	25.000,00	1.891.863,00		
					Total	100.000,00	7.208.814,00		
2633 - Promover Programas e Campanhas de Educação e Segurança no Trânsito.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Programa Desenvolvido	Outras Unidades e Medidas	2022	8,00	124.000,00		
					2023	8,00	128.687,00		
					2024	8,00	132.869,00		
					2025	8,00	137.186,00		
					Total	32,00	522.742,00		
2634 - Equipar o Sistema Municipal de Trânsito.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Sistema Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	330.000,00		
					2023	1,00	342.474,00		
					2024	1,00	353.604,00		
					2025	1,00	365.096,00		
					Total	4,00	1.391.174,00		
2678 - Realizar Investimentos Voltados a Fluidez e Segurança no Trânsito.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Intervenções na Infraestrutura Viária	Outras Unidades e Medidas	2022	100,00	270.000,00		
					2023	100,00	280.206,00		
					2024	100,00	289.312,00		
					2025	100,00	298.715,00		
					Total	400,00	1.138.233,00		
1636 - Implantar e manter o CICOM - Centro Integrado de Inteligência e Controle Operacional em Monitoramento - Por meio da unificação da central de Monitoramento	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Projeto Orçamentário	Sistema Implantado e Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	97.000,00		
					2023	1,00	100.666,00		
					2024	1,00	103.938,00		
					2025	1,00	107.316,00		
					Total	4,00	408.920,00		

MUNICÍPIO DE CASCADEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

1637 - Implantar e manter a Escola Pública de Trânsito	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Projeto Orçamentário	Escola implantada e mantida	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	50.000,00
					2023	1,00	51.890,00
					2024	1,00	53.576,00
					2025	1,00	55.317,00
					Total	4,00	210.783,00
					Total Programa		59.221.881,00
Unidade: 37.001 - Secretaria Muni de Esporte e Lazer.							
Programa: 0065 - Território Cidadão							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2481 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Território Cidadão.	MUNICÍPIO DE CASCATEL	Atividade	Atividades Desenvolvidas	Outras Unidades e Medidas	2022	4,00	50.000,00
					2023	5,00	51.890,00
					2024	6,00	53.576,00
					2025	6,00	55.317,00
					Total	21,00	210.783,00
Programa: 0067 - Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1342 - Implantar Espaços Administrativo, Esportivos e de Lazer.	MUNICÍPIO DE CASCATEL	Projeto Orçamentário	Espaços Implantados	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	250.000,00
					2023	1,00	2.467.010,00
					2024	1,00	482.187,00
					2025	1,00	497.858,00
					Total	4,00	3.697.055,00
1468 - Modernizar e Reformar Espaços Esportivos e de Lazer.	MUNICÍPIO DE CASCATEL	Projeto Orçamentário	Espaço Reformado	Outras Unidades e Medidas	2022	8,00	900.000,00
					2023	6,00	1.245.360,00
					2024	6,00	1.285.834,00
					2025	1,00	1.327.623,00
					Total	21,00	4.758.817,00
2052 - Promover, Apoiar e Incentivar Eventos e Competições de Cunha Esportivo no Âmbito Municipal, Regional, Estadual, Nacional e Internacional.	MUNICÍPIO DE CASCATEL	Atividade	Atletas Atendidos	Pessoas	2022	2.610,00	1.281.000,00
					2023	2.815,00	1.484.054,00
					2024	3.000,00	1.532.285,00
					2025	3.000,00	1.582.085,00
					Total	11.425,00	5.879.424,00
2053 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Lazer.	MUNICÍPIO DE CASCATEL	Atividade	Atividades Desenvolvidas - %	Outras Unidades e Medidas	2022	100,00	360.000,00
					2023	100,00	477.388,00
					2024	100,00	492.903,00
					2025	100,00	508.922,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

					Total	
2054 - Manter e Conservar Espaços Esportivos e de Lazer.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Espaços Conservados	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	62,00 830,240,00 87,222,00 885,082,00 3.222.544,00
2268 - Promover, Apoiar e Incentivar Atividades de Esporte e Lazer, com Crianças e Adolescentes.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Crianças Atendidas	Pessoas	2022 2023 2024 2025 Total	25.800,00 342.474,00 353.604,00 365.096,00 1.316.174,00
2269 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento de Atividades Esportivas e de Lazer com Crianças e Adolescentes.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Equipamentos Adquiridos - unid.	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	6,00 415.120,00 428.611,00 456.923,00 1.600.654,00
2271 - Equipar Espaços Esportivos e de Lazer.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Espaços Equipados	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	6,00 2,00 1,00 1,00 10,00
2327 - Desenvolver e Fomentar Atividades Esportiva e Paradesportivas Através de Parcerias Firmadas com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Ateletas Atendidos	Pessoas	2022 2023 2024 2025 Total	180,00 3.424.740,00 3.536.044,00 3.650.965,00 13.911.749,00
2482 - Promover, Apoiar e Incentivar Atividades de Esporte e Lazer com Idosos.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Atividades Desenvolvíveis - %	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00
2563 - Incentivar a Prática Exclusivamente do Paradesporto no Âmbito Municipal.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Participação em Competições	Outras Unidades e Medidas	2022 2023 2024 2025 Total	8,00 8,00 8,00 8,00 32,00
					Total Programa	38.528.566,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

Programa: 0081 - Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Esporte e Lazer							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1641 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Esportes.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Orgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	20.000,00
					2023	1,00	20.756,00
					2024	1,00	21.430,00
					2025	1,00	22.127,00
					Total	4,00	84.313,00
2051 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Suporte Administrativo às Ações de Esporte e Lazer.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Orgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	11.080.000,00
					2023	1,00	12.017.724,00
					2024	1,00	12.408.300,00
					2025	1,00	12.811.569,00
					Total	4,00	48.317.593,00
2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Servidor Capacitado - %	Outras Unidades e Medidas	2022	100,00	19.000,00
					2023	100,00	19.718,00
					2024	100,00	20.358,00
					2025	100,00	21.020,00
					Total	400,00	80.096,00
Total Programa							48.482.002,00
Total Unidade							87.221.351,00
Unidade: 37.003 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer							
Programa: 0067 - Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2052 - Promover, Apoiar e Incentivar Eventos e Competições de Cunho Esportivo no Âmbito Municipal, Regional, Estadual, Nacional e Internacional.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Atletas Atendidos	Pessoas	2022	2.610,00	26.500,00
					2023	2.815,00	27.501,00
					2024	3.000,00	28.395,00
					2025	3.000,00	29.318,00
					Total	11.425,00	111.714,00
2327 - Desenvolver e Fomentar Atividades Esportiva e Paradesportivas Através de Parcerias Firmadas com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Parcerias	Outras Unidades e Medidas	2022	2,00	100.000,00
					2023	2,00	103.780,00
					2024	2,00	107.152,00
					2025	2,00	110.635,00
					Total	8,00	421.567,00

MUNICÍPIO DE CASCVEL
PPA 2022 - 2025
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA

2523 - Fomentar e Estimular Atividades Esportivas, de Lazer e Recreativas no Município.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Atividades Realizadas %	Outras Unidades e Medidas	2022	100,00	81.000,00
					2023	100,00	84.061,00
					2024	100,00	86.793,00
					2025	100,00	89.614,00
					Total	400,00	341.468,00
2625 - Adquirir Equipamentos para Manutenção das Ações do Conselho Municipal.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Conselho Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	42.500,00
					2023	1,00	44.106,00
					2024	1,00	45.539,00
					2025	1,00	47.020,00
					Total	4,00	179.165,00
Total Programa							1.053.914,00
Total Unidade							1.053.914,00
Unidade: 38.001 - Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas.							
Programa: 0005 - Cascavel na Política Pública de Prevenção de Drogas Lícitas e Ilícitas.							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2559 - Implantar e Manter o Programa Cartão Benefício, Visando Custear a Recuperação de Dependentes em Parcerias com Casas de Recuperação, Comunidades e Clínicas.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	2022	350,00	905.000,00
					2023	350,00	939.209,00
					2024	350,00	969.733,00
					2025	350,00	1.001.249,00
					Total	1.400,00	3.815.191,00
2560 - Implementar e Manter o Programa de Orientação e Conscientização do Perigo das Drogas.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Programa Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	52.000,00
					2023	1,00	53.965,00
					2024	1,00	55.719,00
					2025	1,00	57.530,00
					Total	4,00	219.214,00
Total Programa							4.034.405,00
Programa: 0079 - Programa de Apoio Administrativo da Secretaria Especializada de Cidadania, Proteção à Mulher e Política sobre Drogas							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2187 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte as Ações da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	1.037.500,00
					2023	1,00	1.071.218,00
					2024	1,00	1.106.033,00
					2025	1,00	1.141.979,00
					Total	4,00	4.356.730,00
2570 - Adquirir Equipamentos Visando o Desenvolvimento das atividades da Secretaria	MUNICÍPIO DE CASCABEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	50.000,00
					2023	1,00	51.890,00
					2024	1,00	53.576,00
					2025	1,00	55.317,00

Unidade: 38.003 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher							
Programa: 0077 - Assistência à Mulher							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2693 - Formalizar Parcerias com as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Assistenciais de Atendimento à Mulher.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Parcerias	Outras Unidades e Medidas	2022	1,00	15.000,00
					2023	1,00	15.567,00
					2024	1,00	16.072,00
					2025	1,00	16.595,00
					Total	4,00	63.234,00
2694 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços de Atendimento à Mulher.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Equipamentos Adquiridos - unid.	Outras Unidades e Medidas	2022	6,00	15.000,00
					2023	7,00	15.567,00
					2024	8,00	16.072,00
					2025	9,00	16.595,00
					Total	30,00	63.234,00
2695 - Fomentar e Qualificar o Atendimento à Mulher.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Serviço	Outras Unidades e Medidas	2022	2,00	12.000,00
					2023	2,00	12.453,00
					2024	2,00	12.858,00
					2025	2,00	13.276,00
					Total	8,00	50.587,00
2698 - Apoiar Técnica e Financeiramente o Conselho dos Direitos da Mulher.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade			2022	1,00	40.000,00
					2023	1,00	41.200,00
					2024	1,00	43.000,00
					2025	1,00	44.000,00
					Total	4,00	168.200,00
Total Programa						345.255,00	
Total Unidade						345.255,00	
Total geral						6.383.000.000,00	

02/08/2021 15:06:55 -03:00

PM Sstemas Ltda

PPA 2022 - 2025
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Função / Subfunção / Ação	Valores				Total
	2022	2023	2024	2025	
0001 - Legislativa					
0031 - Acao Legislativa					
1302 - Executar Reformas, Melhorias e a Manutenção no Prédio da Câmara Municipal.	665.000,00	710.893,00	400.000,00	413.000,00	2.208.893,00
2001 - Manutenção das Atividades Político-Parlamentares e Garantir a Estrutura Administrativa e Funcional da Câmara Municipal	27.021.000,00	28.042.393,80	28.953.771,60	29.894.769,18	113.911.934,58
2209 - Adquirir Equipamentos, Móveis, Utensílios e Veículos para o Poder Legislativo.	900.000,00	934.020,00	900.000,00	929.250,00	3.663.270,00
2491 - Realizar Concurso Público de Acordo com as Necessidades da Câmara Municipal.	160.000,00	166.048,00	160.000,00	165.200,00	651.248,00
Total Subfunção	28.766.000,00	29.853.354,80	30.413.771,60	31.402.219,18	120.435.345,58
Total Função	28.766.000,00	29.853.354,80	30.413.771,60	31.402.219,18	120.435.345,58
0003 - Essencial à Justiça					
0092 - Representação Judicial e Extrajudicial					
2090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município.	5.550.000,00	5.292.770,00	5.464.785,00	5.642.390,00	21.949.945,00
2101 - Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal do Consumidor.	865.000,00	896.000,00	927.185,00	957.318,00	3.647.503,00
2317 - Adquirir Equipamentos para a Procuradoria Geral do Município.	100.000,00	103.780,00	107.152,00	110.634,00	421.566,00
2318 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para o PROCON.	20.000,00	21.000,00	21.682,00	22.386,00	85.068,00
2472 - Readequar as Instalações da Procuradoria Geral do Município	250.000,00	50.000,00	51.625,00	51.625,00	403.250,00
Total Subfunção	6.785.000,00	6.365.550,00	6.572.429,00	6.784.353,00	26.507.332,00
Total Função	6.785.000,00	6.365.550,00	6.572.429,00	6.784.353,00	26.507.332,00
0004 - Administração					
0122 - Administracao Geral					
1062 - Revitalizar Capelas Mortuárias	140.000,00	145.612,00	150.013,00	155.000,00	590.625,00
1065 - Implantar infraestrutura do novo cemitério municipal.	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1358 - Construir Capelas Mortuárias.	800.000,00	830.240,00	857.223,00	885.000,00	3.372.463,00

PPA 2022 - 2025
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

1444 - Realizar a Redequação da Estrutura física da Central da Guarda Municipal e Patrimonial	514.000,00	533.429,00	550.765,00	568.664,00	2.166.858,00
1588 - Reformar a Sede da Secretaria de Serviços e Obras.	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1603 - Revitalizar e Ampliar Escritório do Cemitério Central.	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1605 - Reformar, Ampliar, Equipar e Promover Melhorias na Estrutura Física do Paço Municipal e Demais Unidades Administrativas da Secretaria de Planejamento e Gestão.	1.350.000,00	1.000.000,00	1.032.500,00	1.032.500,00	4.415.000,00
1616 - Construir depósito de urnas/almoxarifado	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1625 - Adequar as estruturas físicas da Secretaria.	60.000,00	62.268,00	64.291,00	66.381,00	252.940,00
1626 - Realizar reformas e adequações buscando manter as estruturas físicas do Centro Nacional de Treinamento de Atletismo (CNTA).	530.000,00	550.348,00	568.622,00	586.589,00	2.235.459,00
1641 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Esportes	20.000,00	20.766,00	21.430,00	22.127,00	84.313,00
1644 - Revitalizar o sistema tecnológico, informático institucional e modernizar o sistema de administração da Secretaria de Planejamento e Gestão.	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1651 - Implementar o Sistema de Segurança Viária (Muralha Digital)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2017 - Realizar Processos de Seleção (Concurso Público ou Teste Seletivo de execução direta ou indireta), de Acordo com as Necessidades Administrativas e Condições Legais	472.000,00	489.841,00	505.760,00	522.198,00	1.989.799,00
2018 - Realizar Cursos de Capacitação e Qualificação dos Servidores em Exercício e de Novas Contratações, Através da Escola de Gestão Pública e Executar as Ações da Política de Valorização do Servidor Público Instituído pelo Decreto Municipal nº 14.065/2018.	223.000,00	231.429,00	238.950,00	246.715,00	940.094,00
2019 - Desenvolver o Projeto Qualidade de Vida do Servidor, na Forma de Programa de Atenção, Vigilância e Promoção do Servidor.	85.000,00	88.213,00	91.079,00	94.039,00	358.331,00
2048 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura	6.324.000,00	5.992.257,00	6.187.005,00	6.388.062,00	24.891.344,00
2051 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Suporte Administrativo às Ações de Esporte e Lazer.	11.080.000,00	12.017.724,00	12.408.300,00	12.811.569,00	48.317.593,00
2077 - Dar Suporte às Atividades de Serviços Urbanos.	8.179.100,00	7.658.445,00	7.907.344,00	8.164.332,00	31.909.221,00
2078 - Realizar a Manutenção da Frota da Secretaria.	3.500.000,00	3.632.300,00	3.750.349,00	3.872.235,00	14.754.884,00
2092 - Manutenção das Atividades da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel.	4.060.000,00	4.213.468,00	4.349.840,00	4.496.215,00	17.119.523,00
2103 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito.	2.980.000,00	3.051.244,00	3.150.409,00	3.252.797,00	12.434.450,00
2140 - Desenvolver as Atividades do CEAVEL Complementando a Formação Continuada para a Carreira do Magistério e Demais Profissionais da Educação.	100.000,00	103.780,00	107.152,00	110.635,00	421.567,00
2187 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte as Ações da Secretaria.	1.037.500,00	1.071.218,00	1.106.033,00	1.141.979,00	4.356.730,00

PPA 2022 - 2025
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

2212 - Fomentar e Apoiar Técnica e Financeiramente as Atividades da Assessoria de Políticas Públicas e Inclusão da Pessoa com Deficiência - APPIS, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD e da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA.	28.000,00	28.909,00	29.848,00	34.946,00	121.703,00
2292 - Adquirir Equipamentos, Móveis, Veículos, Utensílios e Máquinas para a Secretaria de Obras.	100.000,00	100.000,00	103.250,00	103.250,00	406.500,00
2301 - Adquirir Equipamentos para a ACESC.	600.000,00	622.680,00	642.917,00	683.000,00	2.528.597,00
2316 - Adquirir Equipamentos para o Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito.	20.000,00	20.756,00	21.430,00	22.126,00	84.312,00
2437 - Adquirir Equipamentos para o Projeto Qualidade de Vida do Servidor e para Capacitação do Servidor.	1.150.000,00	1.193.470,00	1.232.257,00	1.272.304,00	4.848.031,00
2503 - Desenvolver Projetos e Atividades Culturais e Esportivas Voltadas ao Atendimento ao Idoso.	31.000,00	32.171,00	33.217,00	34.296,00	130.684,00
2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.	11.919.500,00	12.370.057,00	12.772.083,00	13.187.176,00	50.248.816,00
2569 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	50.000,00	51.890,00	53.576,00	55.317,00	210.783,00
2570 - Adquirir Equipamentos Visando o Desenvolvimento das atividades da Secretaria	50.000,00	51.890,00	53.576,00	55.317,00	210.783,00
2571 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Casa Civil, Transparência, Prevenção e Combate a Corrupção.	3.266.500,00	3.249.870,00	3.355.490,00	3.464.544,00	13.336.404,00
2572 - Adquirir Equipamentos para Manter as Atividades da Secretaria da Casa Civil, Transparência, Prevenção e Combate a Corrupção.	125.000,00	129.725,00	133.941,00	138.294,00	526.960,00
2573 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas da Fundação Municipal de Esportes e Cultura e do Centro Nacional de Treinamento de Atletismo (CNTA).	1.711.000,00	1.775.675,00	1.833.385,00	1.892.970,00	7.213.030,00
2574 - Adquirir Equipamento para o Desenvolvimento das Atividades da Fundação de Esportes e Cultura	125.000,00	129.725,00	133.941,00	138.294,00	526.960,00
2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão.	50.097.000,00	54.695.643,00	58.129.235,00	58.031.061,54	220.952.939,54
2579 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Planejamento e Gestão.	550.000,00	570.790,00	589.340,00	608.493,00	2.318.623,00
2584 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Cultura	125.000,00	51.890,00	53.576,00	55.317,00	285.783,00
2592 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria	49.000,00	50.852,00	52.504,00	54.210,00	206.566,00
2594 - Adquirir Equipamentos para Manter as Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Comissão Permanente de Acessibilidade e da Assessoria de Políticas Públicas e Inclusão Social da Pessoa com Deficiência.	17.000,00	17.642,00	18.215,00	18.806,00	71.663,00
2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria	234.000,00	242.843,00	250.732,00	258.881,00	986.456,00
2629 - Realizar a Formação Profissional/Funcional e Capacitação Técnica da Guarda Municipal através da Escola de Gestão do Município e Parceiras Externas.	170.000,00	0,00	0,00	188.079,00	358.079,00
2640 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSITAR.	4.128.000,00	4.284.037,00	4.423.268,00	4.567.024,00	17.402.329,00

PPA 2022 - 2025
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

2641 - Adquirir Equipamentos para a TRANSITAR.	80.000,00	83.024,00	85.722,00	88.508,00	337.254,00
2642 - Capacitar os Servidores Envolvidos nas Atividades da TRANSITAR.	57.000,00	59.154,00	61.077,00	63.062,00	240.293,00
2646 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos de Parcelamentos junto à Órgãos Municipais e Federais.	1.000,00	1.037,00	1.071,00	1.106,00	4.214,00
2647 - Realizar Concurso para Contratação de Novos Funcionários.	160.000,00	166.048,00	171.444,00	177.016,00	674.508,00
2668 - Contratar Auditoria Externa/avaliações para o PDU FONPLATA.	0,00	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00
2669 - Equipar e Manter a Unidade de Coordenação do Programa (UCP) - PDU FONPLATA.	940.000,00	309.500,00	197.100,00	195.000,00	1.641.600,00
2693 - Formalizar Parcerias com as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Assistenciais de Atendimento à Mulher.	15.000,00	15.567,00	16.072,00	16.595,00	63.234,00
2694 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços de Atendimento à Mulher.	15.000,00	15.567,00	16.072,00	16.595,00	63.234,00
2695 - Fomentar e Qualificar o Atendimento à Mulher.	12.000,00	12.453,00	12.858,00	13.276,00	50.587,00
2696 - Implantar e manter o Centro de Atendimento à Mulher.	154.000,00	159.821,00	165.015,00	170.378,00	649.214,00
2697 - Fomentar eventos culturais e esportivos.	55.000,00	57.079,00	58.934,00	60.849,00	231.862,00
2698 - Apoiar Técnica e Financeiramente o Conselho dos Direitos da Mulher.	40.000,00	41.200,00	43.000,00	44.000,00	168.200,00
2699 - Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) na forma de materiais, visando garantir que o servidor não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade laboral. De acordo com o exposto em NR 06.	1.000.000,00	1.037.800,00	1.071.528,00	1.106.352,00	4.215.680,00
Total Subfunção	126.941.600,00	124.836.337,00	128.862.639,00	131.503.499,54	512.044.076,54
0123 - Administração Financeira					
1465 - Realizar o Pagamento das Premiações aos Contemplados no Projeto "Nota 10 Premiada Cascavel".	200.000,00	207.560,00	214.305,00	221.270,00	843.135,00
1577 - Realizar o cadastramento e atualização cadastral imobiliária da base cartográfica urbana.	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2126 - Desenvolver Ações Fiscalizadoras e Manter as Atividades de Controle Contábil, Financeiro e Orçamentário do Município.	17.244.500,00	17.824.214,00	18.403.501,00	19.001.614,00	72.473.829,00
2320 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para a Secretaria de Finanças.	300.000,00	207.560,00	214.305,00	221.270,00	943.135,00
2321 - Realizar a Readequação e a Manutenção da Estrutura Física da Secretaria de Finanças.	200.000,00	207.560,00	214.305,00	221.270,00	843.135,00
2567 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Contribuintes - CMCR.	115.000,00	119.347,00	123.225,00	127.230,00	484.802,00

PPA 2022 - 2025
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Total Subfunção		18.159.500,00	18.566.241,00	19.169.641,00	19.792.654,00	75.588.036,00
0124 - Controle Interno						
1071 - Dotar a UCCI de Infraestrutura Básica de Funcionamento		1.000,00	1.000,00	1.032,00	1.065,00	4.097,00
2104 - Desenvolvimento das Atividades de Controle Interno do Município.		215.000,00	138.000,00	142.485,00	147.115,00	642.600,00
2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria		16.000,00	16.500,00	17.036,00	17.589,00	67.125,00
Total Subfunção		232.000,00	155.500,00	160.563,00	165.769,00	713.822,00
0127 - Ordenamento Territorial						
1635 - Concluir a Reforma da Sede do IPC		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2581 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC.		472.000,00	489.588,00	505.374,00	522.569,00	1.989.531,00
2582 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para o Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC.		90.000,00	93.402,00	96.437,00	99.571,00	379.410,00
2583 - Capacitar os Servidores do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC.		18.000,00	18.680,00	19.287,00	19.914,00	75.881,00
2671 - Manutenção e Desenvolvimento das Atribuições e Finalidades do IPC.		312.000,00	323.792,00	334.316,00	345.181,00	1.315.289,00
2672 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para o IPC.		100.000,00	103.780,00	107.152,00	110.635,00	421.567,00
2673 - Capacitar os Servidores para Formação de Mão de Obra Especializada no IPC.		20.000,00	20.756,00	21.430,00	22.127,00	84.313,00
Total Subfunção		1.052.000,00	1.049.998,00	1.083.996,00	1.119.997,00	4.306.991,00
0131 - Comunicação Social						
2003 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Comunicação Social.		1.895.000,00	1.940.676,00	2.003.747,00	2.068.868,00	7.908.291,00
2214 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento das Atividades de Comunicação Social.		80.000,00	83.024,00	85.722,00	88.507,00	337.253,00
2691 - Realizar campanhas publicitárias nos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral		3.000.000,00	3.113.300,00	3.214.482,00	3.318.952,00	12.646.734,00
Total Subfunção		4.975.000,00	5.137.000,00	5.303.951,00	5.476.327,00	20.892.276,00
0242 - Assistência ao Portador de Deficiência						
2426 - Desenvolver Ações Visando o Fomento da Política para Integração da Pessoa com Deficiência, Conforme Lei Municipal nº 6.308/13.		14.500,00	15.000,00	15.487,00	16.003,00	60.990,00

PPA 2022 - 2025
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Total Subfunção		14.500,00	15.000,00	15.487,00	16.003,00	60.990,00
0244 - Assistência Comunitária						
1070 - Ampliar, Reformar e Equipar Salões Comunitários.		350.000,00	363.230,00	375.034,00	387.222,00	1.475.486,00
1572 - Construir Salões Comunitários		220.000,00	200.000,00	206.500,00	206.500,00	833.000,00
1583 - Implantar Centro de Eventos da Cidadania na Região Norte.		650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
2007 - Apoiar Entidades e Organizações não Governamentais que Atuam na Assistência e Recuperação de Dependentes Químicos no Âmbito do Município.		3.000,00	3.113,00	3.214,00	3.318,00	12.645,00
2146 - Adquirir Materiais Visando a Realização de Melhorias na Estrutura Física dos Salões Comunitários.		200.000,00	207.560,00	214.305,00	221.269,00	843.134,00
2186 - Realizar Atividades Voltadas a Prevenção do Uso de Drogas e Recuperação de Dependentes Químicos.		28.500,00	29.577,00	30.538,00	31.530,00	120.145,00
2319 - Adquirir Equipamentos Visando Desenvolver as Ações da Política Municipal sobre Drogas.		40.000,00	41.512,00	42.861,00	44.254,00	168.627,00
2473 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial.		2.146.000,00	2.071.448,00	2.138.770,00	2.208.280,00	8.584.498,00
2484 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para Manter as Atividades do Território Cidadão.		300.000,00	311.340,00	321.458,00	331.905,00	1.264.703,00
2493 - Manter o Programa Agricultura Urbana.		240.000,00	249.072,00	257.166,00	265.523,00	1.011.761,00
2494 - Adquirir Equipamentos para Agricultura Urbana.		100.000,00	103.780,00	107.152,00	110.634,00	421.566,00
2559 - Implantar e Manter o Programa Cartão Benefício, Visando Custear a Recuperação de Dependentes em Parcerias com Casas de Recuperação, Comunidades e Clínicas.		905.000,00	939.209,00	969.733,00	1.001.249,00	3.815.191,00
2560 - Implementar e Manter o Programa de Orientação e Conscientização do Perigo das Drogas.		52.000,00	53.965,00	55.719,00	57.530,00	219.214,00
2561 - Implantar e Manter as Estações da Cidadania.		550.000,00	570.790,00	589.340,00	608.493,00	2.318.623,00
2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria		30.000,00	31.134,00	32.145,00	33.189,00	126.466,00
2603 - Firmar Parcerias com Entidades Buscando Desenvolver as Atividades da Agricultura Urbana / Atividades do Território Cidadão.		1.052.000,00	1.091.765,00	1.127.247,00	1.163.882,00	4.434.894,00
2604 - Treinamento e Capacitação de Lideranças Comunitárias.		17.000,00	17.642,00	18.215,00	18.806,00	71.663,00
Total Subfunção		6.883.500,00	6.285.137,00	6.489.397,00	6.693.584,00	26.351.618,00
0812 - Desporto Comunitário						
2481 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Território Cidadão.		50.000,00	51.890,00	53.576,00	55.317,00	210.783,00

PPA 2022 - 2025
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Total Subfunção		50.000,00	51.890,00	53.576,00	55.317,00	210.783,00
Total Função		158.208.100,00	156.097.103,00	161.139.240,00	164.823.150,54	640.267.593,54
0006 - Segurança Pública						
0122 - Administracao Geral						
1649 - Realizar investimentos buscando custear a formação de novos guardas municipais.		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2436 - Adquirir Equipamentos para a Guarda Municipal.		300.000,00	311.340,00	321.458,00	331.905,00	1.284.703,00
2451 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Guarda Municipal.		707.000,00	737.504,00	764.723,00	792.826,00	3.002.053,00
2628 - Manter o Programa Integrado de Segurança Comunitária de Cascavel - PROSEGUR.		845.000,00	876.941,00	905.441,00	934.867,00	3.562.249,00
2649 - Adquirir Equipamentos para a Guarda Patrimonial de Cascavel.		200.000,00	207.660,00	214.305,00	221.269,00	843.134,00
2650 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Guarda Patrimonial.		221.000,00	229.353,00	236.806,00	244.503,00	931.662,00
Total Subfunção		2.373.000,00	2.362.698,00	2.442.733,00	2.525.370,00	9.703.801,00
0181 - Policiamento						
2626 - Desenvolver Ações de Segurança Buscando Parcerias com os Demais Órgãos do Município e Demais Órgãos de Segurança.		281.500,00	292.140,00	301.634,00	311.438,00	1.186.712,00
2627 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento de Programas e Projetos de Segurança.		100.000,00	103.780,00	107.152,00	110.634,00	421.566,00
Total Subfunção		381.500,00	395.920,00	408.786,00	422.072,00	1.608.278,00
0182 - Defesa Civil						
1001 - Adquirir Veículos para os Serviços Operacionais e Administrativos do Corpo de Bombeiros.		136.090,00	552.172,00	570.117,00	588.645,00	1.847.024,00
1002 - Ampliar e Reformar as Instalações dos Quartéis.		1.143.210,00	765.506,00	790.384,00	816.071,00	3.515.171,00
2004 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Corpo de Bombeiros.		1.585.911,00	1.633.488,00	1.686.575,00	1.741.387,00	6.647.361,00
2098 - Desenvolver Ações Voltadas as Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.		1.090.000,00	1.069.818,00	1.104.586,00	1.138.561,00	4.402.965,00
2099 - Realizar a Manutenção e Conservação da Estrutura Física da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.		100.000,00	103.780,00	107.152,00	110.634,00	421.566,00
2213 - Adquirir Equipamentos para os Serviços Operacionais e Administrativos do Corpo de Bombeiros.		694.789,00	715.634,00	738.892,00	762.905,00	2.912.220,00
2325 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento das Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.		90.000,00	93.402,00	96.437,00	99.571,00	379.410,00

PPA 2022 - 2025
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Total Subfunção		4.840.000,00	4.933.800,00	5.094.143,00	5.257.774,00	20.125.717,00
Total Função		7.594.500,00	7.692.418,00	7.945.662,00	8.205.216,00	31.437.796,00
0008 - Assistência Social						
0122 - Administração Geral						
2119 - Dar Suporte Administrativo as Atividades de Assistência Social		14.889.500,00	15.452.323,00	15.954.523,00	16.473.045,00	62.769.391,00
2239 - Adquirir Equipamentos Visando Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social.		6.000,00	6.226,00	6.428,00	6.637,00	25.291,00
2486 - Desenvolver o Programa Felicidade do Idoso.		121.000,00	125.573,00	129.654,00	133.867,00	510.094,00
2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.		23.500,00	24.388,00	25.180,00	25.998,00	99.066,00
Total Subfunção		15.040.000,00	15.608.510,00	16.115.785,00	16.639.547,00	63.403.842,00
0241 - Assistência ao Idoso						
2120 - Planejar e Executar o Atendimento Socioassistencial ao Idoso, de Acordo com a Lei Municipal nº 6.751/2017 e a Lei nº 8.742/93 e suas Alterações (Lei Orgânica da Assistência Social - Federal).		1.508.000,00	1.603.500,00	1.749.788,00	1.815.983,00	6.877.271,00
2243 - Formalizar Parcerias com as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Assistenciais de Atendimento ao Idoso.		592.000,00	614.377,00	634.343,00	654.959,00	2.495.679,00
2244 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços de Atendimento ao Idoso.		4.000,00	4.050,00	4.181,00	4.233,00	16.464,00
2258 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços de Atendimento a Pessoa Idosa.		51.000,00	52.927,00	54.646,00	56.422,00	214.995,00
2333 - Fomentar e Qualificar o Atendimento ao Idoso, de Acordo com a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso)		73.500,00	76.278,00	78.757,00	81.315,00	309.850,00
2489 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Serviços de Atendimento ao Idoso.		50.000,00	55.000,00	56.787,00	65.047,00	226.834,00
2648 - Promover Campanhas Educativas, Publicações, Capacitações e Divulgação das Ações de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos do Idoso.		23.000,00	23.869,00	24.644,00	25.444,00	96.957,00
Total Subfunção		2.301.500,00	2.430.001,00	2.603.146,00	2.703.403,00	10.038.050,00
0242 - Assistência ao Portador de Deficiência						
1458 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Serviços de Atendimento a Pessoa com Deficiência		46.000,00	49.076,00	50.670,00	55.577,00	201.323,00
1617 - Construir sede para Residência Inclusiva		0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
2121 - Promover e Executar o Atendimento a Pessoa com Deficiência Assegurando a Autonomia, a Independência, a Segurança, o Acesso aos Direitos e a Participação Eletiva na Sociedade.		3.012.500,00	3.123.777,00	3.225.298,00	3.330.119,00	12.691.694,00

PPA 2022 - 2025
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

2245 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Atuem na Defesa e Efetivação de Direitos de Pessoas com Deficiência de Forma Articulado com os Serviços Socioassistenciais, Dirigidos ao Público da Política de Assistência Social nos Termos da Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº 8.742/93 e suas Alterações.	289.000,00	271.000,00	279.807,00	283.937,00	1.103.744,00
2246 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Programas de Atendimento a Pessoa com Deficiência.	7.000,00	7.200,00	7.433,00	7.640,00	29.273,00
Total Subfunção	3.334.500,00	3.451.053,00	3.563.208,00	5.077.273,00	15.426.034,00
0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
2240 - Apoiar Técnica e Financeiramente os Conselhos Tutelares.	174.000,00	180.577,00	188.445,00	192.504,00	733.526,00
2242 - Adquirir Equipamentos Visando Manter os Conselhos Tutelares.	7.000,00	7.264,00	7.500,00	7.743,00	29.507,00
5113 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.	80.000,00	83.024,00	85.721,00	88.505,00	337.250,00
5124 - Construir quadra poliesportiva para o SCFV - EURECA II	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
5125 - Reparar, Ampliar e Reformar a Estrutura do Centro da Juventude	0,00	701.000,00	0,00	0,00	701.000,00
6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente).	12.000.000,00	12.453.600,00	12.858.341,00	13.276.235,00	50.588.176,00
6125 - Fomentar e Qualificar o Atendimento a Criança e ao Adolescente de acordo com o Estabelecido na Lei nº 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente)	174.000,00	180.576,00	186.444,00	192.504,00	733.524,00
6146 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.	7.000,00	7.200,00	7.433,00	3.148,00	24.781,00
6147 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.	849.000,00	881.082,00	909.727,00	939.293,00	3.579.112,00
6148 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços e Programas de Atendimento à Criança e ao Adolescente.	60.500,00	62.803,00	64.843,00	66.950,00	255.096,00
6149 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Atuem no Atendimento à Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).	180.000,00	186.804,00	192.875,00	199.143,00	758.822,00
6153 - Adquirir Equipamentos para a Nova Sede do Conselho Tutelar.	1.500,00	1.556,00	1.606,00	1.659,00	6.321,00
6154 - Promover Campanhas Educativas, Publicações, Capacitações e Divulgação das Ações de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.	92.000,00	95.477,00	98.579,00	101.783,00	387.839,00
Total Subfunção	13.725.000,00	14.840.973,00	14.599.514,00	15.069.467,00	58.234.954,00
0244 - Assistência Comunitária					
1093 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Serviços Socioassistenciais do Município.	159.000,00	166.742,00	172.161,00	183.868,00	681.771,00
1466 - Manter o Projeto Construa Cidadão	65.000,00	66.907,00	69.081,00	71.877,00	272.865,00

PPA 2022 - 2025
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

1475 - Construir o Restaurante Popular do Bairro Floresta.	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
1590 - Concluir a Construção do Espaço para o Funcionamento do Serviço EURECA - XIV de Novembro.	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1476 - Equipar os Restaurantes Populares.	15.000,00	5.189,00	5.357,00	5.531,00	5.531,00	5.531,00	31.077,00
1592 - Realizar a Construção de Ginásio Poliesportivo do Centro de Convivência Intergeracional do Cascavel Velho - PDU FONPLATA	2.341.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.341.000,00
1618 - Reparar, Ampliar e Reformar a Estrutura da Praça CEU	0,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
1619 - Reparar, Ampliar e Reformar a Estrutura do Creas Oeste	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1620 - Reformar a Estrutura do Cras Cancelli	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1621 - Construir o Centro de Convivência Intergeracional - Rivieira	0,00	0,00	0,00	1.239.000,00	1.239.000,00	1.239.000,00	1.239.000,00
1622 - Reparar, Ampliar e Reformar a Estrutura Física dos Serviços Socioassistenciais do Município.	10.000,00	20.000,00	20.650,00	30.975,00	30.975,00	30.975,00	81.625,00
1624 - Construir a Sede do Felicidade do Idoso	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1647 - Equipar Centro de Convivência Intergeracional-CC/CRAS no Bairro Santa Felicidade - PDU FONPLATA	987.500,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039.500,00
2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades.	19.080.500,00	19.632.441,00	20.270.493,00	20.929.281,00	20.929.281,00	20.929.281,00	79.912.715,00
2124 - Manter os Restaurantes Populares.	2.623.000,00	2.721.111,00	2.809.547,00	2.900.857,00	2.900.857,00	2.900.857,00	11.054.515,00
2194 - Apoiar Técnica e Financeiramente os Conselhos, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, dos Direitos do Idoso.	50.000,00	51.890,00	53.576,00	55.317,00	55.317,00	55.317,00	210.783,00
2241 - Adquirir Equipamentos Visando Manter os Conselhos, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e dos Direitos do Idoso.	6.000,00	6.226,00	6.428,00	6.637,00	6.637,00	6.637,00	25.291,00
2247 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Atuem na Execução de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Política de Assistência Social, Conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.	567.000,00	588.432,00	607.556,00	627.301,00	627.301,00	627.301,00	2.390.289,00
2248 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços de Assistência Social do Município de Cascavel.	65.000,00	67.700,00	69.898,00	72.686,00	72.686,00	72.686,00	275.284,00
2585 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, que Desenvolvem Atividades e/ou Projetos de Segurança Alimentar de Forma Articulado com os Serviços Socioassistenciais, Destinado aos Usuários da Política de Assistência Social.	440.000,00	480.000,00	495.600,00	516.250,00	516.250,00	516.250,00	1.931.850,00
2587 - Desenvolver o Programa Promovendo Oportunidades.	2.120.500,00	2.200.654,00	2.272.175,00	2.346.021,00	2.346.021,00	2.346.021,00	8.939.350,00
2665 - Manter o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e Adultos com Deficiência.	305.500,00	400.000,00	413.000,00	464.625,00	464.625,00	464.625,00	1.583.125,00

PPA 2022 - 2025
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Total Subfunção		29.099.000,00	27.319.292,00	27.266.522,00	29.450.226,00	113.134.040,00
Total Função		63.501.000,00	63.649.829,00	64.147.175,00	68.939.916,00	260.237.920,00
0009 - Previdência Social						
0272 - Previdência do Regime Estatutário						
1579 - Realizar a Contabilização dos Imóveis Recebidos em Dação de Pagamento.		20.000.000,00	22.756.000,00	21.430.570,00	22.127.063,00	86.313.633,00
1581 - Ampliar e Realizar Melhorias na Sede Própria do IPMC.		260.000,00	269.828,00	278.597,00	287.651,00	1.096.078,00
1582 - Realizar a Manutenção e Readequação dos Imóveis do IPMC.		280.000,00	290.584,00	300.027,00	309.778,00	1.180.389,00
2144 - Gerenciar o Pagamento de Benefícios a Servidores Inativos e Pensionistas do Município.		107.000.000,00	111.044.600,00	114.653.549,00	118.379.789,00	451.077.938,00
2326 - Adquirir Equipamentos para Desenvolvimento das Atividades do IPMC.		150.000,00	155.670,00	160.729,00	165.952,00	632.351,00
2700 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do IPMC.		11.080.000,00	11.498.824,00	11.872.535,00	12.268.393,00	46.709.752,00
2701 - Eretuar o Pagamento de Amortização, Juros e Outros Encargos de Parcelamento junto a órgãos Federais e Municipais.		3.500.000,00	3.632.300,00	3.750.349,00	3.872.236,00	14.754.885,00
Total Subfunção		142.270.000,00	149.647.806,00	152.446.356,00	157.400.862,00	601.765.024,00
Total Função		142.270.000,00	149.647.806,00	152.446.356,00	157.400.862,00	601.765.024,00
0010 - Saúde						
0301 - Atenção Básica						
1574 - Construir Unidades de Saúde		1.233.700,00	1.280.333,00	1.321.944,00	1.364.907,00	5.200.884,00
1584 - Reformar, ampliar e ou Revitalizar Unidades de Saúde.		1.244.365,00	1.291.400,00	1.333.371,00	1.376.706,00	5.245.842,00
2024 - Implementar a Assistência Materno-Infantil, Através de Ações Interligadas entre as Unidades de Saúde e o Programa NINAR, Envolvendo a Atenção à Mulher no Ciclo Gravidico-Puerperal e à Criança no Primeiro Ano de Vida, com a Finalidade de Reduzir a Morbi-Mortalidade nessa População.		91.000,00	94.439,00	97.509,00	100.678,00	383.626,00
2026 - Executar as Ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).		280.000,00	290.584,00	300.027,00	309.778,00	1.180.389,00
2028 - Manter os Atendimento previstos nos Programas de Assistência Odontológica, bem como Renovar a Aparelhagem Utilizada, Visando a maximização do Atendimento Odontológico Municipal.		498.200,00	517.031,00	533.835,00	551.184,00	2.100.250,00
2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde.		222.523.059,00	230.403.866,00	237.891.991,00	240.439.126,00	931.258.042,00
2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS.		5.034.150,00	5.224.440,00	5.394.234,00	5.569.547,00	21.222.371,00

PPA 2022 - 2025
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços Voltados a Atenção Primária em Saúde da População.	745.750,00	773.939,00	799.092,00	825.062,00	3 143 843,00
2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde.	14 614 601,00	15.167.032,00	15.659.960,00	16 168 909,00	61.610.502,00
2425 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações Relacionadas ao Programa Saúde na Escola.	159 200,00	165.217,00	170 587,00	176 131,00	671.135,00
2446 - Manter e Coordenar as Atividades do Programa Consultório na Rua.	89.000,00	92.364,00	95.366,00	98.465,00	375.195,00
2447 - Efetuar Atendimento nas Unidades Prisionais Existentes no Município.	340 500,00	353.370,00	364 854,00	376 712,00	1 435 436,00
2448 - Efetuar Atendimento aos Adolescentes em Conflito com a Lei no Município.	187.000,00	194 068,00	200.374,00	206 888,00	788 330,00
2449 - Desenvolver Ações Relativas à Manutenção e Qualificação do Conselho Municipal de Saúde.	69 425,00	72 048,00	74 390,00	76 808,00	292 671,00
2552 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde Pertinentes ao Programa de Residência Médica e Multiprofissional.	1 843 296,00	1 912 972,00	1 975 144,00	2 038 335,00	7 770 747,00
2553 - Efetuar Atendimento de Ginecologia, Clínica Geral, Odontologia e Pediatria por Meio da Unidade Móvel, Direcionados a Pontos de Grande Fluxo e aos Territórios Cidadãos, com Visas à Orientação, Consolidação, Prevenção e Promoção à Saúde da População.	190 700,00	197 579,00	204 000,00	210 630,00	802 909,00
2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.	285 900,00	296 707,00	306 348,00	316 305,00	1 205 260,00
2599 - Manter os Atendimento Previstos, Encaminhados pelas Clínica Odontológicas Municipais. Visando a Maximização do Atendimento Odontológico Especializado Municipal.	289 700,00	300 650,00	310 421,00	320 510,00	1 221 281,00
2679 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde pertencentes a Atenção Primária por meio do Programa Previne Brasil à População atendida pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e pelas Equipes de Atenção Primária (EAP).	3 709 600,00	3 849 822,00	3 974 942,00	4 104 127,00	15 638 491,00
2880 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações relacionadas ao Programa Saúde na Hora, por meio da Extensão do Horário de Atendimento das Unidades de Saúde da Família.	463 000,00	480 501,00	496 117,00	512 241,00	1 951 859,00
Total Subfunção	253.892.146,00	262.958.362,00	271.504.506,00	275.144.049,00	1.063.499.063,00
0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
1575 - Construir, Reformar ou Revitalizar Unidades e Serviços de Atenção Especializada em Saúde.	1 320 000,00	1 369 896,00	1 414 417,00	1 460 386,00	5 564 699,00
2034 - Implantar e Manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Acordo com a Política Nacional e Rede Constituída no Estado, Prestando Atendimento Médico-Ambulatorial de Pediatria e Clínica Médica 24 horas.	5 896 600,00	6 119 490,00	6 318 374,00	6 523 721,00	24 858 185,00
2035 - Executar Ações Especializadas, Através do Centro Regional de Especialidades (CRE), Mediante Participação no CISO.	10 720 000,00	11 125 216,00	11 486 785,00	11 860 106,00	45 192 107,00
2036 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde Pertinentes a Atenção Especializada, no que se Refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE, Laboratório Municipal.	5 748 172,00	5 965 451,00	6 159 328,00	6 359 507,00	24 232 458,00

PPA 2022 - 2025
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

2197 - Estruturar o Programa de Assistência e Internação Domiciliar - PAID, Integrando-o ao Componente de Rede de Atendimento Residencial, por Meio de Ações Conjuntas às Unidades de Saúde do Município (PAR) de Acordo com a Política Nacional, com a Finalidade de Executar Ações de Assistência e Internação Domiciliar.	1.522.100,00	1.579.635,20	1.630.973,41	1.683.979,31	6.416.687,92
2231 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde Pertinentes à Atenção Especializada, no que se refere à Política de Saúde Mental Voltada à Criança e ao Adolescente.	200.000,00	207.560,00	214.305,00	221.270,00	843.135,00
2234 - Desenvolver as Atividades Inerentes aos Serviços Especializados e de Urgência e Emergência, Efetuando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Conforme Necessidade dos Setores.	277.500,00	287.989,00	297.349,00	307.013,00	1.169.861,00
2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências.	25.193.282,00	26.145.587,00	26.995.318,00	27.872.667,00	106.206.854,00
2340 - Desenvolver as Atividades Inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Adulto, conforme Política Instituída pelo Ministério da Saúde.	3.384.000,00	3.511.915,00	3.626.051,00	3.743.897,00	14.285.883,00
2450 - Executar o Mutirão de Cirurgias Eletivas e Exames Complementares por Meio de Chamamento Público.	1.300.000,00	1.300.000,00	1.821.458,00	1.981.905,00	6.403.363,00
2554 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal - SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências em Gestão Associada Direcionado ao Desenvolvimento das Ações e Atendimentos de Rotina Realizados na UPA Tancredo Neves.	9.720.000,00	10.087.415,00	10.415.257,00	10.753.752,00	40.976.425,00
2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.	112.400,00	116.648,00	121.699,00	125.655,00	476.402,00
2656 - Manter o Hospital Municipal, por meio de Gestão Associada com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU.	27.973.600,00	29.031.000,00	29.974.508,00	30.948.879,00	117.927.787,00
2657 - Executar as ações relativas à disponibilização de leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) para internamento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de credenciamento de hospitais da rede privada, em consonância com as disposições da Lei municipal n 7.061/2019, a qual estabelece a política municipal de atendimento de pessoas em risco iminente de morte e institui o PAI - Programa De Atendimento Imediato no âmbito do município de Cascavel.	86.000,00	89.250,00	92.151,00	95.146,00	362.547,00
2670 - Efetuar Atendimentos na Clínica Escola do Tratamento do Espectro Autista Juditha Paludo Zanuzzo, por meio do Desenvolvimento de Atividades nas Áreas Médica, Pedagógica, Psicológica, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutricional, Assistencial e Musicoterapia.	918.000,00	952.700,00	983.663,00	1.015.632,00	3.869.995,00
2681 - Executar Ações de Urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente Pré Hospitalar Móvel previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências em Gestão Associada direcionado ao Transporte de Pacientes do Município de Cascavel.	952.700,00	988.712,00	1.020.845,00	1.054.022,00	4.016.279,00
2682 - Desenvolver Ações Referente ao Enfrentamento à Pandemia do COVID-19.	1.524.200,00	1.581.813,00	1.633.222,00	1.686.301,00	6.425.536,00
Total Subfunção	96.848.554,00	100.460.276,20	104.205.703,41	107.693.638,31	409.208.173,92
0303 - Suporte Profilático e Terapêutico					
2037 - Garantir a Distribuição de Medicamentos para os Municípios.	6.970.200,00	7.233.672,00	7.468.767,00	7.711.502,00	29.384.141,00
2600 - Desenvolver Atividades Voltadas a Organização da Assistência Farmacêutica, Conforme Normativa Instituída e Publicada por Meio de Resolução da SESA.	5.100,00	5.292,00	5.464,00	5.642,00	21.498,00
2601 - Desenvolver Atividades Voltadas a Organização da Assistência Farmacêutica, Conforme Normativa Instituída e Publicada por Meio de Resolução da SESA.	6.500,00	6.745,00	6.984,00	7.191,00	27.400,00

PPA 2022 - 2025
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Total Subfunção		6.981.800,00	7.245.709,00	7.481.195,00	7.724.335,00	29.433.039,00
0304 - Vigilância Sanitária						
2038 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Saúde de Vigilância Sanitária.		472.600,00	490.464,00	506.404,00	522.862,00	1.992.330,00
2039 - Garantir a Estruturação da Vigilância Sanitária Visando a Execução de Atividades de Orientação e Fiscalização, Referente ao Segmento Estruturante do Plano Diretor das Ações da VISA.		151.500,00	157.226,00	162.336,00	167.612,00	638.674,00
2040 - Desenvolver Atividades Estratégicas de Orientação e Fiscalização em Instituições e Estabelecimentos, Referente ao Segmento Estratégico do Plano Diretor das Ações da VISA.		85.600,00	88.835,00	91.722,00	94.703,00	360.860,00
2235 - Garantir a Estruturação da Vigilância Sanitária Visando a Execução de Atividades de Orientação e Fiscalização, Efetuando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Conforme Necessidade da Divisão.		378.000,00	392.288,00	405.037,00	418.200,00	1.593.525,00
2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.		80.500,00	83.542,00	86.257,00	89.060,00	339.359,00
Total Subfunção		1.168.200,00	1.212.355,00	1.251.756,00	1.292.437,00	4.924.748,00
0305 - Vigilância Epidemiológica						
2041 - Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Saúde de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.		706.400,00	733.101,00	756.927,00	781.527,00	2.977.955,00
2043 - Desenvolver as Ações do Centro Especializado de Doenças Infecto-Parasitárias (CEDIP), com o Objetivo de Reduzir a Incidência e Transmissão das Doenças Infecto-Parasitárias, Expandir e Aperfeiçoar o Diagnóstico, Tratamento e Assistência às Pessoas com HIV/AIDS e DST, Dar Continuidade ao Programa Redução de Danos e Hospital Dia HIV/AIDS, Oferecer Atendimento aos Portadores de outras Doenças Infecto-Parasitárias, tais como: Febre Amarela, Malária, Dengue, Leptospirose, Toxoplasmose e Outras.		358.200,00	371.739,00	363.820,00	396.295,00	1.510.054,00
2236 - Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Saúde de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Centro Especializado de Doenças Infectoparasitárias - CEDIP para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.		18.000,00	18.680,00	19.286,00	19.913,00	75.879,00
2438 - Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde no Âmbito do Programa VIGIASUS.		42.000,00	43.587,00	45.004,00	46.466,00	177.057,00
2439 - Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde no Âmbito do Programa de Controle de Zoonoses.		10.500,00	10.896,00	11.251,00	11.616,00	44.263,00
2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.		98.000,00	101.704,00	105.009,00	108.422,00	413.135,00
Total Subfunção		1.233.100,00	1.279.707,00	1.321.297,00	1.364.239,00	5.198.343,00
0306 - Alimentação e Nutrição						
2044 - Garantir a Estruturação e a Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição, com o Fomento de Suplementação Alimentar Relativas a Tratamento de Saúde aos Pacientes Atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).		365.000,00	378.797,00	391.107,00	403.818,00	1.538.722,00
2237 - Garantir a Estruturação e a Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição, com o Fomento de Suplementação Alimentar Relativas a Tratamento de Saúde aos Pacientes Atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).		6.500,00	6.745,00	6.984,00	7.191,00	27.400,00

PPA 2022 - 2025
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

2238 - Garantir a Estruturação e a Implementação Ações de Alimentação e Nutrição, com o Fornecimento de Suplementação Alimentar Relativas à Tratamento de Saúde Voltados para a Saúde das Crianças e Adolescentes.	504.700,00	523.777,00	540.800,00	558.376,00	2.127.653,00
Total Subfunção	876.200,00	909.319,00	938.871,00	969.385,00	3.693.775,00
Total Função	361.000.000,00	374.065.730,20	386.703.328,41	394.186.083,31	1.515.957.141,92
0012 - Educação					
0306 - Alimentação e Nutrição					
2143 - Ofertar Merenda Escolar para os Alunos da Rede Municipal de Ensino.	13.000.000,00	13.491.400,00	13.929.870,00	14.382.591,00	54.803.861,00
Total Subfunção	13.000.000,00	13.491.400,00	13.929.870,00	14.382.591,00	54.803.861,00
0361 - Ensino Fundamental					
1099 - Reformar e Ampliar Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação Municipal.	3.000.000,00	3.113.400,00	3.215.463,10	3.319.059,00	12.647.922,10
1106 - Construir Unidades Escolares - Demais Fontes de Recursos.	3.000.000,00	3.113.400,00	3.214.585,00	3.319.059,00	12.647.044,00
1451 - Concluir Unidades Escolares - Demais Fontes de Recursos.	250.000,00	259.450,00	267.882,00	276.588,00	1.053.920,00
1586 - Concluir Reformas e Ampliações das Unidades Escolares - Demais Fontes de Recursos.	600.000,00	622.680,00	642.917,00	663.811,00	2.528.408,00
2132 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.	42.354.646,00	44.557.139,00	45.883.727,60	46.342.335,00	179.137.847,60
2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB	101.414.900,00	105.248.382,00	108.668.953,00	112.200.696,00	427.532.931,00
2135 - Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.	810.000,00	840.618,00	867.938,00	896.146,00	3.414.702,00
2136 - Manutenção do Transporte Escolar.	14.000.000,00	14.529.200,00	15.317.445,70	15.488.942,00	59.335.587,70
2169 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física das Unidades Escolares - Demais Fontes de Recursos.	2.000.000,00	2.075.600,00	3.143.057,00	2.212.706,00	9.431.363,00
2222 - Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para as Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação - Demais Fontes de Recursos	1.025.000,00	1.063.745,00	1.298.316,00	1.134.010,00	4.521.071,00
2429 - Manter o Programa Fundo Rotativo nas Unidades Escolares.	1.150.000,00	1.193.470,00	1.732.257,00	1.272.306,00	5.348.033,00
2460 - Realizar a Distribuição Gratuita de Kits Escolares para Alunos Matriculados na Rede Municipal de Cascavel - Demais Fontes de Recursos.	3.250.000,00	3.372.850,00	3.482.467,00	3.595.647,00	13.700.964,00
2467 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental - Demais Fontes de Recursos.	33.501.000,00	34.767.337,00	35.897.275,00	37.063.936,00	141.226.548,00

PPA 2022 - 2025
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

2471 - Fimar Parcerias com Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, Visando Ampliar e Manter a Educação em Tempo Integral - Demais Fontes de Recursos.	4.550.000,00	4.721.990,00	4.875.454,00	5.033.906,00	19.181.350,00
2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.	155.000,00	160.859,00	166.086,00	171.484,00	653.429,00
Total Subfunção	211.060.546,00	219.640.120,00	228.673.823,40	232.990.631,00	892.365.120,40
0365 - Educação Infantil					
1108 - Reformar e Ampliar Centros Municipais de Educação Infantil - Demais Fontes de Recursos.	1.589.200,00	1.851.049,58	1.702.870,00	2.591.729,01	7.744.848,59
1308 - Construir Centros Municipais de Educação Infantil - Demais Fontes de Recursos.	4.000.000,00	4.832.300,00	5.750.349,00	5.872.235,00	20.254.884,00
1611 - Concluir a Construção de Centro Municipal de Educação Infantil - Demais Fontes de Recursos.	4.000.000,00	4.518.000,00	535.764,00	553.176,00	9.606.940,00
1812 - Concluir Reformas e Ampliações das Unidades Escolares - CMEI - Demais Fontes de Recursos.	1.250.000,00	259.450,00	267.882,00	276.588,00	2.053.920,00
2141 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil.	17.329.500,00	18.384.555,00	18.569.052,00	19.172.546,00	73.455.653,00
2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência.	57.841.854,00	60.288.158,00	62.226.872,00	64.249.247,00	244.586.131,00
2199 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB.	1.200.000,00	1.245.360,00	1.285.834,00	1.327.623,00	5.058.817,00
2226 - Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil.	710.500,00	737.356,00	761.319,00	786.063,00	2.995.238,00
2227 - Fimar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, Visando o Aumento na Oferta de Vagas para a Educação Infantil.	3.000.000,00	3.113.400,00	3.214.585,00	3.319.059,00	12.647.044,00
2428 - Manter o Programa Fundo Rotativo nos Centros de Educação Infantil.	1.080.000,00	1.120.824,00	1.157.250,00	1.194.861,00	4.552.935,00
2464 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Demais Fontes de Recursos.	13.600.000,00	14.114.080,00	14.580.787,00	15.045.402,00	57.341.269,00
2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.	100.000,00	103.780,00	107.152,00	110.635,00	421.567,00
Total Subfunção	105.701.054,00	110.358.312,58	110.159.716,00	114.500.164,01	440.719.246,59
0366 - Educação de Jovens e Adultos					
2138 - Remunerar os Profissionais da Educação de Jovens e Adultos, no Exercício da Docência (Grupo EJA).	1.574.200,00	1.633.704,00	1.686.799,00	1.741.621,00	6.636.324,00
2461 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos.	590.500,00	612.820,00	632.736,00	653.301,00	2.489.357,00
Total Subfunção	2.164.700,00	2.246.524,00	2.319.535,00	2.394.922,00	9.125.681,00

PPA 2022 - 2025
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

0367 - Educacao Especial									
2139 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Especial.	550.000,00	570.790,00	589.340,00	608.494,00	2.318.624,00				
2225 - Fimar Parcerias com Entidades para a Oferta de Educação Especializada de Pessoas com Necessidades Especiais.	1.300.000,00	1.349.140,00	1.392.987,00	1.438.259,00	5.480.386,00				
2462 - Remunerar os Profissionais da Educação Especial, no Exercício da Docência (grupo CLE).	2.423.700,00	2.515.315,00	2.597.062,00	2.681.468,00	10.217.545,00				
2658 - Manter o Atendimento aos Alunos Atendidos no CETEA - Clínica Escola para Pessoas com Transtorno Espectro Autista.	700.000,00	726.480,00	750.089,00	774.447,00	2.950.976,00				
Total Subfunção	4.973.700,00	5.161.705,00	5.329.458,00	5.502.668,00	20.967.531,00				
Total Função	336.900.000,00	350.898.061,58	360.412.402,40	369.770.976,01	1.417.981.439,99				
0013 - Cultura									
0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
2261 - Desenvolver Projetos e Atividades Culturais Voltadas ao Atendimento da Criança e do Adolescente.	55.000,00	31.134,00	32.145,00	33.189,00	151.468,00				
Total Subfunção	55.000,00	31.134,00	32.145,00	33.189,00	151.468,00				
0391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico									
2050 - Estruturar e Preservar o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município.	225.000,00	155.670,00	160.729,00	165.952,00	707.351,00				
2265 - Adquirir Acervo, Equipamentos e Material Permanente para Estruturar e Preservar o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município.	105.000,00	31.134,00	32.145,00	33.189,00	201.468,00				
Total Subfunção	330.000,00	186.804,00	192.874,00	199.141,00	908.819,00				
0392 - Difusão Cultural									
1340 - Restaurar Patrimônio histórico, Reformar, Ampliar e Conservar os Espaços Culturais.	718.000,00	589.470,00	608.627,00	628.408,00	2.544.505,00				
1489 - Implantar o Espaço "Café do Teatro".	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00				
2047 - Manter as Atividades da Biblioteca Pública Municipal.	125.000,00	77.835,00	80.364,00	82.975,00	366.174,00				
2049 - Manter e Conservar os Espaços Culturais.	1.170.000,00	954.776,00	985.806,00	1.017.844,00	4.128.426,00				
2259 - Equipar Espaços Para Desenvolver Atividades Artísticas e Culturais.	500.000,00	415.120,00	428.611,00	442.540,00	1.786.271,00				

PPA 2022 - 2025
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

2263 - Adquirir Acervo, Equipamentos e Material Permanente para a Biblioteca Pública Municipal.	200.000,00	207.560,00	214.305,00	221.269,00	843.134,00
2266 - Planejar e Implementar Ações Visando o Fomento da Política de Incentivo Cultural no Município.	136.000,00	141.140,00	145.727,00	150.463,00	573.330,00
2504 - Firmar Parcerias com Entidades Sem Fins Lucrativos a Fim de Incentivar e Difundir a Arte e a Cultura.	240.000,00	249.072,00	257.166,00	265.523,00	1.011.761,00
2506 - Manter Programa Cultura em Ação.	590.000,00	612.302,00	632.201,00	652.747,00	2.487.250,00
2507 - Equipar o Programa Cultura em Ação.	140.000,00	145.292,00	150.013,00	154.888,00	590.193,00
2516 - Desenvolver Ações Descentralizadas da Cultura no Território Cidadão.	65.000,00	15.567,00	16.072,00	16.594,00	113.233,00
2517 - Adquirir Equipamentos para o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cascavel e para os Programas Culturais.	24.000,00	24.907,00	25.716,00	26.551,00	101.174,00
2623 - Fomentar Atividades Artísticas e Culturais.	300.500,00	156.188,00	161.263,00	166.504,00	784.455,00
2624 - Manter e Conservar Espaços Culturais.	209.500,00	113.639,00	117.332,00	121.145,00	561.616,00
Total Subfunção	4.508.000,00	3.702.868,00	3.823.203,00	3.947.451,00	15.981.522,00
Total Função	4.893.000,00	3.920.806,00	4.048.222,00	4.179.781,00	17.041.809,00
0015 - Urbanismo					
0451 - Infra-Estrutura Urbana					
1035 - Reestruturar, Reconstruir, Reurbanizar, Revitalizar e Pavimentar Vias Públicas.	1.250.000,00	1.339.410,00	1.382.940,00	1.427.886,00	5.400.236,00
1043 - Realizar a Manutenção das Vias Públicas através da Realização de Recape, Reperfilamento e Operação Tapa Buraco.	4.250.000,00	4.410.650,00	4.553.995,00	4.701.999,00	17.916.644,00
1527 - Instalar Novos Abrigos de Ônibus com Calçadas.	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1528 - Implantar o Projeto Rua Segura no Entorno das Escolas, Recuperar e Pavimentar Vias, Implantar Faixas Elevadas, com Acessibilidade, Recuperar Calçadas, Instalar Sistemas Temporizados para Pedestres, Totem de Monitoramento e Elaboração de Plano de Mobilidade/Pait.	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1576 - Implantar e/ou Ampliar Binários	140.000,00	145.292,00	150.013,00	154.889,00	590.194,00
1606 - Realizar a Drenagem Urbana (bueiros, pontes, canalizar rios, galerias e caixas de captação/boca de lobo).	175.000,00	181.615,00	187.517,00	193.611,00	737.743,00
1607 - Realizar a Urbanização de Espaços Públicos (calçadas, cicloviás, faixas de pedestres, pistas para pedestres, canteiros, meio fio, plantio de grama, arborização e mobiliários urbanos)	90.000,00	93.402,00	96.437,00	99.571,00	379.410,00
1627 - Implantar/Substituir Redes de Drenagem Pluvial em Trechos com pontos de alagamento - PDU FONPLATA	3.756.500,00	3.756.500,00	0,00	0,00	7.513.000,00

PPA 2022 - 2025
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

1628 - Implantar/Revitalizar ciclofaixas, com sinalização horizontal e vertical - PDU FONPLATA	0,00	6.310.500,00	4.958.000,00	0,00	11.268.500,00
1629 - Revitalizar a Avenida Carlos Gomes e ampliar o Viaduto de Transposição da rodovia BR-277 - PDU FONPLATA	0,00	18.495.500,00	19.096.603,00	4.624.100,00	42.216.203,00
1630 - Revitalizar a Avenida Brasil - PDU FONPLATA	7.932.500,00	1.983.500,00	0,00	0,00	9.916.000,00
1631 - Revitalizar/Requalificar rua (s) - PDU FONPLATA	0,00	0,00	3.606.000,00	902.000,00	4.508.000,00
1632 - Revitalizar área/espço do Antigo terminal Rodoviário - PDU FONPLATA	0,00	2.997.500,00	1.285.000,00	0,00	4.282.500,00
1633 - Implantar Binários em Ruas do Município - PDU FONPLATA	0,00	8.267.500,00	0,00	0,00	8.267.500,00
1634 - Realizar a pavimentação e abertura de vias - PDU FONPLATA	0,00	0,00	7.399.500,00	0,00	7.399.500,00
1636 - Implantar e manter o CICOM - Centro Integrado de Inteligência e Controle Operacional em Monitoramento - Por meio da unificação da central de Monitoramento	97.000,00	100.666,00	103.938,00	107.316,00	408.920,00
1637 - Implantar e manter a Escola Pública de Trânsito	50.000,00	51.890,00	53.576,00	55.317,00	210.783,00
1645 - Reformar e implementar a infraestrutura do Terminal sul Agenor Miotto	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1646 - Reformar e implementar a infraestrutura do Terminal Rodoviário Dra Helenise Pereira Tolentino.	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2630 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Sistema Municipal de Trânsito.	11.327.000,00	11.755.159,00	12.137.202,00	12.531.660,00	47.761.021,00
2631 - Sinalizar Vias Públicas	1.710.000,00	1.774.638,00	1.832.313,00	1.891.863,00	7.208.814,00
2633 - Promover Programas e Campanhas de Educação e Segurança no Trânsito	124.000,00	128.687,00	132.869,00	137.186,00	522.742,00
2634 - Equipar o Sistema Municipal de Trânsito.	330.000,00	342.474,00	353.604,00	365.086,00	1.391.174,00
2666 - Realizar Estudos de Viabilidade Técnica, Sociais, Ambientais e Projetos de Engenharia- PDU FONPLATA.	2.254.000,00	2.254.000,00	1.504.000,00	0,00	6.012.000,00
2667 - Realizar Supervisão Técnica, Ambiental e Social do Programa de Desenvolvimento Urbano- PDU FONPLATA.	1.656.500,00	1.656.500,00	1.656.500,00	1.656.500,00	6.626.000,00
2678 - Realizar Investimentos Voltados a Fluidez e Segurança no Trânsito.	270.000,00	280.206,00	289.312,00	298.715,00	1.138.233,00
Total Subfunção	35.927.500,00	66.325.599,00	60.779.319,00	29.147.709,00	192.180.117,00
0452 - Serviços Urbanos					
1045 - Revitalizar e Ampliar as Instalações de Iluminação Pública e Rede de Baixa Tensão em Logradouros e Praças.	2.560.000,00	2.656.766,00	2.743.112,00	2.832.263,00	10.792.143,00

PPA 2022 - 2025
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

1354 - Reformar Almoxarifado, Escritório de Apoio e Sede do Setor de Iluminação Pública.	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2076 - Manter o Sistema de Iluminação Pública	19.054.900,00	19.775.175,00	20.417.868,00	21.081.448,00	80.329.391,00
2291 - Adquirir Equipamentos para Manter o Sistema de Iluminação Pública.	300.000,00	311.340,00	321.458,00	331.905,00	1.284.703,00
Total Subfunção	22.014.900,00	22.743.263,00	23.482.438,00	24.245.616,00	92.486.237,00
Total Função	57.942.400,00	89.068.872,00	84.261.757,00	53.393.325,00	284.866.354,00
0016 - Habitação					
0482 - Habitação Urbana					
1051 - Realizar a Regularização Fundiária, a Urbanização e a Produção de Equipamentos Comunitários em Conjuntos Habitacionais na Zona Especial de Interesse Social - ZEIS.	322.542,00	334.734,00	345.812,00	356.844,00	1.359.732,00
1052 - Adquirir Áreas, Implantar Infraestrutura Urbana, Saneamento Básico, Equipamentos Comunitários e Construir Unidades Habitacionais para Programas de Habitação de Interesse Social, inclusive o Programa Pramorar	500.000,00	518.900,00	535.763,00	553.175,00	2.107.838,00
2080 - Desenvolver Ações Visando o Fomento para Manutenção e Coordenação da Política Habitacional do Município.	56.000,00	26.982,00	27.859,00	28.765,00	139.606,00
2102 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Companhia	2.977.000,00	3.089.200,00	3.193.028,00	3.327.800,00	12.587.026,00
2150 - Administrar Reformas e Construções Terceirizadas.	732.958,00	760.663,00	785.385,00	810.910,00	3.089.916,00
2221 - Adquirir Equipamentos Visando Estruturar as Ações da Política Municipal de Habitação.	21.000,00	1.037,00	1.071,00	1.106,00	24.214,00
2309 - Realizar o Pagamento de Dívida com Órgãos Federais.	1.000,00	1.037,00	1.071,00	1.106,00	4.214,00
2310 - Construir Unidades Habitacionais.	81.000,00	84.061,00	86.793,00	89.614,00	341.468,00
2311 - Realizar Concurso para Contratação de Novos Funcionários.	5.000,00	5.189,00	5.357,00	5.531,00	21.077,00
2328 - Adquirir Equipamentos para a Companhia Executar suas Atividades.	25.000,00	25.945,00	26.788,00	27.658,00	105.391,00
2476 - Implantar e Manter o Programa Aluguel Social Conforme Legislação Vigente.	3.000,00	3.113,00	3.214,00	3.319,00	12.646,00
2477 - Desenvolver Ações Sócio Educativas com as Famílias de Baixa Renda nos Empreendimentos de Habitação Social.	12.500,00	12.972,00	13.394,00	13.829,00	52.695,00
2478 - Realizar Melhorias na Estrutura Física Existente das Unidades Habitacionais de Interesse Social e a Substituição de Unidades Habitacionais Sinistradas e/ou em Ruínas, bem como a Readequação das Casas das Pessoas com Necessidades Especiais e Mobilidade Reduzida.	20.000,00	20.756,00	21.430,00	22.127,00	84.313,00
2479 - Fimar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, Visando Assistência Técnica Pública e Gratuita, para o Projeto e Construção de Habitação de Interesse Social.	143.000,00	148.405,00	153.228,00	158.208,00	602.841,00

PPA 2022 - 2025
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Total Subfunção		4.900.000,00	5.032.994,00	5.199.991,00	5.399.992,00	20.532.977,00
Total Função		4.900.000,00	5.032.994,00	5.199.991,00	5.399.992,00	20.532.977,00
0018 - Gestão Ambiental						
0541 - Preservação e Conservação Ambiental						
1029 - Realizar Expansão e Melhorias na Infraestrutura do Aterro Sanitário, da Usina de Biogás e Biometano		410.000,00	425.498,00	439.326,00	453.604,00	1.728.428,00
1344 - Construir, Revitalizar e Preservar Parques, Praças, Nascentes e o Zoológico Municipal		1.350.000,00	1.401.030,00	1.448.562,00	1.493.574,00	5.691.166,00
1345 - Realizar a Revitalização do Zoológico Municipal e do Parque Municipal Danilo Galafassi		250.000,00	0,00	0,00	852.845,00	1.102.845,00
1440 - Adquirir Equipamentos para o Projeto de Geração de Energia Elétrica, através Energias Renováveis (Solar, Biomassa, etc.)		100.000,00	103.780,00	107.152,00	110.634,00	421.566,00
1593 - Revitalizar o Córrego Bezeria, construir/substituir bueiros no Bairro Santa Cruz- PDU FONPLATA		9.008.000,00	0,00	0,00	0,00	9.008.000,00
1594 - Revitalizar a Sanga Amambai no Bairro Morumbi- PDU FONPLATA		3.667.000,00	0,00	0,00	0,00	3.667.000,00
1595 - Implantar e Equipar Parque Socioambiental e Centro de Convivência Intergeracional-CCI com CRAS no Bairro Santa Felicidade- PDU FONPLATA		7.248.758,00	115.500,00	0,00	0,00	7.364.258,00
1596 - Implantar o Parque Ambiental do Bairro Floresta - PDU FONPLATA		13.706.500,00	721.500,00	0,00	0,00	14.427.000,00
1638 - Ampliar e Estruturar os EcoPontos Implantados		600.000,00	622.680,00	642.917,00	663.811,00	2.529.408,00
1639 - Construir nova sede da Secretaria de Meio Ambiente		838.000,00	0,00	0,00	0,00	838.000,00
1640 - Construir, Revitalizar e Preservar Parques, Praças, Nascentes		100.000,00	103.780,00	107.152,00	258.125,00	569.057,00
2055 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas Visando dar Suporte as Ações Ambientais		8.710.742,00	7.535.465,00	7.780.367,00	8.033.229,00	32.059.803,00
2056 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo		42.161.000,00	43.754.685,00	45.176.711,00	46.644.954,00	177.737.350,00
2057 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Vida Silvestre - Zoológico		581.000,00	602.961,00	622.557,00	642.791,00	2.449.309,00
2058 - Realizar a Manutenção e Conservação das Áreas Ambientais		2.502.000,00	2.596.574,00	2.680.961,00	2.768.093,00	10.547.628,00
2275 - Adquirir Equipamentos Visando Manter as Ações de Licenciamento Ambiental, Fiscalização e Preservação Ambiental, bem como as Ações do Conselho de Meio Ambiente		100.000,00	103.780,00	107.152,00	110.634,00	421.566,00
2277 - Desenvolver Atividades de Preservação, Manutenção, Fiscalização e Educação Ambiental		658.000,00	682.872,00	705.065,00	727.979,00	2.773.916,00

PPA 2022 - 2025
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

2332 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria.	387.000,00	380.872,00	393.249,00	406.030,00	1.547.151,00
2458 - Manter o Programa de Bem Estar Animal.	1.400.000,00	1.452.920,00	1.500.139,00	1.548.893,00	5.901.952,00
2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria	43.000,00	44.625,00	46.074,00	47.571,00	181.270,00
Total Subfunção	96.000.000,00	60.648.522,00	61.755.384,00	64.762.767,00	280.966.673,00
Total Função	96.000.000,00	60.648.522,00	61.755.384,00	64.762.767,00	280.966.673,00
0019 - Ciência e Tecnologia					
0122 - Administração Geral					
1190 - Ampliar e Revitalizar a Estrutura Física da Fundação.	202.000,00	209.635,00	216.448,00	223.494,00	851.577,00
1615 - Executar a Infraestrutura do território industrial de Agromineração	100.000,00	103.780,00	107.152,00	110.635,00	421.567,00
2108 - Manutenção e Desenvolvimento de Ações, Visando dar Suporte as Atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.826.700,00	1.895.749,00	1.957.359,00	2.020.974,00	7.700.782,00
2323 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para o Desenvolvimento das Atividades da FUNDETEC.	238.300,00	247.306,00	255.344,00	263.643,00	1.004.593,00
2520 - Manter o Fundo Municipal de Inovação.	24.000,00	24.907,00	25.716,00	26.552,00	101.175,00
2690 - Executar as ações do Programa Municipal de Inovação	1.190.000,00	1.234.982,00	1.275.118,00	1.316.560,00	5.016.660,00
2703 - Equipar o Fundo Municipal de Inovação	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Total Subfunção	3.587.000,00	3.716.359,00	3.837.137,00	3.961.858,00	15.102.354,00
Total Função	3.587.000,00	3.716.359,00	3.837.137,00	3.961.858,00	15.102.354,00
0020 - Agricultura					
0506 - Extensão Rural					
1032 - Construir Abastecedouros Comunitários nas Comunidades Rurais.	30.000,00	33.500,00	34.588,00	41.300,00	139.388,00
1034 - Implantar Poços Artesianos e Sistemas de Distribuição de Água - Saneamento Rural.	105.000,00	107.000,00	110.477,00	113.575,00	436.052,00
1049 - Construir Pontes e Bueiros - Extensão Rural.	160.000,00	150.000,00	154.875,00	165.200,00	630.075,00

PPA 2022 - 2025
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

1181 - Realizar a Reforma e Ampliação da Estrutura Física das Sedes dos Distritos.	5.000,00	5.300,00	5.472,00	6.195,00	21.967,00
1396 - Desenvolver Ações do Programa da Porteira para Dentro, Instituído pela Lei Municipal nº 5.819/2011.	60.000,00	62.268,00	64.291,00	66.380,00	252.939,00
1447 - Realizar Obras de Infraestrutura nas Estradas Rurais.	1.743.000,00	1.808.885,00	1.867.673,00	1.928.373,00	7.347.931,00
1481 - Implantar Frigorífico Municipal.	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1482 - Implantar Projeto de Incentivo ao Turismo, Feiras e Eventos para o Desenvolvimento Rural.	12.000,00	12.453,00	12.857,00	13.275,00	50.585,00
1484 - Promover Melhorias do Asfalto e Calçamento na Sede dos Distritos.	60.000,00	62.268,00	64.291,00	66.380,00	252.939,00
1650 - Implantar infraestrutura Tecnológica na área rural (Liga Cascavel).	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2071 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte as Ações de Fomento à Agricultura.	2.751.000,00	2.758.628,00	2.848.283,00	2.940.852,00	11.298.763,00
2073 - Realizar Ações de Manejo Conservacionista de Água e Solo	170.000,00	176.426,00	182.159,00	188.079,00	716.664,00
2074 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Administração Distrital.	6.025.500,00	6.029.981,00	6.225.955,00	6.428.298,00	24.709.734,00
2279 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para a Secretaria de Agricultura.	80.000,00	83.024,00	85.722,00	88.507,00	337.253,00
2280 - Firmar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, Visando Desenvolver Ações de Fomento à Agricultura.	1.000,00	1.037,00	1.070,00	1.105,00	4.212,00
2281 - Adquirir Equipamentos, Visando dar Suporte as Ações de Fomento do Setor Agropecuário, Promovendo o Aumento da Produtividade e Renda.	300.000,00	311.340,00	321.458,00	331.905,00	1.264.703,00
2285 - Incentivar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da Agricultura Familiar.	16.300,00	16.916,00	17.485,00	18.032,00	68.713,00
2286 - Adquirir Equipamentos para Ampliar a Infraestrutura visando dar Suporte as Ações de Fomento do Setor Agropecuário, Promover Aumento da Produtividade e Renda.	100.000,00	103.780,00	107.152,00	110.634,00	421.566,00
2287 - Realizar a Manutenção e Melhoria na Estrutura Física das Sedes Distritais.	15.000,00	15.567,00	16.072,00	16.594,00	63.233,00
2289 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para Manutenção das Atividades da Administração Distrital.	50.000,00	51.890,00	53.676,00	55.317,00	210.783,00
2290 - Realizar a Manutenção na Estrutura Física das Sedes dos Distritos.	28.000,00	29.058,00	30.002,00	30.877,00	118.037,00
2430 - Incentivar o Programa de Inseminação Artificial e Transferência de Embrião	42.000,00	43.587,00	45.003,00	46.466,00	177.056,00
2444 - Incentivar o Programa de Incentivos aos Shows Pecuários - Lei nº 6.535/2015.	50.000,00	51.890,00	53.676,00	55.317,00	210.783,00
2492 - Ampliar e Incentivar Projetos para o Desenvolvimento e Fomento das Cadeias Produtivas Agropecuárias.	10.000,00	10.378,00	10.715,00	11.063,00	42.156,00

PPA 2022 - 2025
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

2501 - Implantar Placas Indicativas e Sinalização nas Estradas Rurais.	43.000,00	44.625,00	46.075,00	47.572,00	181.272,00
2605 - Realizar a Manutenção e Melhoria na Estrutura Física da Sede da Secretária - SEAGRI.	45.200,00	46.908,00	48.432,00	50.007,00	190.547,00
2683 - Realizar a Manutenção da Frota da Secretária.	5.525.000,00	5.733.845,00	5.920.194,00	6.112.600,00	23.291.639,00
2684 - Incentivar Projetos para o Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuario	13.000,00	13.300,00	13.732,00	14.455,00	54.487,00
Total Subfunção	17.600.000,00	17.926.122,00	18.405.456,00	19.014.838,00	72.846.416,00
Total Função	17.600.000,00	17.926.122,00	18.405.456,00	19.014.838,00	72.846.416,00
0022 - Indústria					
0561 - Promoção Industrial					
1557 - Realizar Obras e Aquisição de Equipamentos para a Implantação de Programas e Projetos Deliberados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel (COMDEC).	150.000,00	155.670,00	160.729,00	165.952,00	632.351,00
2662 - Realizar Ações de Custeio dos Programas e Projetos Deliberados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel (COMDEC).	211.000,00	218.975,00	226.091,00	233.439,00	889.505,00
Total Subfunção	361.000,00	374.645,00	386.820,00	399.391,00	1.521.856,00
Total Função	361.000,00	374.645,00	386.820,00	399.391,00	1.521.856,00
0023 - Comércio e Serviços					
0122 - Administração Geral					
1609 - Adquirir Imóveis e Realizar a Infraestrutura Necessária para Implantar, Melhorar e Adequar as Áreas para Implantação de Empresas no Município.	1.405.000,00	1.458.108,00	1.505.495,00	1.554.423,00	5.923.026,00
1615 - Executar a infraestrutura do Território Industrial de Agroinovação	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1642 - Implementar infraestrutura equipada para o Desenvolvimento Econômico (Polo Têxtil).	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1643 - Implantar infraestrutura equipada para a Estação da Inovação.	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2453 - Realizar o Fortalecimento Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços das Micro e Pequenas Empresas do Município, Facilitando o Acesso ao Crédito.	1.501.000,00	1.557.737,00	1.608.363,00	1.660.635,00	6.327.735,00
2547 - Implantar, Manter e Implementar Ações e Programas de Incentivo à Geração de Emprego e Renda - Barracão e Terreno Produtivo e Implantar o Programa de Incentivo às Cooperativas, Polo Têxtil, Polo Metal Mecânico, Programa de Valorização de Produtos Agroindustriais e outras potencialidades Econômicas. Difundir a Aptidão do Município e Oportunidades de Negócios, Realizar a Manutenção, Conservação e Melhoria nos Parques Industriais, Custear e Ratear Despesas Condominiais.	2.065.500,00	2.143.575,00	2.213.241,00	2.285.172,00	8.707.488,00

PPA 2022 - 2025
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.	60.000,00	64.084,00	66.186,00	68.317,00	258.567,00
2675 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel	3.011.750,00	3.167.884,00	3.270.840,00	3.377.143,00	12.827.617,00
2676 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento de Programas, Projetos, Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e das Políticas Públicas de Adolescentes e Idosos.	1.160.500,00	1.204.366,00	1.243.507,00	1.283.921,00	4.892.294,00
2677 - Criar e Manter o Programa de Capacitação Continuada para Empreendedores, Trabalhadores, Jovens, Adolescentes e Idosos.	108.750,00	112.860,00	116.528,00	124.226,00	482.364,00
Total Subfunção	9.812.500,00	9.708.614,00	10.024.140,00	10.353.837,00	39.899.091,00
0694 - Serviços Financeiros					
1648 - Implementar a Infraestrutura da Agência de Fomento.	150.000,00	155.670,00	160.729,00	165.952,00	632.351,00
2655 - Realizar a Concessão de Crédito e Capacitação para Mulheres Empreendedoras.	800.000,00	830.240,00	857.222,00	885.081,00	3.372.543,00
2704 - Realizar a Concessão de Crédito e Capacitação para o cidadão cascavelense.	3.050.000,00	3.165.290,00	3.268.161,00	3.374.377,00	12.857.828,00
2705 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Agência de Fomento.	800.000,00	830.240,00	857.222,00	885.082,00	3.372.544,00
Total Subfunção	4.800.000,00	4.981.440,00	5.143.334,00	5.310.492,00	20.235.266,00
0695 - Turismo					
1503 - Reformar e Adaptar o Centro de Convenções e Eventos de Cascavel	322.000,00	22.831,00	23.573,00	24.339,00	392.743,00
1569 - Implantar, manter e implementar Programas e Projetos para o Desenvolvimento do Turismo no Município de Cascavel	302.000,00	313.415,00	323.600,00	334.117,00	1.273.132,00
2299 - Implantar, Manter, Implementar e Divulgar as ações, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, visando o Desenvolvimento do Turismo, Realização de Feiras Municipais e Festas Tradicionais.	4.235.500,00	4.395.601,00	4.538.458,00	4.685.957,00	17.855.516,00
2300 - Realizar Revitalizações e Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento de Programas e Projetos de Turismo.	250.000,00	259.450,00	267.882,00	276.588,00	1.063.920,00
2541 - Apoiar e Divulgar Ações de Turismo do Município de Cascavel e Realizar Eventos que Gerem Fluxo Turístico para o Município.	467.000,00	484.652,00	500.403,00	516.666,00	1.968.721,00
2622 - Implantar, Manter e Implementar Espaços Turísticos do Município de Cascavel.	450.000,00	467.010,00	482.187,00	497.858,00	1.897.055,00
Total Subfunção	6.026.500,00	6.942.959,00	7.136.103,00	7.335.525,00	28.441.087,00
Total Função	20.639.000,00	20.633.013,00	21.303.577,00	21.999.854,00	84.575.444,00
0026 - Transporte					

PPA 2022 - 2025
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

0453 - Transportes Coletivos Urbanos						
1578 - Reformar e Revitalizar Terminais de Transbordo e Terminal Rodoviário.	160.000,00	166.048,00	171.443,00	177.016,00	674.507,00	
2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte.	53.366.000,00	55.372.856,00	57.172.698,69	59.030.579,00	224.932.133,69	
2636 - Adquirir Equipamentos para o Sistema de Transporte.	30.000,00	31.134,00	32.145,00	33.190,00	126.469,00	
2637 - Realizar Manutenção e Melhoria nos Terminais de Transbordo e Terminal Rodoviário.	418.000,00	433.800,00	447.898,00	462.455,00	1.762.153,00	
2638 - Manter os Abrigos de Ponto de Ônibus.	80.000,00	83.024,00	85.722,00	88.508,00	337.254,00	
2639 - Remanejar e Reformar Abrigos de Ponto de Ônibus.	215.000,00	223.127,00	230.378,00	237.865,00	906.370,00	
Total Subfunção	54.259.000,00	56.309.989,00	58.140.284,69	60.029.613,00	228.738.886,69	
0781 - Transporte Aéreo						
1064 - Reestruturar e Modernizar as Instalações do Aeroporto.	724.500,00	882.130,00	910.799,00	940.399,00	3.457.828,00	
2643 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Aeroporto.	4.266.000,00	4.427.254,00	4.571.139,00	4.719.702,00	17.984.095,00	
2644 - Equipar o Sistema Aeroportuário Municipal.	200.000,00	207.560,00	214.305,00	221.270,00	843.135,00	
2645 - Capacitar os Servidores Envolvidos nas Atividades do Aeroporto Municipal.	144.000,00	149.443,00	154.300,00	159.314,00	607.057,00	
2702 - Implantar e manter Sistema de Luzes de Aproximação - ALS - ILS na pista para obter mais segurança nos pousos e decolagens	115.000,00	119.347,00	123.225,00	127.230,00	484.802,00	
Total Subfunção	5.449.500,00	5.785.734,00	5.973.768,00	6.167.915,00	23.376.917,00	
Total Função	59.708.500,00	62.095.723,00	64.114.052,69	66.197.528,00	252.115.803,69	
0027 - Desporto e Lazer						
0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
2268 - Promover, Apoiar e Incentivar Atividades de Esporte e Lazer, com Crianças e Adolescentes.	255.000,00	342.474,00	363.604,00	365.096,00	1.316.174,00	
2269 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento de Atividades Esportivas e de Lazer com Crianças e Adolescentes.	300.000,00	415.120,00	428.611,00	456.923,00	1.600.654,00	
Total Subfunção	555.000,00	757.594,00	782.215,00	822.019,00	2.916.828,00	

PPA 2022 - 2025
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

0811 - Desporto de Rendimento						
2062 - Promover, Apoiar e Incentivar Eventos e Competições de Cunho Esportivo no Âmbito Municipal, Regional, Estadual, Nacional e Internacional.	1.307.500,00	1.511.555,00	1.560.680,00	1.611.403,00	5.991.138,00	
2327 - Desenvolver e Fomentar Atividades Esportiva e Paradesportivas Através de Parcerias Firmadas com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos.	3.400.000,00	3.528.520,00	3.643.196,00	3.761.600,00	14.333.316,00	
2563 - Incentivar a Prática Exclusivamente do Paradesporto no Âmbito Municipal	115.000,00	119.347,00	123.225,00	127.230,00	484.802,00	
2625 - Adquirir Equipamentos para Manutenção das Ações do Conselho Municipal.	42.500,00	44.106,00	45.539,00	47.020,00	179.165,00	
Total Subfunção	4.865.000,00	5.203.528,00	5.372.640,00	5.547.253,00	20.988.421,00	
0812 - Desporto Comunitário						
1342 - Implantar Espaços Administrativo, Esportivos e de Lazer.	250.000,00	2.467.010,00	482.187,00	497.858,00	3.697.055,00	
1468 - Modernizar e Reformar Espaços Esportivos e de Lazer.	900.000,00	1.245.360,00	1.285.834,00	1.327.623,00	4.758.817,00	
2054 - Manter e Conservar Espaços Esportivos e de Lazer.	650.000,00	830.240,00	857.222,00	885.082,00	3.222.544,00	
2271 - Equipar Espaços Esportivos e de Lazer.	300.000,00	415.120,00	428.611,00	442.541,00	1.586.272,00	
2482 - Promover, Apoiar e Incentivar Atividades de Esporte e Lazer com Idosos.	55.000,00	57.079,00	58.934,00	60.849,00	231.862,00	
Total Subfunção	2.155.000,00	5.014.809,00	3.112.788,00	3.213.953,00	13.496.550,00	
0813 - Lazer						
2053 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Lazer	360.000,00	477.388,00	492.903,00	508.922,00	1.839.213,00	
2523 - Fomentar e Estimular Atividades Esportivas, de Lazer e Recreativas no Município.	81.000,00	84.061,00	86.793,00	89.614,00	341.468,00	
Total Subfunção	441.000,00	561.449,00	579.696,00	598.536,00	2.180.681,00	
Total Função	8.016.000,00	11.537.380,00	9.947.339,00	10.181.761,00	39.582.480,00	
0028 - Encargos Especiais						
0843 - Serviço da Dívida Interna						
3001 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos de Operações de Crédito e de Parcelamentos junto a Órgãos Municipais e Federais.	50.330.000,00	50.521.585,42	53.930.028,00	55.682.755,00	210.464.379,42	

PPA 2022 - 2025
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Total Subfunção		50.330.000,00	50.521.595,42	53.930.029,00	55.682.755,00	210.464.379,42
0844 - Serviço da Dívida Externa						
3006 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos Incidentes sobre a Dívida Pública Externa.		9.960.000,00	10.336.488,00	10.672.423,00	11.019.277,00	41.988.188,00
Total Subfunção		9.960.000,00	10.336.488,00	10.672.423,00	11.019.277,00	41.988.188,00
0846 - Outros encargos Especiais						
3002 - Efetuar o Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais, de acordo com a Legislação em Vigor.		8.189.000,00	5.189.000,00	5.357.642,00	5.711.548,00	24.447.190,00
3003 - Efetuar o Recolhimento da Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio Público - PASEP.		12.030.000,00	10.409.134,00	10.747.429,00	11.096.721,00	42.283.284,00
3004 - Realizar o Pagamento de Indenizações e Restituições.		3.010.500,00	3.124.296,00	3.225.836,00	3.330.676,00	12.691.307,00
3005 - Realizar o Pagamento do Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial ao RPPS.		30.000.000,00	30.134.000,00	32.145.855,00	33.190.595,00	125.470.450,00
8001 - Realizar o Pagamento de Despesas do Exercício Anterior.		10.000,00	10.378,00	10.715,00	11.063,00	42.156,00
Total Subfunção		53.239.500,00	48.866.808,00	51.487.477,00	53.340.602,00	204.934.387,00
Total Função		113.529.500,00	109.724.891,42	116.089.929,00	120.042.634,00	457.386.954,42
0099 - Reserva de Contingência						
0997 - Reserva do RPPS						
7001 - Reserva Orçamentária do RPPS.		55.400.000,00	57.484.120,00	59.362.678,90	61.291.965,96	233.548.764,86
Total Subfunção		55.400.000,00	57.484.120,00	59.362.678,90	61.291.965,96	233.548.764,86
0999 - Reserva de contingência						
9009 - Reserva de Contingência.		1.500.000,00	1.556.700,00	1.607.292,00	1.659.529,00	6.323.521,00
Total Subfunção		1.500.000,00	1.556.700,00	1.607.292,00	1.659.529,00	6.323.521,00
Total Função		56.900.000,00	59.050.820,00	60.969.970,90	62.951.494,96	239.872.286,86
Total geral		1.547.000.000,00	1.582.000.000,00	1.620.000.000,00	1.634.000.000,00	5.383.000.000,00

Plano Plurianual (PPA)

2022-2025

VERSÃO ALINHADA COM OS OBJETIVOS DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM
INDICADORES E METAS



SUMÁRIO

ÁREA: EDUCAÇÃO	133
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	133
PROGRAMA: 0054 – Ensino Fundamental	134
PROGRAMA: 0055 - Elevação da Escolaridade Média com a Educação de Jovens e Adultos	135
PROGRAMA: 0056 - Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado	135
PROGRAMA: 0057 - CEAVEL, um espaço para formação e valorização do Servidor Público Municipal	136
PROGRAMA: 0058 - Educação Infantil	137
PROGRAMA: 0059 - Merenda Escolar, Nutrição e Bem Estar	137
PROGRAMA: 0064 - Educação em Tempo Integral, inclusão e extensão do Ensino Fundamental	138
ÁREA: SAÚDE	140
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU	140
PROGRAMA: 015 - Atenção Primária	141
PROGRAMA: 0016 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	143
PROGRAMA: 0017 - Suporte Profilático e Terapêutico / Assistência Farmacêutica	144
PROGRAMA: 0018 - Vigilância Sanitária	145
PROGRAMA: 0019 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental	146
PROGRAMA: 0020 - Alimentação e Nutrição	147
ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL	148
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO	148
PROGRAMA: 0048 - Suporte às Ações de Assistência Social	149
PROGRAMA: 0049 - Assistência ao Idoso	150
PROGRAMA: 0050 - Assistência a Pessoa com Deficiência	150
PROGRAMA: 0051 - Amparo à Criança e ao Adolescente	151
PROGRAMA: 0052 - Assistência Comunitária	152
PROGRAMA: 0053 - Assistência à Criança e ao Adolescente	153
ÁREA: MEIO AMBIENTE	154
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA	154
PROGRAMA: 023 - Cascavel: uma cidade limpa, melhor e mais sustentável	155
ÁREA: AGRICULTURA	157
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI	157
PROGRAMA: 0024 - Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio	158
PROGRAMA: 0025 - Fomento ao Desenvolvimento Rural	159
PROGRAMA: 0026 - Administração Distrital	160
PROGRAMA: 0029 - programa de Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais	161
ÁREA: SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS	162
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SESOP	162
PROGRAMA: 0028 - Programa Manutenção da Infra-Estrutura Urbana	163
PROGRAMA: 0030 - Programa Cascavel Cidade Inteligente	164
PROGRAMA: 0031 - Programa de Aumento da Infra-Estrutura Urbana	164
ÁREA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	166

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC	166
PROGRAMA: 068 - Cascavel Avança Mais.....	167
PROGRAMA: 063 - Conheça Cascavel.....	168
ÁREA: SERVIÇOS FUNERÁRIOS.....	169
ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL - ACESC.....	169
PROGRAMA: 0037 - Administrar os Serviços Funerários de Cascavel	170
ÁREA: INOVAÇÃO.....	171
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO -FUNDETEC	171
PROGRAMA: 044 - Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172
ÁREA: PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS.....	173
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - IPMC	173
PROGRAMA: 0060 - Previdência do Município.....	174
ÁREA: HABITAÇÃO.....	175
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL – COHAVEL	175
PROGRAMA: 0032 - Habitação Popular	176
PROGRAMA: 0042 - Habitação Popular	176
ÁREA: DEFESA CIVIL	177
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC	177
PROGRAMA: 0039 - Defesa Civil e Comunidade em Ação	178
ÁREA: DEFESA DO CONSUMIDOR	179
PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR– PROCON	179
PROGRAMA: 0036 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	180
ÁREA: DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	181
TERRITÓRIO CIDADÃO	181
PROGRAMA: 0065 – Território Cidadão	182
ÁREA: PLANEJAMENTO E GESTÃO	184
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG	184
PROGRAMA: 0006 - Gestão de Recursos e Suporte Administrativo	185
PROGRAMA: 0007 - Valorização e Qualificação do Servidor Público	186
ÁREA: SEGURANÇA E PROTEÇÃO A COMUNIDADE.....	187
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO A COMUNIDADE - SESPRO	187
PROGRAMA: 0071 - Programa Cidade Segura	188
PROGRAMA: 0072 - Programa de Segurança Comunitária.....	188
ÁREA: CIDADANIA, PROTEÇÃO À MULHER E POLÍTICA SOBRE DROGAS.....	189
SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA, DA PROTEÇÃO A MULHER E POLÍTICA SOBRE DROGAS	189
PROGRAMA: 0005 - Cascavel na Política Pública de Prevenção de Drogas Lícitas e Ilícitas.....	190
PROGRAMA: 0077 - Assistência à Mulher	190
ÁREA: CULTURA.....	191
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT.....	191
PROGRAMA: 066 - Imã Cultural	192
ÁREA: ESPORTE E LAZER.....	194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	194
PROGRAMA: 0067 - Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal	195
ÁREA: CULTURA E ESPORTE	197
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE - FMEC	197
PROGRAMA: 082 – Fomentar Eventos e Atividades Culturais e Esportivas.....	198
ÁREA: MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA	199
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR.....	199
PROGRAMA: 0073 – Segurança Viária	200
PROGRAMA: 0074 - Mobilidade: Integração Intermodal e Cidadania.....	201
PROGRAMA: 0076 - Desenvolvimento e ampliação dos serviços aeroportuários	202
GLOSSÁRIO DE FONTES	203
GLOSSÁRIO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	205

TABELAS DE PROGRAMAS COM INDICADORES E METAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED



MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Secretaria de Educação

ÁREA: EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

PROGRAMA: 0054 – Ensino Fundamental

OBJETIVO: Constatamos a necessidade de aprimorar a qualidade dos processos de ensino e aprendizagem do Ensino Fundamental - Anos iniciais. Ampliar políticas de valorização dos profissionais da Educação que atuam nessa etapa do Ensino Fundamental. Necessidade de prover e gerenciar recursos financeiros e humanos destinados à melhoria, ampliação e construção de novas unidades escolares e de apoio com as devidas adequações de acessibilidade arquitetônicas, urbanísticas e de comunicação. Necessidade de cumprir as metas dispostas no Plano Municipal de Educação de Cascavel, Lei 6496 de 24 de junho de 2015.

PÚBLICO ALVO: *População do Município e Alunos Matriculados*

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 873.183.770,40

ODS			INDICADOR	SITUAÇÃO INICIAL						
Nº ODS	Nº META	ÍNDICE MAIS RECENTE		UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
4 10	4.1 10.1 10.2	IDEB	6,5	Percentual	2021	SEMED	6,6	6,6	6,7	6,8
4 10	4.7 10.1 10.2	Percentual de aprovados no ensino fundamental	99,80	Percentual	2021	SEMED	99,8	99,8	99,8	99,9
4 10	4.7 10.1 10.2	Acesso à internet nas escolas dos ensinos fundamental e médio	62	Unidades	2021	SEMED	62	62	6	62
4 10	4.7 10.1 10.2	Escolas com conselhos ativos	62	Unidades	2021	SEMED	62	62	63	65
4 10	4.7 10.1 10.2	Escolas públicas com esporte educacional no turno obrigatório	62	Unidades	2021	SEMED	62	62	62	62
4 10	4.6 10.1 10.2	Prova Brasil - Língua portuguesa	227,67	Nota	2021	SEMED	235		240	
4 10	4.6 10.1 10.2	Prova Brasil - Matemática	242,2	Nota	2021	SEMED	245		250	
4 10	4.3 10.1 10.2	Razão entre o número de alunos e professores no ensino fundamental	10	Pessoas	2021	SEMED	33	33	33	33
12	12.5	Programa de Coleta de Água da Chuva (Cisternas)	16	Unidade	2020	SEMED	0	0	0	0

PROGRAMA: 0055 - Elevação da Escolaridade Média com a Educação de Jovens e Adultos

OBJETIVO: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, bem como a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento), a fim de diminuir a taxa de analfabetismo. Assegurar a busca ativa da população com 15 (quinze) anos ou mais em situação de analfabetismo, em parceria com as Secretarias Municipais de Comunicação Social, Saúde e Assistência Social, visando o ingresso ou o retorno dessas pessoas à escola e, consequentemente, a diminuição da taxa de analfabetismo funcional e absoluto. Implementar mecanismos, em regime de colaboração, entre as Secretarias Municipal e Estadual de Educação, para combater a evasão escolar na EJA. Assegurar a realização de chamadas públicas regulares para a EJA, com a imprensa local, Secretarias Municipais de Comunicação Social, Saúde e Assistência Social, da Secretaria Estadual de Educação e da sociedade civil organizada, promovendo a busca ativa, visando a erradicação do analfabetismo. Garantir a segurança permanente nas escolas que ofertam EJA. Garantir o fornecimento e o preparo da alimentação escolar por profissionais da área para o atendimento aos alunos da EJA, mantendo os dispostos no Programa Nacional de Alimentação Escolar. Assegurar e implementar ações com a Secretaria Municipal de Saúde e as Instituições de Ensino Superior para o atendimento oftalmológico aos alunos da EJA.

PÚBLICO ALVO: Jovens e adultos com idade acima de 15 anos. A maioria são trabalhadores, adultos, com experiência

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 9.125.681,00

ODS		INDICADORES		SITUAÇÃO INICIAL				META			
Nº ODS	Nº META			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	2022	2023	2024	2025
4 10	4.1 4.2 4.6 4.7 10.1 10.2	Alunos Matriculados		305	Alunos	2020	SEMED	350	370	350	350

PROGRAMA: 0056 - Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado

OBJETIVO: Assegurar Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos Multifuncional - SRM e/ou Professor de Apoio Pedagógico - PAP para os alunos com deficiência, transorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, após realização da Avaliação Psicoeducacional em Contexto Escolar, bem como recursos de Tecnologia Assistiva; Assegurar as adequações arquitetônicas através de: construção de rampas, banheiros adaptados, corrimãos, faixas antidearrapantes e guias, elevador, fraldários e outras adaptações que se fizerem necessárias para a acessibilidade dos alunos público-alvo da Educação Especial; Ofertar Formação Continuada aos Professores de Apoio Pedagógico - PAP e Professores das Salas de Recursos Multifuncional - SRM; Assegurar na Equipe da Formação Continuada profissional responsável pela realização de formação continuada para o Atendimento Educacional Especializado; Disponibilizar estagiário para acompanhar os alunos com deficiência no transporte escolar que frequentam Atendimento Educacional Especializado - AEE no Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas Cegas ou com Visão Reduzida - CAP ou no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS; Garantir recursos para aquisição de materiais e mobiliários adaptados específicos para alunos com deficiência conforme suas necessidades/especificidades (Tecnologia Assistiva); Assegurar recursos financeiros para a aquisição de materiais para produção de recursos pedagógicos utilizados na formação continuada e no processo de Avaliação Psicoeducacional em Contexto Escolar dos alunos encaminhados; Dar continuidade no trabalho de confecção de materiais e mobiliários adaptados junto a Fábrica de Móveis Escolares; Ampliar equipe da Divisão de Educação Especial responsável pela Avaliação Psicoeducacional em Contexto Escolar; Acrescentar a equipe multiprofissional da Divisão de

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

Educação Especial os seguintes profissionais: psicólogo, assistente social, fonoaudiólogo e fisioterapeuta; Garantir a construção do espaço físico próprio para o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS; Garantir a construção do espaço físico próprio para o Centro de Apoio Pedagógico para às Pessoas Cegas ou com Visão Reduzida de Cascavel - CAP; Implementar e garantir o funcionamento, bem como o Atendimento Educacional Especializado realizado na Sala de Recursos Multifuncional; Dar continuidade a regularização de funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais; Manter Formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS aos professores e profissionais da educação que atuam na Rede Pública Municipal de Ensino; Garantir a oferta de educação bilíngue em Libras, como primeira língua, na modalidade da escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua, aos alunos surdos; Garantir ampliação de espaço físico na Clínica Escola Juditha Paludo Zanuzzo.

PÚBLICO ALVO: Alunos Matriculados

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 20.967.531,00

ODS		INDICADORES		SITUAÇÃO INICIAL				META			
Nº ODS	Nº META			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	2022	2023	2024	2025
4 10	4.1	Alunos Atendidos		378	Alunos	2020	SEMED	700	650	700	700
	4.2										
	4.6										
	4.7										
	10.1										
	10.2										
4 10	4.a	Escolas com recursos para Atendimento Educacional Especializado		36	Unidades	2020	SEMED	40	40	40	40
	10.1										
	10.2										
4 10	4.a	Alunos com TEA atendidos (Clínica Escola Prof. ^a Juditha Paludo Zanuzzo)		50	Alunos	2020	SEMED	68	88	108	108
	10.1										
	10.2										

PROGRAMA: 0057 - CEAVEL, um espaço para formação e valorização do Servidor Público Municipal

OBJETIVO: Proporcionar ambiente físico e estrutural adequado ao desenvolvimento de treinamentos, reuniões, grupos de estudos, seminários, cursos e congressos relacionados ao processo de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores, podendo estes eventos, ser ou não coordenados pela Secretaria de Educação, conforme a Lei 3.960 de 03 de dezembro de 2004, bem como, realizar a meta XII do Plano Municipal de Educação no que tange a formação continuada dos profissionais docentes e não docentes.

PÚBLICO ALVO: Servidores Municipais

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 421.567,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

ODS		INDICADOR	SITUAÇÃO INICIAL								
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025	
Nº ODS	Nº META										
4	4. c.1	Atendimentos a Servidores	3500	Servidores atendidos	2020	SEMED	5000	5000	5000	5000	5000

PROGRAMA: 0058 - Educação Infantil

OBJETIVO: O Município de Cascavel, universalizou a Educação Infantil etapa pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e tem como meta ampliar a oferta da Educação Infantil às crianças de até 3 (três) anos conforme previsto no Plano Municipal de Cascavel 2015-2025. No que tange a oferta do ensino na Educação Infantil para crianças de zero a três anos, até o presente momento, cumpriu-se parcialmente a meta. Ofertar a Educação Infantil para as crianças de até 3 (três) anos para população do campo; Ampliar as estruturas físicas das unidades já existentes, bem como a construção de novas unidades em parceria com os entes federados, atendendo as exigências com relação às adequações de acessibilidade, arquitetônicas, urbanísticas, vigilância sanitária e normas de prevenção contra incêndio. Fimar anualmente parceria por meio de termo de colaboração com Instituições de Ensino de Educação Infantil (OSCs), sem fins lucrativos, para a oferta da Educação Infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos, que estejam credenciadas e autorizadas pelo Conselho Municipal de Educação, exigindo padrão de qualidade de acordo com a legislação vigente, estabelecendo também parcerias voluntárias com instituições de ensino de Educação Infantil, mantidas por entidades beneficentes de assistência social, na área da educação sem fins lucrativos.

Garantir a formação continuada de qualidade aos profissionais do magistério e da educação que atuam na Educação Infantil, em todas as áreas do conhecimento, em consonância com o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel. Desenvolver ações que assegurem a formação da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Implementar mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações desenvolvidas no ensino.

PÚBLICO ALVO: População do Município na faixa etária de 0 a 5 anos

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 440.719.246,59

ODS			INDICADOR	SITUAÇÃO INICIAL			FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Nº ODS	Nº META	ÍNDICE MAIS RECENTE		UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO						
4	4.3	Razão entre o número de alunos e professores na pré-escola		06	Pessoas	2020	SEMED	24	24	24	24
4	5.1	Consulta ao Setor de Cadastro Único		11.550	Pessoas	2020	SEMED	12.000	12.300	12.800	13.200

PROGRAMA: 0059 - Merenda Escolar, Nutrição e Bem Estar

OBJETIVO: Aquisição de alimentos de acordo com o que estabelece a Lei do PNAE, Gerenciar os recursos financeiros do Programa Municipal de Alimentação Escolar através do FNDE e recursos próprios do município. Manter a oferta de uma alimentação nutritiva e de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino, suprimindo as

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis. Garantir alimentos específicos para crianças com restrição alimentar. Manter o mínimo de 30% do valor gasto com merenda, de acordo com a Lei 11.947, de 16/6/2009, que deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar.

PÚBLICO ALVO: *Alunos matriculados na rede escolar*

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 54.803.861,00

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL				FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO						
2	2.1	Crianças alimentadas (MERENDA ESCOLAR)	31,148	Pessoas	2020		SEMED	31.400	31.600	31.800	32.000
2	2.1	Variedade de alimentos orgânicos (nº)		Números	2020		SEMED	10	12	15	16
2	2.1	Refeições servidas (milhões)		Milhões	2020		SEMED	14	14,3	14,6	14,9
2	2.1	Investimento total na merenda escolar (R\$) - milhões	10,94	Milhões	2019		SEMED	12,68	13,56	14,5	15,51
2	2.3	Percentual da verba do PNAE aplicado na aquisição de itens da agricultura familiar (%)		Percentual	2020		SEMED	30	30	30	30
2	2.1	Percentual (%) ampliado na aquisição de produtos orgânicos (Agricultura Familiar)		Percentual	2020		SEMED	15	20	25	30

PROGRAMA: 0064 - Educação em Tempo Integral, inclusão e extensão do Ensino Fundamental

OBJETIVO: Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo 60% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30% dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Reformular e efetivar as Diretrizes da Educação em Tempo Integral integrada, em acordo com o Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, ensino fundamental anos iniciais, a partir da aprovação do PME-CVEL; * Promover ações pedagógicas articuladas com as secretarias de cultura, esporte e lazer e demais órgãos, para o atendimento aos alunos da Educação em Tempo Integral, durante a vigência do PME - CVEL; Assegurar nas escolas que ofertam a Educação em Tempo Integral, no ensino fundamental, a definição dos laboratórios e modalidades a partir das Diretrizes para Educação em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, em conjunto com a comunidade escolar; Implantar a Educação em Tempo Integral nas escolas do campo, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais do ensino fundamental; Garantir formação continuada para os profissionais do magistério e da educação que atuam na Educação em Tempo Integral; Garantir a educação em tempo integral, organizada nas Diretrizes para Educação em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, estruturada em formato de laboratório e modalidades com o dever de nortear todas as ações pedagógicas laboratoriais; Assegurar na Rede Municipal de Ensino a Educação em Tempo Integral para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo o atendimento especializado complementar ou suplementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola; Adedir ao programa nacional de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento da Educação em Tempo Integral; Garantir a continuidade da oferta da Educação em Tempo Integral, de acordo com as possibilidades das escolas municipais, conforme portarias vigentes no município; Garantir que a mantenedora por meio de recursos da educação, bem como, convênios por meio de licitação, à contratação terceirizada da mão-de-obra para os laboratórios/ modalidades de artes marciais e música

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

compreendidos instrumentais e coral; Garantir ao aluno matriculado em jornada ampliada de permanência na escola que oferta a Educação em Tempo Integral, o mínimo de três refeições diárias com cardápio adaptado.

PÚBLICO ALVO: *Alunos regularmente matriculados na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental*

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 19.181.350,00

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL				FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Nº ODS	Nº META		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO						
4	4.2	Educação em tempo integral na pré-escola	2691	Alunos	2020		SEMED	1820	1820	1820	1820
4	4.7	Educação em tempo integral no Ensino Fundamental – anos iniciais	1142	Alunos	2020		SEMED	2080	2080	2080	2080
4 10	4.1 4.2 4.6 4.7 10.1 10.2	Quantidade de Alunos Atendidos (EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL)	3833	Alunos	2020		SEMED	3588	3900	3900	3900
4	4.2	Escolas com educação em tempo integral	26	unidades	2020		SEMED	28	30	31	32



ÁREA: SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU



PROGRAMA: 015 - Atenção Primária

OBJETIVO: Planejar, operacionalizar e executar a política de saúde do município, através do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas, enfatizando as relações de vínculo e responsabilização entre os profissionais de saúde e a população, garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado, bem como, na participação da comunidade e controle social. Assistir a mulher de maneira integral, da adolescência ao climatério. Assistir a criança de maneira integral, oportunizando um desenvolvimento físico e mental sadio. Desenvolver campanhas educativas buscando minimizar a ocorrência de eventos evitáveis com adoção de medidas de higiene, saúde ambiental e educação. Desenvolver atividades de tratamento e prevenção da carie, bem como diagnosticar precocemente o câncer bucal. Prestar atendimento médico-ambulatorial e a nível clínico, para tratar das emergências clínicas e pediátricas dos municípios, encaminhados pelas unidades de saúde, bem como, promover ações de assistência e internação domiciliar como forma de priorizar o acompanhamento adequado a população. Promover a qualificação dos profissionais envolvidos no processo de operacionalização das ações, bem como, no controle social. Ampliar e readequar a estrutura física da rede de serviços, possibilitando atendimento satisfatório da demanda e garantindo a qualidade dos serviços prestados.

PÚBLICO ALVO: *População do Município*

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 1.063.499.063,00

ODS			INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL					FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
				ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO							
2	Nº META	2.2	Baixo peso ao nascer	8,90	Percentual	2020	SESAU	8,90	8,90	8,00	7,00		
2		2.2.2	Redução da obesidade infantil	9,20	Percentual	2020	SESAU	9,00	8,00	7,00	6,00		
3		3.8.1	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	77,98	Percentual	2020	SESAU	77,98	77,98	80,00	80,00		
3		3.8.1	Total anual de visitas domiciliares realizadas por Agente Comunitário de Saúde	73.860	Unidade	2020	SESAU	280.000	290.000	300.000	310.000		
3		3.8	Razão de Exames de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de dterminado local e população feminina na mesma faixa etária	0,35	Razão	2020	SESAU	0,56	0,57	0,58	0,60		
3		3.8	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,8	Pessoas	2020	SESAU	0,8	0,8	0,8	0,8		
3		3.8	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal	50,03%	Percentual	2020	SESAU	60%	70%	80%	90%		
3		3.b	Atingir em todos os anos o percentual de 95% do total da população alvo da vacina	96,87%	Percentual	2020	SESAU	95%	95%	95%	95%		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

3	3.8	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	40%	Percentual	2020	SESAU	40% ou mais	40% ou mais	40% ou mais
3	3.3	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	92%	Percentual	2020	SESAU	92%	94%	95%
3	3.8	Média anual de consultas médicas por habitante nas especialidade básica	1,90	Unidade	2020	SESAU	1,90	1,90	1,90
3	3.8	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80%	Percentual	2020	SESAU	80%	80%	80%
3	3.8	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	87,52%	Percentual	2020	SESAU	100%	100%	100%
3	3.4 3.8	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	246	Unidade	2020	SESAU	1.200	1.800	1.900
3	3.8	Percentual de Unidade de Saúde realizando atendimento por meio do acesso avançado	100	Percentual	2020	SESAU	100	100	100
3	3.7	Redução de gravidez na adolescência	11%	Percentual	2020	SESAU	11%	9%	8%
16	16.5	Número de Conselhos Locais de Saúde, com Conferências Locais de Saúde a cada dois anos	27	Unidade	2020	SESAU	27	27	27
16	16.5	Número de Edições do Boletim Informativo do Conselho Municipal de Saúde	0	Unidade	2020	SESAU	04	04	04
16	16.5	Índice de alimentação regular das bases de dados nacionais obrigatórias SIA-SUS, SIH-SUS, CNES	100%	Percentual	2020	SESAU	100%	100%	100%
16	16.5	Percentual de serviços de saúde informatizados	100%	Percentual	2020	SESAU	100%	100%	100%
16	16.5	Número de Pré-conferências e Conferência Municipal de Saúde	43 e 1	Unidade	2020	SESAU	0/0	0/0	38 e 1
3	3.2	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100%	Percentual	2020	SESAU	100%	100%	100%
3	3.3	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	15	Pessoas	2020	SESAU	15	14	13
3	3.2	Taxa de mortalidade infantil	8%	Percentual	2020	SESAU	Menor que 8%	Menor que 8%	Menor que 8%

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

3	3.4	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	400	Pessoas	2020	SESAU	400	400	400
3	3.2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	100	Percentual	2020	SESAU	100	100	100
3	3.8	Média anual de pacientes acompanhados/internados em Domicílio pelo PAID	Sem histórico	Pessoas	2020	SESAU	310/ mês	320/ mês	330/ mês
3	3.8	Kit's de higiene bucal fornecidos para crianças em CMEI's	8040	Unidades	2020	SESAU	10.000	11.000	12.000
3	3.8	Percentual de crianças atendidas no Programa Saúde na Escola conforme pactuação	90,00	Pessoas	2020	SESAU	80	80	80
3	3.8	Proporção de óbitos com causa básica definida	96%	Percentual	2020	SESAU	96%	96%	96%
3	3.8	Total de agentes comunitários de saúde atuando nas equipes eAPs e eSFs	246	Pessoas	2021	SESAU	242	252	260
3	3.8	Cumprimento de indicadores de Desempenho pactuados no programa nacional do Previnir Brasil	39,41%	Percentual	2021	SESAU	75%	90%	100%

PROGRAMA: 0016 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital

OBJETIVO: Planejar, operacionalizar e executar a política de saúde do município, através do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas. Disponibilizar atendimento de especialidades em parceria com o consórcio intermunicipal de saúde do oeste do Paraná (CISOP) e/ou por intermédio do centro municipal de especialidades, bem como manter o atendimento do serviço integrado de atendimento ao trauma em emergência (SIATE), em parceria com a secretaria estadual de saúde e a secretaria estadual de segurança pública, através do corpo de bombeiros e manter o serviço de atendimento móvel em urgência (SAMU). Implantar unidades de pronto atendimento e sala de estabilização, em conformidade com as diretrizes da política nacional de urgência. Oferecer atendimento a pacientes com transtornos comportamentais e psicossociais por meio da rede saúde mental do município e comunidades terapêuticas. Garantir transporte por meio do programa linha da saúde aos pacientes do interior que possuem agendamento de consultas e/ou procedimentos especializados no município. Manter os serviços de apoio, diagnóstico e terapia.

PÚBLICO ALVO: População do Município

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 409.208.173,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL			FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Nº ODS	Nº META		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO					
3	3.8	Número de atendimentos realizados pelo SI/ATE e SAMU / ano	12.800	Pessoas	2021	SESAU	13.000	13.200	13.500	14.000
3	3.8	Número de pacientes transportados (ida e volta), pelo programa Linha da Saúde	1309	Pessoas	2020	SESAU	1400	1400	1500	1500
3	3.8	Participação percentual na manutenção / atendimento do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Paraná	69,30%	Percentual	2021	SESAU	69,30%	69,30%	69,30%	69,30%
3	3.4	Taxa de cobertura CAPS por 100 mil habitantes	1,20/100.00	Percentual	2020	SESAU	1,20	1,20	1,20	1,20
3	3.8	Número de exames realizados pelo Laboratório Municipal	660.000	Pessoas	2020	SESAU	684.000	700.000	720.000	735.000
3	3.8	Unidades de Pronto Atendimento em funcionamento	3	Unidade	2020	SESAU	3	3	3	3
3	3.8	CEDIP - Atendimentos Hospital Dia (ano)	97	Número	2020	SESAU	100	110	120	130
3	3.8	Total de atendimentos na Saúde Mental / Ano	58.544	Atendimentos	2020	SESAU	100.000	110.000	120.000	130.000
3	3.8	Total de atendimentos no Ambulatório de Gestão de Alto Risco	8.001	Atendimentos	2020	SESAU	10.000	10.500	10.800	11.000
3	3.8	Unidades do interior com atendimento do Programa Linha da Saúde	4	Pessoas	2020	SESAU	5	5	6	6

PROGRAMA: 0017 - Suporte Profilático e Terapêutico / Assistência Farmacêutica

OBJETIVO: Adquirir medicamentos previstos no plano municipal de assistência farmacêutica e protocolo de medicamentos especiais, para pacientes atendidos no sistema único de saúde (SUS).

PÚBLICO ALVO: População do Município

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 29.433.039,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL				FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Nº ODS	Nº META		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO DE AFERIÇÃO						
3	3.8	Número de prescrições atendidas por ano	235.111	Pessoas	2020	SESAU		240.000	250.000	260.000	270.000
3	3.8	Número de farmácias básicas em funcionamento	3	Unidade	2020	SESAU		3	3	3	3
3	3.8	Percentual de dispensários em funcionamento nas UBS/USF	100%	Perentual	2020	SESAU		100%	100%	100%	100%

PROGRAMA: 0018 - Vigilância Sanitária

OBJETIVO: Desenvolver ações de vigilância sanitária com a realização de atividades assistenciais e preventivas de forma integrada e articulada, visando a promoção, proteção e recuperação da saúde da população. Subsidiar os profissionais com qualificação contínua e sistematizada, visando acompanhar a dinâmica do processo.

PÚBLICO ALVO: População do Município de Cascavel

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 4.924.748,00

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL				FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025				
Nº ODS	Nº META		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO DE AFERIÇÃO										
16	16.5	Número de estabelecimentos inspecionados referentes ao setor de alimentos	6.478	Unidade	2020	SESAU						7.000	7.200	7.400	7.600
16	16.5	Número de estabelecimentos inspecionados referentes ao setor de saúde	3.804	Unidade	2020	SESAU						4.300	4.600	4.900	5.400
16	16.5	Número de estabelecimentos inspecionados referentes ao setor de medicamentos	6.664	Unidade	2020	SESAU						7.000	7.300	7.600	8.000
16	16.5	Número de estabelecimentos inspecionados referentes ao setor de saúde do trabalhador	3.860	Unidade	2020	SESAU						4.000	4.400	4.600	4.800
16	16.5	Número de estabelecimentos inspecionados quanto a análise de projetos	3.593	Unidade	2020	SESAU						3.800	3.950	4.200	4.400
16	16.5	Número de estabelecimentos inspecionados quanto a odontologia, salão de beleza, escolas e outros	10.803	Unidade	2020	SESAU						11.000	11.500	12.000	12.600
16	16.5	Percentual de Municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100%	Percentual	2020	SESAU						100%	100%	100%	100%

16	16.5	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100%	Percentual	2020	SESAU	100%	100%	100%
----	------	---	------	------------	------	-------	------	------	------

PROGRAMA: 0019 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental

OBJETIVO: Desenvolver ações de vigilância epidemiológica e ambiental com ênfase na realização de atividades assistenciais e preventivas integradas, visando a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, bem como a qualificação e capacitação continuada dos agentes envolvidos. Propiciar assistência aos portadores de HIV/AIDS e DST e demais doenças infecto parasitárias. Fortalecer a gestão de vigilância em saúde, garantindo suporte administrativo e operacional, visando estruturar e integrar os sistemas de informações relacionados a análise da situação de saúde no município, assim como cumprir as metas propostas pelo plano de trabalho do convênio VIGISUS.

PÚBLICO ALVO: *População do Município de Cascavel*

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 5.198.343,00

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL				FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO						
3	3.2	Proporção de doenças exantemáticas investigadas oportunamente	100	Percentual	2020		SESAU	90	90	90	90
3	3.2	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	80%	Percentual	2020		SESAU	80%	80%	80%	80%
3	3.3	Proporção de cura nas coortes de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	92	Percentual	2020		SESAU	92%	92%	92%	92%
3	3.2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	100%	Percentual	2020		SESAU	100%	100%	100%	100%
3	3.2	Proporção de investigação de óbitos infantis	100%	Percentual	2020		SESAU	100%	100%	100%	100%
3	3.3	Taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade	0	Pessoas	2020		SESAU	0	0	0	0
3	3.3	Índice de Infestação do Aedes Aegypti apurado nos ciclos	0,50%	Percentual	2020		SESAU	Abaixo de 1%	Abaixo de 1%	Abaixo de 1%	Abaixo de 1%
3	3.2	Coefficiente de Mortalidade Neonatal	4,46	Coefficiente	2020		SESAU	4,46	4,46	4,00	4,00
3	3.3	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0	Unidade	2020		SESAU	4	4	4	4
3	3.3 3.3.4	Medir a ocorrência de casos confirmados de Hepatite B na população geral	29,48	Por 100 mil/hab	2020		SESAU	30,0	30,3	30,6	30,9

3	3.3	Medir a ocorrência de casos confirmados de Hepatite C na população geral	9,62	Por 100 mil/hab	2020	SESAU	9,72	9,82	9,92	10,02
3	3.1	Razão de morte materna	81,07	Razão	2020	SESAU	25,00	25,00	00,00	00,00
3	3.3	Mortalidade por dengue	0	Percentual	2020	SESAU	0	0	0	0
3	3.3	Pessoas mortas por chikungunya	0	Percentual	2020	SESAU	0	0	0	0
3	3.3	Pessoas mortas por zika	0	Percentual	2020	SESAU	0	0	0	0
3	3.b	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade	100%	Percentual	2020	SESAU	100%	100%	100%	100%
6	6.1	Proporção de Análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	85%	Percentual	2020	SESAU	87%	89%	90%	95%

PROGRAMA: 0020 - Alimentação e Nutrição

OBJETIVO: Desenvolver ações educativas atreladas à capacitação de recursos humanos em saúde e nutrição. Atender os casos de suplementação alimentar de pacientes atendidos no sistema único de saúde (SUS), que tenham necessidades de alimentos e leites especiais para tratamento de saúde.

PÚBLICO ALVO: *População do Município de Cascavel*

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 3.693.775,00

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL							
Nº ODS	Nº META		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO DE AFERIÇÃO	FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
2	2.2	Pacientes com necessidade de suplementação alimentar especial (leites), acompanhados mensalmente	2.211	Pessoas	2020	SESAU	2.300	2.400	2.500	2.600
2	2.1 2.2	Pacientes com necessidade de suplementação alimentar especial (fenilcetonúricos e celíacos), acompanhados mensalmente	98	Pessoas	2020	SESAU	115	130	150	160
2	2.2	Total de consultas médicas especializadas no CEACRI	1.624	Unidade	2020	SESAU	1.750	1.800	1.850	1.900
2	2.2	Total de consultas por ano de Nutrição (crianças) CEACRI	1.778	Pessoas	2020	SESAU	1.800	1.900	2.000	2.100
2	2.2	Total de consultas de Nutrição (RN de Risco) CEACRI	145	Pessoas	2020	SESAU	160	170	180	190



GOVERNO MUNICIPAL

CASCABEL

Secretaria Municipal de
Assistência Social

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEASO

PROGRAMA: 0048 - Suporte às Ações de Assistência Social

OBJETIVO: Executar a política de Assistência Social do Município, o planejamento operacional e o desenvolvimento de ações de sua competência; manter atividades administrativas, objetivando dar suporte à secretaria na execução dos serviços, programas, projetos e benefícios; promover cursos, seminários, campanhas, pesquisas, fóruns e conferências na área de assistência social; divulgar as ações desenvolvidas pela secretaria, bem como, manter equipamentos da Política de Segurança Alimentar e Nutricional que atendem público da Assistência Social, Projeto Constua Cidadão, Programa Felicidade do Idoso, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e Adultos com Deficiência e ainda manter os Conselhos Tutelares do município e Instâncias de Controle Social.

PÚBLICO ALVO: *População em geral*

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 79.477.381,00

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL			FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO					
1	Nº META 1.1 1.2 1.4 1.5	Beneficiários do Programa Construa Cidadão	15	Pessoas	2020	SEASO	15	15	15	15
2	2.1	Média de refeições/dia (RESTAURANTES POPULARES)	1.000	Unidade	2020	SEASO	1.500	1.600	1.700	1.800
10	10.4	Idosos participantes nas atividades do Felicidade do Idoso	1.000	Pessoas	2020	SEASO	1.200	1.300	1.400	1.500
10	10.4	Número de indivíduos idosos e pessoa com deficiência que necessitaram de acolhimento no município de Cascavel - Cascavel Caridoso	17	Pessoas	2020	SEASO	20	25	30	35
10	10.4	Manter parcerias com as OSCS que prestam serviços socioassistenciais	01	Parceria	2020	SEASO	01	01	01	01

PROGRAMA: 0049 - Assistência ao Idoso

OBJETIVO: Executar serviços, programas e projetos de proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade, para o atendimento ao Idoso, nos termos da Lei Municipal nº 6.751/2017 e suas alterações, de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a Lei nº 8.742/93 e suas alterações (Lei Orgânica da Assistência Social - Federal) e Plano Municipal da Assistência Social (2022-2025).

PÚBLICO ALVO: Idosos (a partir dos 60 anos) em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 10.038.050,00

ODS		SITUAÇÃO INICIAL								
Nº ODS	Nº META	INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
16	16.1	Dados de violação de Direitos a idosos	51	Número de identificação de violação de direitos	2020	SEASO	80	80	80	80
10	10.4	Idosos Atendidos	4.780	Pessoas	2020	SEASO	5.000	5.200	5.400	5.600
10	10.2	Investimento para a qualificação no atendimento aos idosos com recurso do Fundo do Idoso.	R\$ 216.931,80	Reais	2020	SEASO	200.000	200.000	200.000	200.000
10	10.4	Idosos acolhidos (república e abrigo são Vicente)	100	Pessoas	2020	SEASO	100	90	90	90

PROGRAMA: 0050 - Assistência a Pessoa com Deficiência

OBJETIVO: Promover e executar o atendimento e a habilitação e reabilitação das Pessoas com Deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, por meio da promoção do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade. Ofertar ações de proteção social que viabilize a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas, nos termos da Lei Municipal nº 6.751/2017, de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a Lei Federal 8.742/1993 e suas alterações (LOAS) e Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025).

PÚBLICO ALVO: Pessoas com Deficiência

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 15.487.024,00

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL							
Nº ODS	Nº META		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
10	10.2	Pessoas com Deficiência (BPC)	2889	Pessoas	2020	SEASO	2939	2980	3000	3050
10	10.2	Pessoas acolhidas em acolhimento institucional para Pessoas com Deficiência	20	Pessoas	2020	SEASO	20	20	20	30

PROGRAMA: 0051 - Amparo à Criança e ao Adolescente

OBJETIVO: Desenvolver serviços, programas e projetos de atendimento socioassistencial a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, nos termos da Lei Municipal nº 6.751/2017, de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a Lei Federal nº 8.742/93 e suas alterações (LOAS), e Plano Municipal de Assistência Social (2018-2021), bem como a Lei nº 8.069/90 (ECA) e suas atualizações, e ações de Assistência Social previstas no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cascavel.

PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade social e risco

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 55.230.319,00

ODS			INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL						
Nº ODS	Nº META	ÍNDICE MAIS RECENTE		UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
10	10.2	Crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos	1.427	Pessoas	2020	SEASO	1.530	1.630	1.680	1.730
10	10.4	Numero de adolescentes atendidos no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade	213	Pessoas	2020	SEASO	200	190	180	170
16	16.2	Identificação de violação a crianças e adolescentes	242	Pessoas	2020	SEASO	240	230	225	220
16	16.2	Crianças e adolescentes em acolhimento Familiar	377	Pessoas	2020	SEASO	377	375	374	370
8	8.7	Atendimento a crianças e adolescentes com presença trabalho infantil	27	Pessoas	2020	SEASO	25	22	20	18

PROGRAMA: 0052 - Assistência Comunitária

OBJETIVO: Desenvolver ações de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 6.751/2017 e suas alterações, de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a Lei nº 8.742/93 e suas alterações (Lei Orgânica da Assistência Social - Federal) e Plano Municipal da Assistência Social (2022-2025), garantindo a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Básica, Proteção Social Especial de média e alta complexidade, Gestão de Benefícios Assistenciais e Programa de Transferência de Renda, Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Vigilância Socioassistencial e Regulação do SUAS.

PÚBLICO ALVO: *Famílias em situação de vulnerabilidade social*

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 97.823.534,00

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL				FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Nº ODS	Nº META		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO						
10	10.4	Políticas municipais destinadas a ampliar a igualdade socioeconômica(cadastrro unico e Promover)	2	PROGRAMAS	2020	SEASO	2	2	2	2	
10	10.4	Numero de famílias atendidas pelo PAIF.	9000	FAMÍLIAS	2020	SEASO	9.000	10.000	10.000	10.000	
10	10.4	Numero de indivíduos atendidos no SCFV	1.774	PESSOAS	2020	SEASO	1.800	1.900	1.900	2.000	
10	10.4	Numero de famílias atendidas pelo PAEFI	616	FAMÍLIAS	2020	SEASO	700	750	780	800	
1	1.1 1.2 1.b	Famílias inscritas no Cadastro Único para programas sociais	36.844	FAMÍLIAS	2020	SEASO	37.000	37.000	37.000	37.000	
1	1.1 1.2.b	Quantidade de famílias que recebem o benefício de superação da extrema pobreza	5.967	FAMÍLIAS	2020	SEASO	5.000	5.000	5.000	5.000	

PROGRAMA: 0053 - Assistência à Criança e ao Adolescente

OBJETIVO: Desenvolver e fomentar ações e projetos que atuam na garantia da promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 6.745/2017, a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 12.594/2012 (SINASE) e conforme as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cascavel.

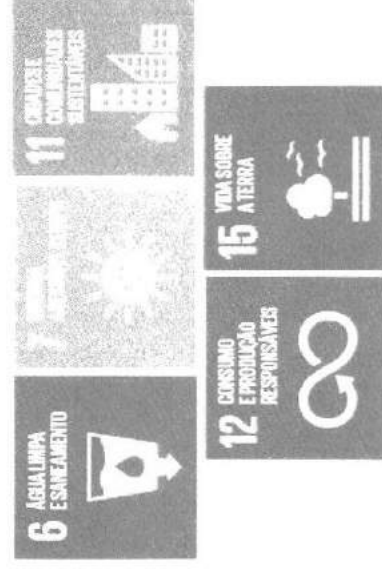
PÚBLICO ALVO: Criança e adolescentes com direitos ameaçados e ou violados e respectivas famílias e adolescentes

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 2.241.602,00

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL				FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Nº ODS	Nº META		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO						
10	10.2	Crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos.	1.427	Pessoas	2020	SEASO	1.530	1.630	1.680	1.730	
10	10.2	Investimento para a qualificação no atendimento a crianças e adolescentes com recurso do Fundo da Infância.	R\$ 245	mil	2020	SEASO	500	600	700	800	

ÁREA: MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAB



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

PROGRAMA: 023 - Cascavel: uma cidade limpa, melhor e mais sustentável.

OBJETIVO: Promover ações de caráter educativo-ambiental; Recuperar áreas de preservação permanente; Implementar o programa de arborização urbana juntamente com a construção do viveiro municipal; Criação e inovação no uso de fontes alternativas de energias limpas e uso de energias renováveis; Monitorar a qualidade da água na área urbana do Município; Fiscalização e política de redução e destinação de resíduos visando ampliar o sistema de coleta seletiva e a vida útil do aterro sanitário; Utilização de Resíduos da Construção Civil para a recuperação de estradas rurais; Criação do banco de dados ambientais do Município; Atualizar e modernizar a legislação ambiental municipal; Ampliar a estrutura física e de recursos humanos da Secretaria Implantar programas que promovam uma cidade inteligente, conectada e humanizada; Implantação do sistema de coleta subterrânea de resíduos na área do calçadão; Adaptação de estruturas públicas para captação de água da chuva e captação de energia solar. (Estabelecer política pública de controle das populações de cães e gatos a serem executada por meio de procedimentos de esterilização, cirurgias, registros e campanhas educativas - Emenda nº 010/17).

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 280.966.673,00

ODS			INDICADOR	SITUAÇÃO INICIAL			FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Nº ODS	Nº META	ÍNDICE MAIS RECENTE		UNIDADE DE MEDIDA	ANO DE AFERIÇÃO						
6	6.1	Programa de Limpeza de rios	1	Unidade	2020	SEMA	1	1	1	1	1
7	7.2	Programa de Geração de Energia (Energias renováveis)	150kWh	Outras Unidades e Medidas	2020	SEMA	300	500	750	1000	
11	11.4	Legislação específica para temas ambientais	1	Unidade	2020	SEMA	1	1	1	1	1
11	11.a	Plano de gestão integrada de resíduos sólidos	1	Unidade	2020	SEMA	1	1	1	1	1
11	11.7	Área verde na zona urbana	66.59	M²	2020	SEMA	145,47 ha ou 1.454,700 M²	145,47 ha ou 1.454,700 M²	156,00 ha ou 1.560,006 M²	172,89 ha ou 1.728,900 M²	
12	12.2	Programa de Aumento da vida útil do Aterro Sanitário	90957	Ton/ano	2020	SEMA	90957	90957	90957	90957	90957
12	12.2	Programa de Compostagem de Resíduos Orgânicos	0	Ton/dia	2020	SEMA	15	15	15	15	15
12	12.5	Programa de Coleta Seletiva - Número de Cooperativas	3	Outras Unidades e Medidas	2020	SEMA	6	6	6	6	6
12	12.5	Coleta seletiva	3939,61	Ton/ano	2020	SEMA	4059,61	4209,61	4359,61	4509,61	
12	12.5	Inclusão de catadores no sistema de coleta seletiva	105	Pessoas	2020	SEMA	120	150	170	180	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

12	12.5	Reciclagem de resíduos sólidos	3030,50	Ton/ano	2020	SEMA	3180,50	3330,50	3480,50	3630,50
15	15.1 15.2	Programa de Arborização Urbana	27.483	Unid. /ano	2020	SEMA	35.000	45.000	55.000	65.000
15	15.1 15.2	Plantio e troca de grama - Programa verde que te quero verde	355	m²	2020	SEMA	1000	1500	2000	2000
15	15.1 15.2	Produção de Mudras - Viveiro Municipal	10000	Unidade	2020	SEMA	1000	1000	1000	1000



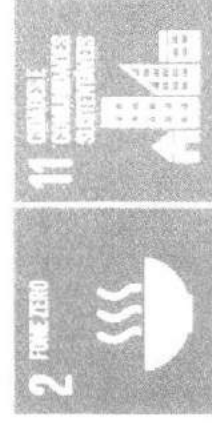
GOVERNO MUNICIPAL

CASCAVEL

Secretaria de Agricultura

ÁREA: AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI



PROGRAMA: 0024 - Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio

OBJETIVO: Objetivo é executar políticas para promover o desenvolvimento rural e o fortalecimento do agronegócio. Planejar, operacionalizar, coordenar, orientar, fiscalizar e executar, políticas e ações que buscam a melhoria da trafegabilidade no meio rural, que possibilite uma maior produtividade e lucratividade da atividade rural, possibilitando a agregação de valores aos produtos rurais e o aumento de renda das famílias de produtores rurais. Gerenciar, executar, e fiscalizar obras de recuperação, manutenção e adequação das estradas rurais, pavimentação asfáltica, implantação de sistemas de saneamento rural, bem como a construção e manutenção de ponte, bueiros e a infraestrutura das propriedades rurais. Adquirir máquinas, equipamentos, veículos necessários para dar suporte as ações de manutenção da infraestrutura rural, prestação de serviços, assessoria, assistências técnica aos produtores rurais. Ampliar as ações para melhorar a infraestrutura das propriedades rurais, incentivar, apoiar, orientar e fiscalizar os processos e procedimentos dos estabelecimentos, que se destinem ao abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal e ampliação do SIM/SUSAF/SISBI, para o fortalecimento da agroindústria.

Implementar as atividades nos Condomínios de Inseminação Artificial, visando o melhoramento do padrão genético do rebanho com alta tecnologia reprodutiva. Implantar programas de incentivos a diversificação de cultivos, incentivos ao turismo, feiras e eventos para o desenvolvimento rural. Realizar eventos técnicos, palestras, seminários e outros, visando o aperfeiçoamento dos técnicos e produtores rurais. Apoiar e desenvolver programas e projetos de fomento com outras entidades públicas ou privadas, buscando o uso de tecnologias, incrementos da produtividade, organização, prestação de assistência técnica e orientação agrônômica aos produtores rurais. Desenvolver e implementar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural. Ampliar e manter o Programa Patrulha Mecanizada prestando serviços com máquinas e equipamentos agrícolas para a melhoria da infraestrutura das propriedades rurais e preparo dos solos melhorando a produtividade do produtor rural.

Desenvolver programas de agro ecologia, com a recuperação de mata ciliar, minas, nascentes de água em parceria com outras entidades, possibilitar o acesso à água tratada e de boa qualidade através do Saneamento Rural. Formular projetos e programas para a captação de recursos financeiro do governo estadual, federal e outros órgãos ligados à agricultura, visando o fortalecimento das comunidades rurais e o associativismos. Realizar obras de em parceria com as comunidades rurais, visando a melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida da coletividade. Realizar a contratação de pessoal, promover treinamento e capacitação dos servidores dando maior agilidade nos processos e melhores condições de trabalho para os servidores.

PÚBLICO ALVO: Produtores Rurais e Comunidades Rurais do Município de Cascavel

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 38.193.614,00

ODS			SITUAÇÃO INICIAL							
Nº ODS	Nº META	INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
2	2.5	Quantidade produzida, em toneladas (t), de cereais, leguminosas e oleaginosas no município	1.671.000	Toneladas	2020	SEAGRI	1.800.000	2.000.000	2.100.000	2.200.000
2	2.5	% da população do meio rural atendida pelo programa	60	Percentual	2020	SEAGRI	60	60	60	70
2	2.5	Novos Estabelecimentos Agroindustrial - SIM registrados	5	Unidade	2020	SEAGRI	2	2	2	2
2	2.5	Novos estabelecimentos agroindustriais - SISBI registrados	1	Unidade	2020	SEAGRI	2	2	2	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI

2	2.5	Novos estabelecimentos agroindustriais - SUSAF registrados	0	Unidade	2020	SEAGRI	2	2	2	2
2	2.5	Atendimento e Orientação novas empresas / agroindústrias no Serviço de Inspeção Municipal realizadas (nº)	128	Unidade	2020	SEAGRI	50	50	50	50
2	2.a	Obras de infraestrutura dentro das propriedades rurais (programa Porteira para dentro)	151	Número	2020	SEAGRI	300	300	300	300
11	11.2	Ampliar a quantidade de Novos Equipamentos e máquinas	3	Número	2020	SEAGRI	3	3	3	3
11	11.2	Sede Seagri revitalizada	0	unidade	2020	SEAGRI	1	0	0	0
11	11.2	Abastecedouros Comunitários nas Comunidades Rurais construídos	0	Número	2020	SEAGRI	4	2	2	2
2	2.5	Produtores rurais cadastrados no Programa de Aquisição DE Alimentos - PAA	244	Produtores	2020	SEAGRI	300	350	350	350
2	2.5	Treinamentos, capacitações e reuniões para os produtores rurais realizados	76	Produtores	2020	SEAGRI	100	100	100	100
2	2.5	Visitas técnicas (PNAE, PAA, Biofort, Alho e outros) efetuadas	540	Unidades	2020	SEAGRI	1300	1300	1300	1300
11	11.2	Agricultores atendidos piscicultura	62	Produtores	2020	SEAGRI	250	250	250	250
2	2.5	Realização de obras de infraestrutura para instalação (terraplanagem, cascalhamento, melhoria de acessos) a fim de apoiar a abertura de Agroindústrias	9	Propriedades	2020	SEAGRI	40	30	30	30
11	11.2	Poços Artesianos e Sistemas de Distribuição de Água - Saneamento Rural implantados	7	unidade	2020	SEAGRI	2	2	2	2

PROGRAMA: 0025 - Fomento ao Desenvolvimento Rural

OBJETIVO: Fomentar e gerenciar as atividades administrativas do FUMDER - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, visando dar suporte as ações atribuídas ao fundo e ao Comder - Conselho de Desenvolvimento Rural. Planejar, operacionalizar e executar a política de desenvolvimento das atividades agropecuárias desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura visando o desenvolvimento rural sustentado do Município de Cascavel. Formular programas e projetos que busquem o captação de recursos financeiros do governo estadual, federal e outros órgãos ligados à agricultura. Cobrar por serviços prestados e / ou insumos agrícolas repassados, legados e outros recursos que sejam destinados à propriedades rurais, regulamentados por Lei. Fomentar e difundir programas e tecnologias juntos aos produtores rurais.

PÚBLICO ALVO: Produtores Rurais do Município de Cascavel

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 1.180.064,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL				FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Nº ODS	Nº META		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO						
2	2.3	População do meio rural (fomento desenvolvimento rural)	70	Percentual	2020	SEAGRI	70	70	70	70	70
2	2.5.a	Produtores atendidos através do Programa de Inseminação Artificial - Condomínios	103	Produtores	2020	SEAGRI	200	200	200	200	200
2	2.3	Eventos incentivados (programa de incentivo aos Shows pecuários)	0	Nº eventos	2020	SEAGRI	3	3	3	3	3
2	2.3	Projeto de incentivo ao turismo, Feiras e Eventos para o Desenvolvimento Rural implantado	0	Nº projetos	2020	SEAGRI	2	2	2	2	2

PROGRAMA: 0026 - Administração Distrital

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento e o fortalecimento sócio-econômico das Comunidades Rurais e dos Distritos Rurais. Coordenar as atividades e serviços a cargo do distrito, nos limites de sua área de abrangência, promovendo levantamento das prioridades, repassando essas informações aos órgãos municipais competentes, para providência. Ser a extensão do Governo Municipal e da Secretaria de Agricultura, no desenvolvimento de projetos, programas e ações, visando obter a expansão das atividades rurais, baseado na busca de novas alternativas que visam aperfeiçoar as potencialidades locais, permitindo a auto-sustentação, visando aumento de renda e ao mesmo tempo melhorando a qualidade de vida do produtor rural.

PÚBLICO ALVO: População do Meio Rural

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 25.060.521,00

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL				FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Nº ODS	Nº META		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO						
11	11.2	Obras de infraestrutura em parceria com outros municípios	1	Município	2020	SEAGRI	1	1	1	1	
11	11.2	Construção e ampliação de pontes no interior	0	Unidade	2020	SEAGRI	2	2	1	1	
11	11.2	Estrutura física das sedes nos Distritos melhorada	0	Unidade	2020	SEAGRI	3	2	2	0	
11	11.2	Melhorias do Asfalto e Calçamento na Sede dos Distritos	0	Unidade	2020	SEAGRI	1	2	1	1	

PROGRAMA: 0029 - programa de Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais

OBJETIVO: Executar, fiscalizar e gerenciar obras de infraestrutura nas estradas rurais, que visem melhorar o sistema de tráfego no meio rural, garantindo segurança, facilidade e agilidade no escoamento da produção agrícola para melhor atendimento da população das comunidades rurais do interior do município, através da manutenção das estradas, pontes e bueiros.

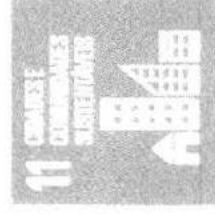
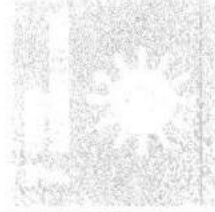
PÚBLICO ALVO: *População do Município de Cascavel*

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 8.512.217,00

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL			FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Nº ODS	Nº META		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO					
11	11.2	Manutenção e Conservação de Estradas Rurais realizados (Patrolamento / Cascalhamento / Compactação/ Dremagem) - Km	838,64	Km	2020	SEAGRI	2.500	2.000	2.000	2.000
11	11.2	Obras de Infraestrutura nas Estradas Rurais - integração dos Distritos realizadas - (asfalto / TST) Km	44,47	Km	2020	SEAGRI	50	50	50	50
11	11.2	Usina de Britagem instalada	70	Percentual	2020	SEAGRI	100			
11	11.2	Placas indicativas e Sinalização nas estradas Rurais instaladas	316	Unidades	2020	SEAGRI	30	30	30	30

ÁREA: SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SESOP



PROGRAMA: 0028 - Programa Manutenção da Infra-Estrutura Urbana

OBJETIVO: Executar serviços relativos a manutenção de vias com: manutenção permanente do sistema de drenagem, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais; manter a produção de artefatos de concreto para fins de reposição e manutenção dos próprios municipais; efetuar a manutenção das vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento; efetuar a manutenção e conservação de vias pavimentadas através de operação tapa-buracos, recape e micro-revestimento, melhoria na sinalização viária horizontal, vertical e semafórica.

PÚBLICO ALVO: População do Município de Cascavel

VALOR DO PROGRAMA 2022 A 2025: R\$ 17.916.644,00

ODS			INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL							
Nº ODS	Nº META	ÍNDICE MAIS RECENTE		UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025	
11	11.2		Vias do Perímetro Urbano	98	Percentual	2020	SESOP	98,10	98,15	98,25	98,35
11	11.2		Estudos de viabilidade técnica , socias, ambientaise projetos de engenharia – PDU – FONPLATA		Estudo contratado	2021	SESOP	2	2	1	
11	11.2		Supervisão realizada – PDU - FONPLATA		Programa desenvolvido	2021	SESOP	20	20	20	20
11	11.2		Ciclofaixas revitalizadas (sinalização horizontal e vertical - PDU – FONPLATA)		Metros	2021	SESOP		18.000	12.000	
11	11.2		Antigo terminal rodoviário revitalizado (PDU – FONPLATA)		Metros	2021	SESOP		770	330	
11	11.2		Revitalização/Requalificação rua(s) - PDU FONPLATA (PDU – FONPLATA)		Metros	2021	SESOP			525	525

PROGRAMA: 0030 - Programa Cascavel Cidade Inteligente

OBJETIVO: Eliminar os pontos escuros com implantação de extensão de rede de baixa tensão e colocação de luminárias, melhoria na eficiência da iluminação, com a troca de luminárias com baixo rendimento, implantação do sistema de gerenciamento no setor, com o cadastramento dos 35,000 pontos, com o georreferenciamento que dará maior agilidade e controle da manutenção e na apropriação do patrimônio existente, bem como a revitalização da iluminação pública de praças e logradouros públicos, dando assim maior segurança e condições de tráfego noturno.

PÚBLICO ALVO: *População do Município de Cascavel*

VALOR DO PROGRAMA 2022 A 2025: R\$ 92.486.237,00

VALOR DO PROGRAMA 2022 A 2025: R\$ 92.486.237,00											
SITUAÇÃO INICIAL				INDICADORES							
ODS		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA		ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025	
Nº ODS	Nº META										
11	11.2	32	Percentual	2020	SESOP	50	70	90	93		
7	7.1										
Pontos com Iluminação Adequada											

PROGRAMA: 0031 - Programa de Aumento da Infra-Estrutura Urbana

OBJETIVO: Realizar ações que visem à implantação de pavimentação asfáltica em vias e logradouros públicos que ainda não tenham este benefício, com o intuito de atingir 100% de vias pavimentadas no Município. Realizar melhorias no sistema de drenagem e captação de águas pluviais eliminando pontos críticos de alagamentos. Abertura de novas vias urbanas, visando melhoria do sistema viário e mobilidade urbana e implantação de novos sistemas binários.

PÚBLICO ALVO: *População do Município de Cascavel*

VALOR DO PROGRAMA 2022 A 2025: R\$ 115.041.592,00

ODS		INDICADORES		SITUAÇÃO INICIAL							
Nº ODS	Nº META			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
5	11.2	Vias Pavimentadas		98	Percentual	2020	SESOP	98,10	98,15	98,25	98,35
11	11.2	Redes de drenagem pluvial em trechos com alagamentos (PDU – FONPLATA)			Metros	2021	SESOP	655	655		
11	11.2	Av Carlos Gomes revitalizada – com ampliação do viaduto e transposição da rodovia 277 (PDU – FONPLATA)			Avenida Revitalizada	2021	SESOP		0,4	0,5	0,1
11	11.2	Av. Brasil revitalizada (PDU – FONPLATA)			Metros	2021	SESOP	2.480	620		

11	11.2	Binários implantados em ruas do município (PDU – FONPLATA)		Metros	2021	SESOP		4.140	
11	11.2	Pavimentação e abertura de vias (PDU – FONPLATA)		Metros	2021	SESOP			1.250



GOVERNO MUNICIPAL

CASCAVEL

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ÁREA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

PROGRAMA: 068 - Cascavel Avança Mais

OBJETIVO: Promover o Desenvolvimento Econômico do Município de Cascavel, atraindo novos investimentos e investidores, contribuindo para a geração de emprego e renda; Facilitar e desburocratizar a implantação de Empresas no Município.

PÚBLICO ALVO: Empresas do Município de Cascavel com Interesse a se instalar no Município

VALOR DO PROGRAMA 2022 A 2025: R\$ 61.656.213,00

SITUAÇÃO INICIAL												
ODS		INDICADORES			INDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Nº ODS	Nº META											
8	8.3	Evolução do número de Empregos de Cascavel/PR		1,7	Percentual	2020	SEMDEC		2	2	2	2
8	8.3	Capacitação profissional e incentivo ao primeiro emprego		2	Cursos	2020	SEMDEC		5	5	5	5
8	8.3	Empregos formais		97711	Empregos	2020	SEMDEC		112000	114250	115000	115500
8	8.1	PIB do município		82275986	Empregos	2018	SEMDEC		13,635 bi	13,7 bi	14,042 bi	14,395 bi
8	8.2 8.10	Acesso ao crédito para pequenos empresários		4	Convênios	2020	SEMDEC		4	4	4	4
9	9.2	Participação da indústria no PIB municipal		16,25	Percentual	2020	SEMDEC		16,25	16,25	16,25	16,25
9	9.2.2	Variação dos empregos no setor industrial		12702	Pessoas	2020	SEMDEC		14000	14250	14500	14750
5	5.a	Banco da Mulher (Valor Subsídio)		750.000,00	Valor	2020	SEMDEC		750000	1000000	1000000	1000000
5	5.a	Banco da Mulher (Mulheres beneficiadas)		225	Pessoas	2020	SEMDEC		388	400	450	500
8	8.3	Agência de fomento criada			Unidade	2020	SEMDEC		1			
8	8.3	Pessoas beneficiadas pela agência de fomento criada			Pessoas	2020	SEMDEC		350	500	700	1000

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

PROGRAMA: 063 - Conheça Cascavel

OBJETIVO: Planejar e implementar a política de fomento ao turismo no Município de Cascavel, captar e aplicar recursos visando o desenvolvimento turístico e econômico do município.

PÚBLICO ALVO: *População e visitantes do município de Cascavel*

VALOR DO PROGRAMA 2022 A 2025: R\$ 24.441.087,00

ODS		SITUAÇÃO INICIAL					META			
		INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE				
8	8.9.1	Numero de Eventos Realizados no Município	282	Unidade	2019	SEMDEC	250	275	275	275
8	8.9.1	Eventos realizados no Centro de Eventos e Anfiteatro Emir Sfair	72	Unidade	2019	SEMDEC	70	70	70	70
8	8.9.1	Cadastramento e Georeferenciamento das Propriedades Rurais Aptas		Unidade	2020	SEMDEC	3	3	3	3
8	8.9.1	Nº de roteiros/rotas criados		Unidade	2020	SEMDEC	2	2	1	1
8	8.9.1	Mapas temáticos criados		Unidade	2020	SEMDEC	2	2	2	2
8	8.9.1	Plano de Turismo Sustentável implementado		Percentual	2020	SEMDEC	10	24	33	33



ÁREA: SERVIÇOS FUNERÁRIOS

ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS
FUNERÁRIOS DE CASCAVEL - ACESC



PROGRAMA: 0037 - Administrar os Serviços Funerários de Cascavel

OBJETIVO: Administrar, manter e conservar os cemitérios municipais. Conceder sepulturas para exumação, em quaisquer das modalidades, bem como ossário e relicários; conceder, independentemente de licitação, o uso de sepulturas e construções funerárias individuais ou coletivas, em caráter temporário, mediante expedição de documento hábil. Autorizar a exumação. Apurar e processar os casos de abandono ou ruína da sepultura, até a final declaração de extinção da concessão; proceder a escrituração dos cemitérios em livros próprios. Prover os cemitérios de todo o material necessário ao desenvolvimento de seus serviços e obras. Fiscalizar os cemitérios particulares. Autorizar e fiscalizar os velórios particulares. Remover os mortos, salvo no caso em que o transporte deva ser feito pela polícia. Ornamentar as câmaras mortuárias e transportar coroas nos cortejos fúnebres. Transportar os mortos por estradas de rodagem do Município. Instalar e manter velórios.

PÚBLICO ALVO: *População em Geral*

VALOR DO PROGRAMA 2022 A 2025: R\$ 27.611.208,00

VALOR DO PROGRAMA 2022 A 2025: R\$ 27.611.208,00												
ODS			INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL				FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Nº ODS	Nº META			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO						
16	16.5		Serviços Funerários	3400	Unidade	2020	ACESC	3700	3900	4100	4300	



ÁREA: INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDETEC



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDETEC

PROGRAMA: 044 - Desenvolvimento Científico e Tecnológico

OBJETIVO: Estimular, apoiar e viabilizar o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em consonância com os setores produtivos regionais; Desenvolver processos associativos que impulsionem o desenvolvimento sócio-econômico regional e consolidem o oeste do Paraná como um centro de excelência na produção de tecnologias confiáveis; Dotar a região de infraestrutura em serviços tecnológicos voltados, principalmente, a produtos do setor do agronegócio; Promover o intercâmbio e a difusão de tecnologias agroindustriais, da região, do estado, do país, do MERCOSUL e de outros continentes; Capacitar agricultores, técnicos e estudantes através de cursos, treinamentos, seminários e outros eventos que agreguem conhecimento; Premiar resultados e ideias inovadoras; Disponibilizar contrapartida a convênios diversos e manter outras atividades da Fundação.

PÚBLICO ALVO: *População do Município de Cascavel e Região Oeste do Paraná*

VALOR DO PROGRAMA 2022 A 2025: R\$ 15.102.354,00

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL							
Nº ODS	Nº META		INDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
8 11	8.2	Eventos Técnicos e Científicos	01	Unidade	2021	FUNDETEC	2	2	2	2
8 11	8.2	Empresas incubadas	16	Unidade	2021	FUNDETEC	23	25	27	30
8 11	8.2	PROJETI capacitando jovens e adultos em Programação - implantado		Percentual	2020	FUNDETEC	100%			
8 11	8.2	Alunos Capacitados pelo PROJETI		PESSOAS	2020	FUNDETEC	1000	1000	1000	1000
8 11	8.2	Technovação realizada		Unidade	2020	FUNDETEC	1	1	1	1
8 11	8.2	Participantes da feira Technovação		Unidade	2020	FUNDETEC	30000	33000	35000	40000
8 11	8.2	Projetos Hacton		Unidade	2020	FUNDETEC	2	2	2	2
8 11	8.2	Estação de inovação construída		Unidade	2020	FUNDETEC	100%			
8 11	8.2	Selo empresa inovadora implantado		Unidade	2020	FUNDETEC	100%			
8 11	8.2	Empresas com Selo de Empresa Inovadora		Unidade	2020	FUNDETEC	3	3	4	4
8 11	8.2	Evento conecta cits realizado		Unidade	2020	FUNDETEC	1	0	1	0



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Cascavel

ÁREA: PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CASCABEL - IPMC



PROGRAMA: 0060 - Previdência do Município

OBJETIVO: Administrar recursos oriundos do fundo previdenciário, objetivando sua ampliação e consolidação, bem como implementar o fundo de previdência dos servidores do município, através das Contribuições Previdenciárias Patronais e do Servidor, dos rendimentos de Aplicações Financeiras, Aporte Atuarial e da Compensação Previdenciária. Conceder benefícios de aposentadorias e pensões em conformidade com a Lei nº 9.717/98 e leis complementares. Estabelecer sistema de comunicação entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel (IPMC), segurados e demais parceiros. Atingir o equilíbrio atuarial com base em estudos desenvolvidos por empresa especializada, em conformidade com as exigências legais. Implementar ações que visem o equilíbrio econômico financeiro do Instituto.

PÚBLICO ALVO: *Inativos, Pensionistas e Segurados ativos*

VALOR DO PROGRAMA 2022 A 2025: R\$ 835.313.788,86

ODS		SITUAÇÃO INICIAL				
		INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE
Nº ODS	Nº META					
16	16.5	Inativos e Pensionistas	2.785	Pessoas	2020	IPMC
						META 2022
						3113
						META 2023
						3299
						META 2024
						3299
						META 2025
						3738



ÁREA: HABITAÇÃO

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL – COHAVEL



PROGRAMA: 0032 - Habitação Popular

OBJETIVO: Reduzir o déficit habitacional no município e promover regularização fundiária e urbanização, através da implantação de programas habitacionais compatíveis com as políticas públicas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, dirigidas para a construção de moradias, nas áreas urbanas e rurais, adequadas às características culturais da população beneficiária.

PÚBLICO ALVO: Famílias de Baixa renda residentes na área urbana, rural e assentamentos fundiários.

VALOR DO PROGRAMA 2022 A 2025: R\$ 4.383.885,00

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL				FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Nº ODS	Nº META		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO						
11	11.2	Inscritos em Programas de Habitação de Interesse Social	2500	Unidade	2020	COHAVEL	2490	2440	2385	2330	
11	11.1	Déficit habitacional	0,76	Percentual	2020	COHAVEL	0,75	0,74	0,72	0,71	

PROGRAMA: 0042 - Habitação Popular

OBJETIVO: Reduzir o déficit habitacional no município e promover regularização fundiária e urbanização, através da implantação de programas habitacionais compatíveis com as políticas públicas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, dirigidas para a construção de moradias, nas áreas urbanas e rurais, adequadas às características culturais da população beneficiária. Realizar melhorias na estrutura física existente das unidades Habitacionais de interesse social, e a substituição de unidades habitacionais sinistradas e/ou em ruínas; Construir melhorias sanitárias em residências para famílias de baixa renda para atender as necessidades básicas de saneamento das famílias através de instalações de água e esgotamento sanitário adequado para pessoas portadoras de necessidades especiais e instalação em banheiros de barras de apoio, assentos e demais equipamentos necessários para acessibilidade de acordo com o Decreto 5.296/2004.

PÚBLICO ALVO: Famílias de Baixa renda residentes na área urbana, rural e assentamentos fundiários.

VALOR DO PROGRAMA 2022 A 2025: R\$ 16.149.092,00

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL					FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Nº ODS	Nº META		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO							
10	10.2	Unidades habitacionais com infraestrutura melhoradas (nº)		Números	2020		COHAVEL	1	1	1	1	
11	11.2	Unidades habitacionais sinistradas substituídas		Números	2020		COHAVEL	1	1	1	1	
11	11.1	Unidades Habitacionais readequadas (pessoas com deficiência)		Números	2020		COHAVEL	0	2	2	2	



ÁREA: DEFESA CIVIL

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC



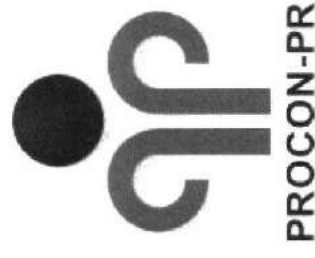
PROGRAMA: 0039 - Defesa Civil e Comunidade em Ação

OBJETIVO: Desenvolver ações de formação e conhecimentos que visam evitar, prevenir ou minimizar as consequências dos eventos desastrosos, socorrer e assistir a população atingida, preservando sua moral, limitando os riscos e perdas materiais, restabelecendo o bem estar social; Demonstrando viabilidade em manter cidades mais inclusivas e participativas; Propósito de alcançar cidades sustentáveis; Discutir políticas públicas para alcançar comunidades conectadas com hábitos vida sustentável; Desenvolver o Projeto Defesa Civil na Escola; Formar comunidades mais seguras com propostas de discussão através dos temas como por ex: Saúde, Qualidade de vida, Segurança, Sustentabilidade e Resiliência Urbana; Construir espaços de discussão através de NUDECS - Núcleos de Defesa Civil conforme proposta oferecida através da Lei nº. 12.608 de 10 de Abril de 2012 que estabelece no Art.2 É dever da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar medidas necessárias à redução dos riscos de desastres, como a prevenção através de colaboração de entidades públicas, privadas e da sociedade em geral; Oferecer cursos e assessorias técnicas através de profissionais capacitados a fim de promover o conhecimentos e divulgação de meios preventivos de desastres seja eles naturais ou provocados pelo homem.

PÚBLICO ALVO: População do Município

VALOR DO PROGRAMA 2022 A 2025: R\$ 5.203.941,00

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL				FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO						
11	11.5	Gerenciamento de riscos (instrumentos de gerenciamento)	4	Unidade	2020		DEFESA CIVIL	4	4	4	4
13	13.1	Sistema municipal de monitoramento e alertas de desastres naturais	1	Unidade	2020		DEFESA CIVIL	1	1	1	1
11	11.5	População atendida pela defesa Civil	2950	Pessoas	2020		DEFESA CIVIL	4000	4000	4000	4000
11	11.5	Nº de moradores no entorno das áreas de risco	50783	Pessoas	2020		DEFESA CIVIL	50783	50783	50783	50783
11	11.5	Ações realizadas do projeto defesa civil nas escolas	2	Unidade	2020		DEFESA CIVIL	4	4	6	6
11	11.5	Nº de vistorias realizadas (árvores/edificações em risco/ edificações pós-sinistro/ interdições do imóvel)	1000	Unidade	2020		DEFESA CIVIL	100	100	100	100
11	11.5	Capacitações realizadas (moradores dos distritos para se tornarem agentes da defesa civil)	50	Pessoas	2020		DEFESA CIVIL	25	25	25	25



ÁREA: DEFESA DO CONSUMIDOR

PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON



PROGRAMA: 0036 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

OBJETIVO: Desenvolver atividades voltadas ao atendimento das necessidades dos consumidores, no tocante à proteção e informações acerca de seus interesses econômicos, seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo. Promover outras ações governamentais orientadas à proteção efetiva do consumidor, visando à harmonização dos interesses dos participantes na relação de consumo, de modo a viabilizar os princípios nos quais se funda a ordem econômica, com base nos princípios constitucionais.

PÚBLICO ALVO: Consumidores e Fornecedores do Município de Cascavel

VALOR DO PROGRAMA 2022 A 2025: R\$ 3.732.571,00

Nº ODS	ODS		INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
	Nº	META									
16		16.3.3	Atendimento aos consumidores, montagem de processo, fiscalização, audiências e pareceres	11.000	Unidade	2020	PROCON	15.000	15000	10000	10000
16		16.3.3	% População atendida / resolvidas	80%	Percentual	2020	PROCON	80	80	80	80



ÁREA: DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

TERRITÓRIO CIDADÃO



PROGRAMA: 0065 – Território Cidadão

OBJETIVO: Com ações integradas, o Departamento Território Cidadão (TC) tem como objetivo a interface junto às secretarias e autarquias municipais, a partir das demandas levantadas e recebidas da população. Essa intersectorialidade é fundamental para garantir a execução das obras, projetos e programas solicitados pela população, bem como parceria exitosa entre as estruturas administrativas.

Na busca de uma cidade mais equânime em todo seu perímetro, a Administração Municipal, dividiu em doze (12) territórios - cada um aglutina um conjunto de loteamentos e bairros. E nesses territórios constituiu-se um Conselho Territorial, com no mínimo 40 membros. A partir disso o TC recebe, organiza e distribui as demandas recebidas dos conselhos Territoriais e repassa para o conjunto da Administração Municipal.

O TC possui alguns desafios para superar deficiências e atingir maior consistência e plenitude, suas atribuições são:

- Melhorar no definir e gerir as ações de coordenadoria do controle orçamentário e financeiro, da estratégia e metas, bem como da participação e envolvimento comunitário, em conjunto com os líderes dos conselhos dos Territórios;
- Aperfeiçoar as realizações e ações integradas visando uma mudança eficiente em determinadas regiões ou bairros a partir da implementação de ações conjuntas de todas as áreas da Administração Municipal, realizando uma Gestão Pública por meio de projetos estruturados e embasados, visando obter ganho de qualidade e efetividade no serviço público;
- Transformar definitivamente o TC em uma estrutura de inteligência em torno das necessidades e demandas dos bairros de Cascavel. Com diagnósticos permanentes e atualizados, especialmente em torno de 4 eixos: Estrutura urbana, desenvolvimento Social, desenvolvimento Econômico e Ambiental.

PÚBLICO ALVO: População do Município

VALOR DO PROGRAMA 2022 A 2025: R\$ 18.538.192,00

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL							
Nº ODS	Nº META		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
11	11.2	Territórios Implantados	12	Unidade	2020	TERRITÓRIO				
2	2.3	Hortas implantadas - m² mil (agricultura urbana)	215000	M²	2021	TERRITÓRIO	40.000	40.000	40.000	40.000
2	2.3	Entidades parceiras (apoiaram os cultivadores do programa agricultura urbana)	2	Unidades	2021	TERRITÓRIO	2	2	2	2
2	2.3	Famílias mobilizadas (agricultura urbana)	370	Famílias	2021	TERRITÓRIO	50	50	50	50
2	2.3	Horta escola implantada (agricultura urbana)	1	Unidades	2021	TERRITÓRIO	1	0	0	0
2	2.3	Alunos atendidos (agricultura urbana)	480	Alunos	2021	TERRITÓRIO	1680	1680	1680	1680
11	11.2	Territórios diagnosticados	12	Unidades	2021	TERRITÓRIO	12	12	12	12
11	11.2	Diagnóstico realizado	1	Unidades	2021	TERRITÓRIO	1	0	0	0

TERRITÓRIO CIDADÃO

11	11.2	Estações da Cidadania implantadas	1	Unidades	2021	TERRITÓRIO	1	0	0	0
11	11.2	Serviços públicos disponibilizados em cada estação da cidadania	2	Unidades	2021	TERRITÓRIO	3	0	0	0
11	11.2	Semana "governo no território" em cada território realizada	0	Unidades	2021	TERRITÓRIO	12	12	12	12
11	11.2	Salões comunitários reformados e equipados	8	Unidade	2021	TERRITÓRIO	8	8	8	8
11	11.2	Salões comunitários construídos	1	Unidade	2021	TERRITÓRIO	1	0	0	0
11	11.2	Centro de eventos da Cidadania construídos	1	Unidade	2021	TERRITÓRIO	1	0	0	0
11	11.2	Criação de áreas de lazer em todos os territórios	4	Unidades	2021	TERRITÓRIO	4	7	10	15
15	15.1.1	Plantio de árvores nativas, atender a demanda dos territórios para implantação do Plano de Arborização	12	Unidades	2021	TERRITÓRIO	12	12	12	12
2	2.3	Meliponários em hortas da agricultura urbana e colégios municipais onde existem hortas implantado	12	Unidades	2021	TERRITÓRIO	12	12	12	12

ÁREA: PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG



PROGRAMA: 0006 - Gestão de Recursos e Suporte Administrativo

OBJETIVO: Oferecer suporte administrativo aos órgãos da Administração Direta e Indireta, no que compete à: atividades de recursos humanos na gestão de folha de pagamento, operacionalização das atividades de Medicina e Segurança do Trabalho, desenvolvimento de Pessoal e realização concursos e testes seletivos; realizar sindicâncias processos administrativos e processos disciplinares; realizar o gerenciamento da realização de compras em conformidade com a legislação vigente; gestão da frota municipal; a administração do patrimônio mobiliário e imobiliário do Município; aquisição de materiais e controle de movimento de estoque; manter os equipamentos de informática e solicitar a aquisição de suprimentos, licenciar e manter contratos de softwares e de sistemas de informação do município; organizações e métodos administrativos; administrar e controlar despesas continuadas; gerenciar e manter os serviços de zeladoria, de reprografia, de protocolo, de vigilância e arquivo geral do Município; gestão da Guarda Patrimonial; Realizar parcerias com o Governo Estadual para manutenção da Agência do Trabalhador; Coordenar as atividades da Ouvidoria Municipal; desenvolver estudos e coordenar o planejamento e a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, bem como orientar a disponibilidades dos recursos orçamentários e realizar as alterações orçamentárias; captar recursos, elaborar, desenvolver e acompanhar projetos, buscando recursos junto a organismos federais, estaduais, não governamentais, internacionais e entidades de classe; Executar outras atividades correlatas.

PÚBLICO ALVO: Órgãos da Administração Direta e Indireta.

VALOR DO PROGRAMA 2022 A 2025: R\$ 235.811.692,54

ODS		SITUAÇÃO INICIAL									
		INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
16	16.3	Ouvidoria		24	Número de unidades administrativas que contam com ouvidorias	2020	SEPLAG	26	26	26	26
16	16.6	Programa de Metas (implantado)		100	Percentual	2020	SEPLAG	100	100	100	100
16	16.6	Programa de Metas (lei promulgada)		0	Lei promulgada	2020	SEPLAG	1			
16	16.5	Sistemas inteligentes e transparentes de contratação e licitação		1	Unidade	2020	SEPLAG	1	1	1	1
5	5.5	Número de mulheres em cargos gerenciais no governo do município		38	Pessoas	2020	SEPLAG	40	42	44	46
5	5.5	Número de mulheres no comando das Secretarias do governo municipal		2	Pessoas	2020	SEPLAG	3	4	4	4

PROGRAMA: 0007 - Valorização e Qualificação do Servidor Público

OBJETIVO: Qualificar o servidor público por meio de cursos e treinamentos voltados para suas atividades, objetivando adequar o quadro de servidores aos novos perfis profissionais requeridos no serviço público; trabalhar de forma preventiva à saúde do servidor, instruindo o quadro funcional com técnicas voltadas para a saúde e a segurança no trabalho, visando à melhoria da qualidade de vida do servidor no ambiente de trabalho; valorizar o servidor definindo a pessoa como o foco principal da ação governamental.

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos

VALOR DO PROGRAMA 2022 A 2025: R\$ 10.720.215,00

VALOR DO PROGRAMA 2022 A 2025: R\$ 10.720.215,00

SITUAÇÃO INICIAL										
ODS		INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Nº ODS	Nº META									
16	16.5	Servidores Capacitados	570	Servidores	2020	SEPLAG	2000	2500	2700	3000

ÁREA: SEGURANÇA E PROTEÇÃO A COMUNIDADE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO A
COMUNIDADE - SESPRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO A COMUNIDADE - SESPRO



PROGRAMA: 0071 - Programa Cidade Segura

OBJETIVO: Criar mecanismos que tragam os agentes de segurança para perto da população; realizar a qualificação e a capacitação técnica dos profissionais da guarda municipal, dando-lhes um melhor aparato tecnológico para prevenção da criminalidade. Ampliar e estruturar a Guarda Municipal e Patrimonial; Desenvolver ações e propor parcerias com as Polícias Militar, Civil, Federal e Rodoviária Federal, Poder Judiciário, Ministério Público e demais órgãos públicos e entidades não governamentais, bem como segmentos organizados da sociedade em geral, buscando o estabelecimento de ações conjuntas para a consecução das políticas de prevenção, reinserção social e defesa social; Promover a vigilância e a gestão dos mecanismos de proteção do patrimônio público municipal e de seus usuários, por meio de centrais de vídeo monitoramento, com aplicação de tecnologia avançada; Implementar, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, o Plano Municipal de Segurança; Atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações públicas municipais.

PÚBLICO ALVO: População do município

VALOR DO PROGRAMA 2022 A 2025: R\$ 7.749.830,00

ODS			INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL							
Nº ODS	Nº META			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
16	16.1	16.2	Média de números de ocorrências/mês	158	Outras Unidades e Medidas	2019	SEMPPRO	2400	2600	2800	3000
	16.4										

PROGRAMA: 0072 - Programa de Segurança Comunitária

OBJETIVO: Planejar, equipar e implementar ações de segurança pública no Município de Cascavel em parceria com os órgãos municipais e demais órgãos de segurança pública, através de capacitação dos servidores envolvidos com atividades de segurança.

PÚBLICO ALVO: População do Município de Cascavel

VALOR DO PROGRAMA 2022 A 2025: R\$ 3.562.249,00

ODS			INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL				FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Nº ODS	Nº META			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO						
16	16.1	16.2	Ações em segurança Pública	24	Outras Unidades e Medidas	2019	SEMPPRO	28	30	40	50	
	16.4											

ÁREA: CIDADANIA, PROTEÇÃO À MULHER E POLITICA SOBRE DROGAS

SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA, DA PROTEÇÃO A MULHER E
POLITICA SOBRE DROGAS



SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA, DA PROTEÇÃO A MULHER E POLITICA SOBRE DROGAS



PROGRAMA: 0005 - Cascavel na Política Pública de Prevenção de Drogas Lícitas e Ilícitas.

OBJETIVO: Coordenar, desenvolver e estimular programas e atividades de prevenção da disseminação do tráfico e do uso indevido e abuso de drogas. Propondo o Programa Municipal de Prevenção as Drogas. Apoiar entidades e Organizações não governamentais que atuam na assistência e recuperação de dependentes químicos no âmbito do Município. Promover cursos destinados a habilitar membros das entidades que atuam na área da dependência química, como forma de capacitação. Estimular e cooperar para realização de estudos e pesquisas sobre o problema de drogas lícitas e ilícitas. Viabilizar o desenvolvimento da Política Municipal Articular com Instituições públicas e privadas, e com o COMAD, tornando a responsabilidade compartilhada uma forma de segmento da prevenção às drogas.

PÚBLICO ALVO: Usuários envolvidos com Alcool e Drogas

VALOR DO PROGRAMA 2022 A 2025: R\$ 4.335.822,00

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL				FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO						
3	3.5	Usuários envolvidos com alcool e drogas	449	Pessoas	2020		SEMPRO	750	850	950	1000
3	3.5	Política municipal de assistência aos usuários de drogas e dependentes de álcool – Vida Nova, Mãe de Fé, Mães que Lutam, Patrulha Amiga, Redes Cíer, Ser e Orar, Ser Feliz sem Drogas e Rhua	8	Programas	2020		SEMPRO	8	9	10	11

PROGRAMA: 0077 - Assistência à Mulher

OBJETIVO: Desenvolver e fomentar serviços, programas, projetos e ações que assegurem os Direitos Sociais da Mulher de acordo com a Lei 7.028 de 30 de agosto de 2019 assegurando a proteção integral à mulher, conforme preconiza a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, o Plano Estadual de Políticas para Mulheres, o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a partir da sua elaboração e instituição, e demais disposições legais.

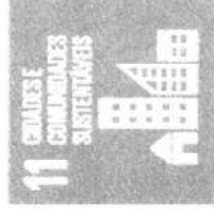
PÚBLICO ALVO: Mulheres do município

VALOR DO PROGRAMA 2022 A 2025: R\$ 345.255,00

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL				FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO						
5	5.1	Conselho Municipal da Mulher implantado	1	Unidade	2020		SEASO				
5	5.2 5.1	Mulheres atendidas	92	Pessoas	2020			100	100	100	100
5	5.2 5.1	Implantar o Centro de Atendimento a Mulher		Unidade	2020			1			

ÁREA: CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



PROGRAMA: 066 - Imã Cultural

OBJETIVO: Difundir a cultura em todas as suas manifestações incentivando as atividades culturais nas linguagens da música, dança, teatro, cinema, artes visuais, literatura, artesanato entre outras; dar continuidade ao calendário de eventos e às ações já consolidadas e desenvolvidas pela secretaria, além de realizar as ações necessárias para atender as propostas culturais traçadas no plano de governo; realizar atividades artísticas e culturais descentralizadas, nos diversos bairros e distritos, atendendo a população através de projetos e programas como o Território Cidadão e o Culturação, promovendo a cidadania cultural; desenvolver trabalho para a formação de público, visando construir nova visibilidade em relação à cultura, para que a população em geral usufrua de todos os eventos e espaços culturais; manter os corpos estáveis da Secretaria: Banda Marcial, Orquestra de Flauta, Coral Municipal e criar a Orquestra Municipal de instrumentos feitos a partir de materiais para reciclagem, Grupo de Teatro de Comédias, Cia Municipal de Dança; desenvolver ações para o aperfeiçoamento e profissionalização do artista local, incentivando a criação de oportunidades de trabalho e renda contribuindo para o desenvolvimento econômico no setor cultural; desenvolver ações e projetos culturais voltados à criança e ao adolescente e voltada ao idoso; incentivar e difundir as raízes culturais da nação, bem como as tradições étnicas, os usos e os costumes populares, através de criação de Grupos Folclóricos, do estudo da língua, das danças típicas, da contação de histórias, do artesanato, gastronomia e outros; apoiar os eventos culturais inseridos no calendário oficial de eventos do Município; buscar meios para modernizar os espaços e ampliar os acervos da Biblioteca Pública Municipal Sandálio dos Santos, da Sucursal no bairro Cascavel Velho, do Museu de Arte de Cascavel - MAC, do Museu da Imagem e do Som - MIS e do Museu Histórico Celso Formighieri Sperança; executar reforma e manutenção dos espaços culturais de acordo com as necessidades mantendo sempre aptos a sua utilização; reestruturar a Secretaria de Cultura com recursos materiais e humanos, realizando capacitação ao menos duas vezes por ano; incentivar parcerias com entidades da sociedade organizada e empresarial para ampliação de investimentos na promoção e realização de eventos culturais; estruturar e preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município; incentivar a criação de legislação específica para a Cultura (lei de incentivos, patrimônios/tombamento); Análise e reestruturação nº 6.074/2012, Lei do Sistema Municipal de Cultura.

PÚBLICO ALVO: *População do Município de Cascavel e Região.*

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: *R\$ 16.928.576,00*

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL			FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO					
11	11.4	Acervo de livros infanto-juvenis	9891	Unidades	2020	SECESP	10.200	10.500	10.800	11.000
11	11.4	Acervo de livros para adultos	51352	Unidades	2020	SECESP	52.000	52.300	52.600	53.000
11	11.4	Ações de preservação, valorização e difusão do patrimônio material e imaterial	8	Unidades	2020	SECESP	16	18	18	20
11	11.4	Conselho municipal de cultura e patrimônio histórico	1	Unidades	2020	SECESP	1	0	0	0
11	11.4	Centros culturais, casas e espaços de cultura	15	Unidades	2020	SECESP	16	17	18	19
11	11.4	Quantidade de participação e visitação da população do Município e região em atividades, eventos e espaços culturais	40.000	Unidades	2020	SECESP	50.000	60.000	70.000	80.000
11	11.4	Eventos realizados do Projeto Memória Viva	2	Unidades	2020	SECESP	3	4	5	6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



11	11.4	Festivais realizados	4	Unidades	2021	SECESP	4	4	4	4	4
11	11.4	Espetáculos realizados (orquestra sinfônica)		Unidades	2020	SECESP	27	30	30	30	35
11	11.4	Espaços culturais reformados		Unidades	2020	SECESP	3	2	1	1	1

ÁREA: ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



PROGRAMA: 0067 - Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas que prestam suporte às atividades práticas esportivas e de lazer; Garantir a prática desportiva formal e não formal ao cidadão assegurando as condições mínimas de acesso e permanência em programas efetivos de esporte e lazer; Atender as metas constantes no plano decenal da criança e do adolescente; Elaborar o plano municipal do desporto e Paradesporto; Garantir a atuação efetiva do Conselho Municipal de Esporte e Lazer perante as ações da Política Pública; Organização, realização e participação de eventos do desporto e Paradesporto formal e não formal nos Jogos Escolares do Paraná, Jogos Abertos do Paraná, Campeonatos e eventos esportivos no âmbito Municipal, Regional, Estadual, Nacional e Internacional; Realizar jogos e campeonatos do Interior; Promover e apoiar eventos e competições no âmbito escolar e universitário; Implementação do Calendário esportivo anual; Ampliar o acesso ao desporto não formal a todas as faixas etárias por meio de realização e apoio a eventos de esporte e lazer nos bairros e interior do município; implementação do projeto de nutrição e atividade física no combate a obesidade; Priorizar ações voltadas ao combate e prevenção da violência contra a Criança e o Adolescente; Participar e desenvolver atividades esportivas e de lazer nos territórios cidadão implantados nos bairros do município; Promover o Agita Cascavel com atividades artísticas, culturais, recreativas e esportivas; Proporcionar atividades físicas e de lazer na piscina da Centro Esportivo Ciro Nardi, Complexo esportivo da Região Norte e Piscina do Parque Tarquinio, às pessoas a partir de 06 anos de idade; Proporcionar a inclusão das pessoas com deficiência, nas atividades esportivas e de lazer; Celebrar convênios federais através de envio de proposta conforme abertura de Edital pelo Ministério do Esporte; Segundo Tempo Padrão, Segundo Tempo Paradesporto, PELC - Programa esporte e Lazer da Cidade, Programa Vida Saudável para desenvolvimento de atividades e para reforma dos espaços esportivos; Desenvolver atividades adequadas ao idoso voltadas na promoção da saúde e da qualidade de vida; Aquisição de material técnico esportivo, material de apoio administrativo; Apoio financeiro complementar visando promover condições necessárias para a detecção, formação, preparação e treinamento de atletas; Fomentar o aprimoramento de profissionais para atuarem com o desporto formal e não formal; ampliação do quadro efetivo de Recursos Humanos; Aquisição de nova frota de veículos; Criação do restaurante do Atleta no Ciro Nardi; Construção de Centros Esportivos para modalidades individuais do desporto de Rendimento e Paradesporto; Reforma, modernização, adequação e manutenção da infraestrutura dos espaços esportivos observando suas adequações as normas técnicas, inclusive as de acessibilidade; Firmar parceria através de chamamento público com entidades, visando o desenvolvimento esportivo e performance técnica de atletas e técnicos; Realizar Chamamento para Concessão pública do Autódromo Zilmar Beux, Kartodromo e Estádio Olímpico Regional; Manutenção e ampliação das Academias ao Ar Livre; Manutenção e ampliação dos projetos e ações em conjunto com outras políticas públicas municipais como: Assistência social, Cultura, Saúde, educação entre outras.

PÚBLICO ALVO: *População do Município*

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 39.582.480,00

				SITUAÇÃO INICIAL							
ODS		INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Nº ODS	Nº META										
3	3.4	% dos frequentadores dos espaços esportivos e dos diversos programas - Atletas do Municípios		20	Percentual	2020	SECESP	30	30	30	30
3	3.4	ATI's instaladas		10	Unidade	2020	SECESP	1	1	1	1
3	3.4	Parques infantil instalados		9	Unidade	2020	SECESP	6	1	1	1
3	3.4	Olimpiadas Interterritórios realizadas		0	Unidade	2020	SECESP	1	1	1	1
3	3.4	Jogos Promovidos		0	Unidade	2020	SECESP	1	1	1	1
3	3.4	Pessoas inscritas nas modalidades/atividades paraesportivas		0	pessoas	2020	SECESP	300	300	300	300
3	3.4	Competições, festivais e eventos realizados		0	Unidade	2020	SECESP	8	8	8	8



ÁREA: CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE - FMEC



PROGRAMA: 082 – Fomentar Eventos e Atividades Culturais e Esportivas

OBJETIVO: Difundir o eixo do esporte incentivando a prática esportiva em formato de lazer, e rendimento amador em todas as modalidades a fim de formar um sociedade mais ativa e com qualidade de vida. Trabalhar em conjunto com as Secretarias Municipais de Cultura e Esporte e Lazer, nos programas e projetos a fim de formar cidadão. Levar as atividades esportivas de modo descentralizado, para os bairros e distritos. Da mesma forma trabalhar com o eixo da cultura em todas as suas manifestações, incentivando as atividades culturais nas linguagens da música, dança, teatro, cinema, artes visuais, literatura, artesanato entre outras; dar continuidade ao calendário de eventos e às ações já consolidadas e desenvolvidas pela secretaria, além de realizar as ações necessárias para atender as propostas culturais traçadas no plano de governo; realizar atividades artísticas e culturais descentralizadas, nos diversos bairros e distritos, atendendo a população através de projetos e programas como o Território Cidadão promovendo a cidadania cultural. Desenvolver trabalho para a formação de público, visando construir nova visibilidade em relação à cultura, para que a população em geral usufrua de todos os eventos e espaços culturais. Trabalhar com grupos de terceira idade no âmbito esportivo e cultural, para que possamos desenvolver a interação, socialização e qualidade de vida para este público, Elaborar e projetar juntamente com as Secretarias de Cultura e de Esporte e Lazer, campeonatos, torneios, festivais esportivos e culturais, possibilitando a participação de jovens e adolescentes. Buscar recursos para fomentar o eixo do esporte e cultura através de projetos enviados a programas estaduais e federais, com Lei de Incentivo ao Esporte e Lei de Incentivo a Cultura, Programa Geração Olímpica, Programa Educação mais Esporte Transforma Paraná entre outros bem como buscar recursos via emendas parlamentares. Para todo este feito também é necessário zelar, preservar e melhorar a estrutura da sede administrativa da Fundação Municipal de Cultura esporte bem como toda estrutura do Centro nacional e Treinamento de Atletismo.

PÚBLICO ALVO: *População do Município de Cascavel e região*

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 362.546,00

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL							
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
3	3.4	Eventos apoiados	3	Unidade	2021	FMEC	5	5	5	5
3	3.4	Alunos atendidos (turno e contra turno no CNTA na modalidade de atletismo)	140	Pessoas	2021	FMEC	140	140	140	140
3	3.4	Idosos inscritos (caminhada com "grupo de idosos" no CNTA)		Pessoas		FMEC	30	60	100	120
3	3.4	Idosos encaminhados para fisioterapia (serviços de fisioterapia e nutrição nas entidades parceiras)	25	Pessoas	2021	FMEC	40	50	60	70
3	3.4	Idosos encaminhados para nutrição (serviços de fisioterapia e nutrição nas entidades parceiras)	25	Pessoas	2021	FMEC	40	50	60	70
3	3.4	Idosos encaminhados (para as atividades do programa Cultura em Ação)		Pessoas		FMEC	50	80	100	120



TRANSITAR

Mobilidade - Trânsito - Cidadania

ÁREA: MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA -
TRANSITAR



PROGRAMA: 0073 – Segurança Viária

OBJETIVO: Estabelecer medidas preventivas, disposições e normas à circulação de pessoas e veículos, visando ampliar a segurança no trânsito, aprimorando continuamente os meios para permissão de melhoria da fluidez para pedestres e condutores nas vias urbanas. Reestruturar e adequar o sistema de circulação viária e de tráfego, buscando soluções inclusive tecnológicas capazes de entender o fluxo de trânsito, para um melhor planejamento viário, bem como pela manutenção e implantação de programas de educação e fiscalização de trânsito em consonância às diretrizes para com o trânsito, visando, sobretudo a redução do número e gravidade dos acidentes de trânsito.

PÚBLICO ALVO: *Municípios de Cascavel (condutores e pedestres);*

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 59.221.881,00

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL			FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Nº ODS	Nº META		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO					
3	3.6	Mortes no trânsito com automóveis e caminhonetes	3	Unidade	2020	TRANSITAR	3	3	2	2
3	3.6	Mortes no trânsito com bicicleta	2	Unidade	2020	TRANSITAR	3	3	3	2
3	3.6	Mortes no trânsito com motocicleta	22	Unidade	2020	TRANSITAR	20	19	18	17
3	3.6	Mortes no trânsito por atropelamentos	6	Unidade	2020	TRANSITAR	5	5	4	4
3	3.6	Atropelamentos	32	Unidade	2020	TRANSITAR	30	29	28	27
3	3.6	Índice de Acidentes nas vias Urbanas	131,23	Índice por 10.000 veículos	2020	TRANSITAR	125,1	120,1	115,1	110,1
3	3.6	Ações Projeto Pé na Faixa realizadas	0	Números	2020	TRANSITAR	3	5	37	9
3	3.6	Palestras realizadas nos CFCs (centro de formação de condutores)	0	Números	2020	TRANSITAR	3	5	7	9
3	3.6	Palestras realizadas nos empresas e público em geral com foco em segurança viária e responsabilidade no trânsito	3	Números	2020	TRANSITAR	5	10	10	10
3	3.6	Cursos Obrigatórios Oferecidos	0	Números	2020	TRANSITAR	1	2	2	2
3	3.6	Palestras realizadas nos 3º anos (terceiro ano do ensino médio dos colégios Estaduais)	0	Números	2020	TRANSITAR	10	15	20	25

PROGRAMA: 0074 - Mobilidade: Integração Intermodal e Cidadania

OBJETIVO: Propiciar facilidade e eficiência de locomoção através do transporte público de qualidade aos municípios de Cascavel, estabelecendo políticas públicas e diretrizes que possibilite um transporte limpo e sustentável, buscando soluções para redução de poluentes, maior conforto, segurança, e qualidade de vida aos usuários dos sistemas de transporte, aliados à disponibilidade de inovações tecnológicas por meio de ferramentas que facilitem o acesso e controle dos sistemas, promovendo maior confiabilidade, modernidade, universalidade e integração nos vários modais de transporte, favorecendo o exercício da cidadania.

PÚBLICO ALVO: *Passageiros do Transporte Coletivo*

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 228.738.886,69

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL			FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO					
11	11.2	Índices de passageiros pagantes do transporte coletivo urbano por Km - IPK	1,36	por Km	2020	TRANSITAR	1,50	1,89	1,92	1,95
11	11.2	Frota de ônibus com acessibilidade (Elevador) para pessoas com deficiência	153	Unidades	2020	TRANSITAR	100%	100%	100%	100%
11	11.2	Placas indicativas implantadas (indicativas de linhas de ônibus em braile nos Terminais de Transbordo)	0	Unidades	2020	TRANSITAR	60	6	6	6

*Considerando que ainda não foi concluído o estudo acerca do transporte coletivo e formatação da nova licitação não há como precisar quantitativo de frota. Contudo a acessibilidade deverá manter-se em 100% da frota, independentemente do número de veículos.

□

PROGRAMA: 0076 - Desenvolvimento e ampliação dos serviços aeroportuários

OBJETIVO: Buscar meios para responder à demanda passageiros de maneira eficaz, visando assegurar um transporte aéreo de qualidade, com maior conforto, comodidade, confiabilidade, modernidade, continuidade, universalidade e segurança, bem como um sistema de proteção ao voo, através da reestruturação e modernização do aeroporto municipal, propiciando melhoria nas taxas de ocupação do aeroporto, operacionalidade de aeronaves e da movimentação de passageiros.

PÚBLICO ALVO: *População Cascavel*

VALOR DO PROGRAMA 2022 a 2025: R\$ 19.919.089,00

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL					FONTE	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Nº ODS	Nº META		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO							
9	9.1.2	Passageiros Embarcados (AEROPORTO)	133.841	Pessoas	2020	TRANSITAR	190.000	241.000	253.000	278.000		
9	9.1.2	Sistema de luzes de aproximação implantado (ALS- ILS na pista de pouso e decolagem)	2	Unidade	2020	TRANSITAR	2	2	2	2		

GLOSSÁRIO DE FONTES

GLOSSÁRIO DE FONTES

FONTE (SIGLA)	DESCRIÇÃO
ACESC	ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERAÍROS DE CASCATEL
COHAVEC	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCATEL
DEFESA CIVIL	CORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A DEFESA CIVIL
FMEC	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE
FUNDETEC	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
IPMC	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CASCATEL
PROCON	PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SEAGRI	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SEASO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECESP	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
SEMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMDEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SEMED	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMPPRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA SOBRE DROGAS E PROTEÇÃO A COMUNIDADE
SEPLAG	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SESAU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESOP	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
TERRITÓRIO	TERRITÓRIO CIDADÃO
TRANSITAR	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA

GLOSSÁRIO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

GLOSSÁRIO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

METAS ODS	DESCRIÇÃO
1	Erradicação da Pobreza: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
1.1	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia;
1.2	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais;
1.3	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis;
1.4	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças;
1.5	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais;
1.a	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos (LDCs), implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões;
1.b	Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.
2	Fome Zero e Agricultura Sustentável (Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável);
2.1	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano;
2.2	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas;
2.3	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola;
2.4	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo;
2.5	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e adequadamente geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, conforme acordado internacionalmente;
2.a	Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação;

2.b	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive por meio da eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha;
2.c	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
3	Saúde e Bem-Estar (Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades);
3.1	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos;
3.2	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos;
3.3	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis;
3.4	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
3.5	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool;
3.6	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas;
3.7	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais;
3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos;
3.9	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo;
3.a	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado;
3.b	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos;
3.c	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento;
3.d	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.
4	Educação de Qualidade (Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos);

4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário;
4.2	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário;
4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade;
4.4	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo;
4.5	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade;
4.6	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática;
4.7	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável;
4.a	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos;
4.b	Até 2020 substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo disponíveis para os países em desenvolvimento, em particular, os países de menor desenvolvimento relativo, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento;
4.c	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
5	Igualdade de Gênero (alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas);
5.1	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte;
5.2	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos;
5.3	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas;
5.4	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais;
5.5	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública;

5.6	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão;
5.a	Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais;
5.b	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres;
5.c	Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.
6	Água Potável e Saneamento (Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos);
6.1	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos;
6.2	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade;
6.3	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente;
6.4	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água;
6.5	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado;
6.6	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos;
6.a	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso;
6.b	Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
7	Energia Limpa e Acessível (Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos);
7.1	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia;
7.2	Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global;
7.3	Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética;
7.a	Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa;

7.b	Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.
8	Trabalho Decente e Crescimento Econômico (Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos);
8.1	Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo;
8.2	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra;
8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros;
8.4	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis", com os países desenvolvidos assumindo a liderança;
8.5	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual por trabalho de igual valor;
8.6	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação;
8.7	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas;
8.8	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros;
8.9	Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gere empregos, promova a cultura e os produtos locais;
8.10	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros, e de seguros para todos;
8.a	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio (AID for Trade) para os países em desenvolvimento, particularmente os países de menor desenvolvimento relativo, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países de menor desenvolvimento relativo;
8.b	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho;
9	Indústria, Inovação e Infraestrutura (Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação);
9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos;
9.2	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos;

9.3	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados;
9.4	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência no uso de recursos aumentada e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades;
9.5	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D;
9.a	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos (LDCs), aos países em desenvolvimento sem litoral (LLDCs) e aos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS);
9.b	Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities;
9.c	Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.
10	Redução das Desigualdades (Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles);
10.1	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional;
10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra;
10.3	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito;
10.4	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade;
10.5	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações;
10.6	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas;
10.7	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas;
10.a	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC;
10.b	Incentivar o aod e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, sids e lldcs, de acordo com seus planos e programas nacionais;
10.c	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar "corredores de remessas" com custos superiores a 5%.

11	Cidades e comunidades sustentáveis (tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis);
11.1	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas;
11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos;
11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países;
11.4	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo;
11.5	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao PIB global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade;
11.6	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros;
11.7	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, aos espaços públicos verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência;
11.a	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri-urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento;
11.b	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às alterações climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o "sendai framework" para a redução do risco de desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis;
11.c	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.
12	Consumo e produção responsáveis (assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis);
12.1	Implementar o plano decenal de programas sobre produção e consumo sustentáveis (10yfp), com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento;
12.2	até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais;
12.3	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita;
12.4	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente;
12.5	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização;

12.6	incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios;
12.7	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;
12.8	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza;
12.a	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo;
12.b	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais;
12.c	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas.
13	Ação contra a mudança global do clima (tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos);
13.1	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e a catástrofes naturais em todos os países;
13.2	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais;
13.3	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce;
13.a	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da unfccc para a meta de mobilizar conjuntamente Us\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o fundo verde para o clima, por meio de sua capitalização, o mais cedo possível;
13.b	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.
14	Vida na água (conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável);
14.1	até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes;
14.2	Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos;
14.3	Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis;
14.4	Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada (inn) e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas;

14.5	Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível;
14.6	Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca inn, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da omc1;
14.7	Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os sids e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo;
14.a	Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a transferência de tecnologia marinha da comissão oceanográfica intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos e sids;
14.b	Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados;
14.c	Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na unclos, que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do "futuro que queremos".
15	Vida terrestre (proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade);
15.1	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais;
15.2	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento;
15.3	até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo;
15.4	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a suabiodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável;
15.5	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas;
15.6	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos;
15.7	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem;
15.8	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias;
15.9	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas

15.a	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas;
15.b	Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento, para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento;
15.c	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.
16	Paz, justiça e instituições eficazes (promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis);
16.1	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares;
16.2	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças;
16.3	Promover o estado de direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos;
16.4	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado;
16.5	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas;
16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis;
16.7	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis;
16.8	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global;
16.9	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento;
16.10	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais;
16.a	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime;
16.b	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.
17	Parcerias e meios de implementação (fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável);
17.1	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas;
17.2	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de ajuda oficial para o desenvolvimento (aod), inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta (rnb) em aod aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15 — 0,20% para os países menos desenvolvidos;
17.3	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes;
17.4	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados (hipc) para reduzir o superendividamento;

17.5	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos;
17.6	Melhorar a cooperação norte-sul, sul-sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das nações unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global, quando acordado;
17.7	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado;
17.8	Operacionalizar plenamente o banco de tecnologia e cti (ciência, tecnologia e inovação) mecanismo de capacitação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tic;
17.9	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos s de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação norte-sul, sul- sul e triangular;
17.10	promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da OMC, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua agenda de desenvolvimento de Doha;
17.11	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos ldc das exportações mundiais até 2020;
17.12	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado;
17.13	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas;
17.14	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável;
17.15	respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável;
17.16	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento;
17.17	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias;
17.18	até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e sids, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacional;
17.19	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o PIB e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.